

**Art. 223 - CF**

**TVR  
Nº 214, DE 2017**

(Do Poder Executivo)

Origem: MSC 496/2017

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.145, de 06 de novembro de 2014, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte.


Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).. Regime de Tramitação: Art. 223 CFApreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Mensagem n° 496

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria n° 1.145, de 6 de novembro de 2014, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 29 de novembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized initial 'M' followed by a long, flowing cursive name. A small 'r' is visible at the end of the signature.

EM nº 00124/2017 MCTIC



Brasília, 31 de Maio de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027143/2013 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*

**PORTARIA Nº 1145/2014/SEI-MC**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027143/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DA SERRA**, com sede no Sítio Bom Jesus da Serra, casa nº. 5, município de Upanema, estado do Rio Grande do Norte, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses, a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por Paulo Bernardo Silva, Ministro de Estado das Comunicações, em 06/11/2014, às 17:49, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.  
Nº de Série do Certificado: 10264



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0119952 e o código CRC FA7D8C38.

PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria

Em 01/12/17 às 12:40 horas

*João Paulo*  
Assinatura 4.768  
Ponto

Aviso nº 590 - C. Civil.

Em 29 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado GIACOBO  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

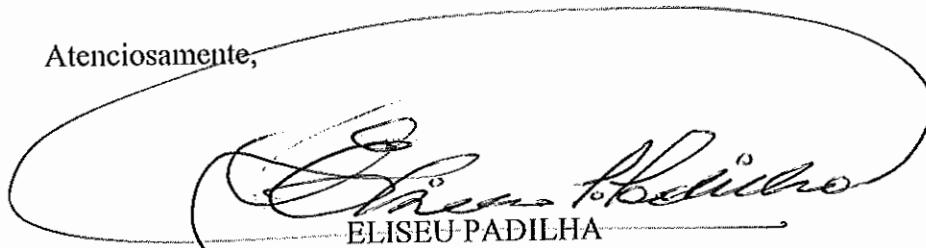
MSC. 496/2017  
TVR. 214/2017

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.145, de 6 de novembro de 2014, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 01/12/17  
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral  
da Mesa, para as devidas providências.  
*Sandra Costa*  
Sandra Costa  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Beral da Mesa SF: NO 01/Dez/2017 11:27  
Ponto: 4124 Ass.: *Al*  
Dr: sem: 2-SEC



394 Fev  
Edm 124

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

TVR  
214/2017

Assunto: Atendimento ao Aviso de Habilitação nº

Protocolo nº:

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela  
, na localidade de , onde solicita autorização para execução do  
serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura  
do competente processo administrativo.

Brasília, de de 2013.

Lauro Alberto Fernandes Oliveira

Lauro Alberto Fernandes de Oliveira  
Mat. Siga 1242020  
Serviço de Execução de Radiodifusão  
Comunicação Gerente de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Ministério das Comunicações

59°

59°

238



REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 027143/2013-58  
SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPO  
29/05/2013-14:48

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 17.914.807/0001-32, com sede Sítio Bom Jesus da Serra nº05, na cidade de Upanema - RN, CEP 59670-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., nos termos de que trata o item 4 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Sítio Bom Jesus da Serra casa nº 05, Upanema - RN, CEP 59670-000, de coordenadas geográficas 05° S 34'18" de latitude e 37° W 18'53" de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na município informado, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Upanema - Sítio Bom Jesus da Serra - RN, 26 de abril de 2013.

*Roberto Alves da Costa Fernandes*

Roberto Alves da Costa Fernandes - Presidente  
CPF: 625.921.224-00

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 027143/2013-58  
SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPO  
29/05/2013-14:48 - SEARC

Nome do representante da entidade: Roberto Alves da Costa Fernandes  
Presidente - CPF: 083.881.504-99

Endereço para correspondência: Upanema - Sítio Bom Jesus da Serra - RN, Casa nº 05.

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
28/06/2013  
*Juro*

Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra Sítio Bom  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP 59670-000



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 17.914.807/0001-32, com sede Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, cidade de Upanema - RN, CEP nº 59670-000. Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso nº 04/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Upanema – Sítio Bom Jesus da Serra – RN, 06 de abril de 2013.

Roberto Alves da Costa Fernandes – Presidente  
CPF: 625.921.224-00

Nome do representante da entidade: Roberto Alves da Costa Fernandes  
Presidente CPF: 625.921.224-00

Endereço para correspondência: Upanema – Sítio Bom Jesus da Serra – RN,  
Casa nº 05.





## I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.	Sim	Não
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	Sim	Não
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim	Não
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não

COCCO  
M. S.  
Rubrica

10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	Sim	Não

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim	Não

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	Sim	Não
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	<del>X</del>	
	73	

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
2.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
	<del>X</del>	
	26	

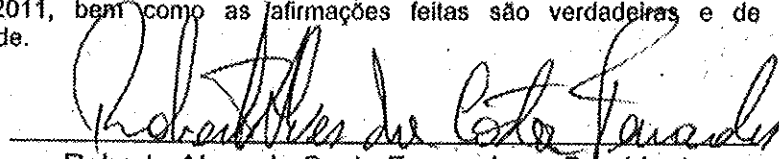
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	26	
--	----	--

M. das C  
Publ. 1  
2

**III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES**

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		<input checked="" type="checkbox"/>

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.



Roberto Alves da Costa Fernandes – Presidente  
CPF: 625.921.224-00

Nome do representante da entidade: Roberto Alves da Costa Fernandes  
Presidente CPF: 625.921.224-00

Endereço para correspondência: Upanema – Sítio Bom Jesus da Serra – RN,  
Casa nº 05.

7  
NOTARI  
7/11/2013

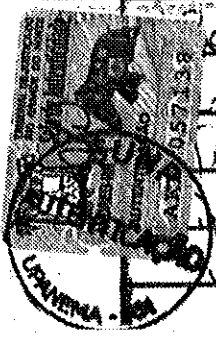
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DA SERRA.

dos dezesseis dias do mês de março de dois mil e treze às dez horas, no Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, na cidade de Ipavema, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se os Senhores e Senhoras: Joseilton Basílio da Costa, Simone Maria Bezerra de Farias, Carlos Augusto Gondim, Carlos Gregório de Melo Jesus, José Mendes Filho, Paulo Roberto Melo, Pedro Ramon Mendonça Fernandes, Roberto Alves da Costa Fernandes, Luiz Cândido Bezerra Filho, Kleber Henrique da Silva, Mardson B de Albuquerque, Luiz Mano Bezerra de Mendonça Filho, Valterlau Bezerra de Farias e Luiz Carlos Costa, com o firme propósito de fundar uma associação civil sem fins lucrativos. O Sr. Pedro Ramon Mendonça Fernandes abriu a reunião e propôs a nomeação a nomeabilidade da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus, na Serra, com a sigla ASIBCTESE. Os presentes discutiram os objetivos sociais da entidade e escolheram como principais a execução do serviço de radiodifusão comunitária, devida à carência de meios de comunicação na comunidade.

Em seguida leram e discutiram a proposta de um Estatuto Social para a associação em um texto final, o Estatuto Social, o qual foi votado e aprovado por unanimidade. Todos os presentes publicaram as assinaturas do Estatuto e comprometeram-se a depositá-lo no Cartório de Registro de Imóveis.

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO que a presente cópia reproduz fiel e integralmente o original que me foi apresentado.

3004/2013



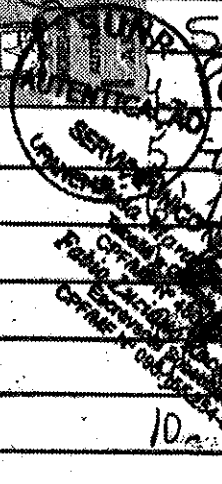
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Mara Bezerra de Farias  
Diretora do Registro de Imóveis  
Rafaela Rocha  
Assistente de Registro de Imóveis  
Estatuto Social  
3004/2013  
Fátima  
Estatuto Social  
COPILADOR



indivíduos. Após aprovado o Estatuto, os presentes permaneceram a presente chapa para eleger o primeiro directoria: Pedro Ramon Mendes Fernandes como Presidente; Roberto Alve do Costa Fernandes como Director Administrativo; e Luiz Carlos Costa, como Director de Operações. Os presentes colocaram a chapa em votação e elegeram-na por unanimidade. A chapa tomou posse imediatamente e a sessão, deu inicio ao seu mandato. Todos os presentes passaram a constituir o quadro de associados da entidade, sendo sócio-fundadores. O Presidente Pedro Ramon agradeceu o apoio dos presentes e lembrou que toda a comunidade pode se associar à ASIBOTESE, contribuindo para o seu desenvolvimento. Não havendo nada a tratar o Presidente encerrou a reunião. Antes de este ato, que foi aprovado por unanimidade, e eu, Luiz Carlos Costa, na função de secretário, a lauri. A mesma deveria ser registrada juntamente com o Estatuto Social. Assinaturas dos presentes abaixo, com número do RG.

AUTENTICAÇÃO  
 O presente que a presente copia é  
 verdadeira e fiel ao original  
 em 10 de Junho de 1970  
 O Tabelião  
 Manoel de Jesus  
 Tabelião de Notas e Cartas  
 de Curitiba - Paraná

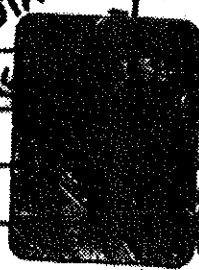
1. Pedro Ramon Mendes Fernandes RG-002 593 624-R
2. Victor Veneslau B. de Farias. RG. 0012447766
3. Simone Maria Bezerra de Farias RG. 511.204
4. Paulo Roberto de Melo RG. 826542
5. Carlos Gregório de Melo Júnior RG. 97689
6. Luiz Paulo Bezerra de Melo RG. 740.148
7. Alberto Augusto Bandini RG. 413.87
8. Roberto Costa RG. 1750.072
9. Fernando RG. 741.638
10. João Mendes Filho RG. 5294443



- 11 - Kelson Henrique da Silva RG. 21342593
- 12 - Luis Carlos Bignon Filho RG. 329841
- 13 - Marizani Regina Albuquerque RG. 1695474
- 14 - LUIS CARLOS COSTA RG. 002098952

M.º de S.º  
 Nº. 9  
 1985  
 NOTAR  
 1985

SUNA  
 NOTARIAL



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Rua Francisco Marques, 91  
 Centro - CEP 68670-000  
 Upanema - RN  
 13

Paulo Luciano Rocha Silva  
 CPF: 000.160.204-00  
 Upanema - RN

08.545.733/0001-137  
 SERVIÇO ÚNICO  
 NOTARIAL E REGISTRAL  
 Rua Francisco Marques, 91  
 Centro - CEP 68670-000  
 Upanema - RN

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Rua Manoel Bezerra Freire  
 100 - Centro do Povo  
 CEP: 55.000-000  
 Paulo Augusto Rocha Silva  
 CPF: 000.160.204-00

SUNA  
 AUTENTICAÇÃO  
 Upanema - RN

AUTENTICAÇÃO  
 CERTIFICO que a presente cópia é  
 reprodução fiel do original que me foi  
 apresentado.  
 Upanema em 30.04.2013  
 Paulo Luciano Rocha Silva  
 CPF: 000.160.204-00

10  
M. F. F. Rubrica  
NOTARIAL  
SUNAR  
1998-1999

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDACAO EDUCACIONAL DA DIRETORIA DA ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SÍTIO BOA JESUS DA SERRA

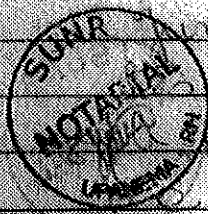
dos dez e dois dias do mês de março do corrente ano a onze horas da tarde, no sítio Bom Jesus da Serra nº 05, na cidade de Patos, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se os Senhores e Senhoras: Joséilton Bezerra da Costa, Simone Maria Bezerra de Sousa, Carlos Araújo Gondim, Carlos Gregório de Melo Júnior, José Mendes Filho, Paulo Roberto Melo, Pedro Ramon Fernandes Fernandes, Luiz Antônio Bezerra Filho, Kleber Henrique da Silva, Murilson B. de Albuquerque, Luiz João Bezerra de Fátima, Carlos de Jesus Bezerra de Fátima e Luiz Carlos Costa, com o firme propósito de fundar uma associação civil sem fins lucrativos a ser denominada Fundação Fernandes Fernandes da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Boa Serra, na Serra, em a Serra

12/04/2013  
12/04/2013  
SUNAR  
AUTENTICADO  
SERVIÇO UNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
SUSA MARY BEZERRA FERREIRA  
Tabela e Oficial do Registro  
CPF/MF nº 486.424.84/87  
Rafael Luciano Rocha Silva  
Escritório Substituto  
CPF/MF nº 096.156.244-99

ASSEMBLEIA Os presentes deliberaram e deliberaram sobre a necessidade de realização de reuniões e projetos de caráter educativo da associação de radiodifusão comunitária, visando à melhoria de meios de comunicação em âmbito local. Em seguida, leram e discutiram a proposta de um Estatuto Social para a instituição com um texto final e estatuto social em três volumes aprovados por todos os presentes. Todos os presentes rubricaram e assinaram o texto final e comprometeram-se a cumprir o estatuto social no âmbito de sua respectiva

SUNAR  
AUTENTICADO  
SERVIÇO UNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
SUSA MARY BEZERRA FERREIRA  
Tabela e Oficial do Registro  
CPF/MF nº 486.424.84/87  
Rafael Luciano Rocha Silva  
Escritório Substituto  
CPF/MF nº 096.156.244-99

11  
Rubrica

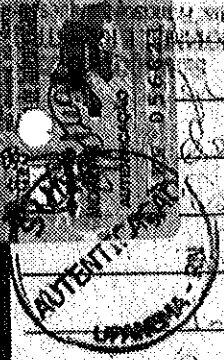


indicações. Após aprovada a Estatuto, os presentes  
 nomearam a presente equipe para eleger  
 primeiro diretorio: Pedro Ramon Mendon  
 Fernandes como Presidente; Roberto  
 do Costa Fernandes como Diretor Administrativo  
 Two; e Luiz Carlos Costa como Diretor de  
 Operações. Os presentes colocaram a equipe  
 em votação e elegeram-na por unanimi-  
 dade. A equipe tomou posse imediatamente  
 de posse, deu inicio ao seu mandato  
 todos os presentes passaram a constituir o  
 quadro de associados da entidade sendo  
 todos fundadores. O Presidente Pedro Ramon  
 encorajou a todos os presentes e lembrou  
 que toda a comunidade pode se associar  
 a entidade, contribuindo para o seu  
 desenvolvimento. Não havendo mais  
 falar o Presidente encerrou a reunião  
 desta data, que foi aprovada por  
 unanimidade, e o Luiz Carlos Costa  
 deixou as respectivas partes com o  
 Estatuto Social. Assinaturas dos presentes  
 com o numero do RG.

12.04.2008

AUTENTICADO  
CERTIFICADO que o presente  
produto foi produzido  
em conformidade com o  
regulamento

0160-01EE (1/0)



1. Pedro Ramon Mendon Fernandes RG-002 593 624-RV
2. Victor Vinceslau B. de Farias RG-0012447766
3. Simone Maria Bezerra de Farias RG-511204
4. Paulo Roberto de Melo RG-826542
5. Carlos Gregorio de Melo Junior RG-476872
6. Luiz Paulo Bezerra de Melo RG-740.148
7. Roberto Augusto Bandini RG-413-877
8. Roberto RG-1760.072
9. Fernando RG-741.638
10. Joao Mendes Filho RG-5284443

SERVIÇO UNICO  
SIA/S  
CPF: 06.716.010/0001-90  
FABRIL LACTEIO  
ECONOMIA  
COTINTE

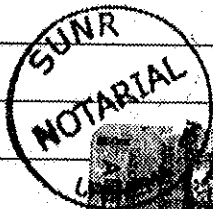
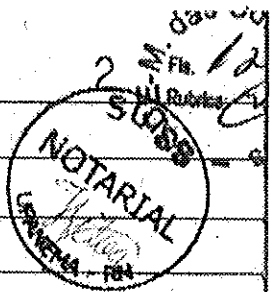


11. Kéllan Henrique da Silva RG 21349259

12. Luis Carlos Blym Filho RG 324841

13. Marlon Américo Albuquerque RG 1095474

14. LUIS CARLOS COSTA RG 01209552



SERVICÓ UNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Número de Pessoas Autuadas de Upanema prestado  
Produção sob o nº 4196 pág. 440  
Número no Livro 122 do Registro de Pessoas  
Folha: de nº 219 sobre nº 219  
Upanema, de 01 de Abril de 2013

Oficial do Registro  
Fábio Luciano Rocha Silva  
CPF: 090.155.254-09  
Tabela e Oficial do Registro Substituto

08.545.733/0001-137

SERVICÓ UNICO NOTARIAL E REGISTRAL

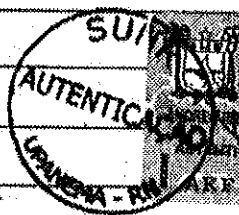
Rua Francisco Marques, 01  
Centro - CEP 60670-000

UPANEMA - RN

SERVICÓ UNICO NOTARIAL E REGISTRAL

Susa Mara Rezende Freire  
Tabela e Oficial do Registro  
CPF/MF Nº 480.524.854-37

Fábio Luciano Rocha Silva  
Escrivente Substituto  
CPF/MF Nº 090.155.254-09



AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICADO que a presente é uma  
reprodução fiel do original que me  
foi apresentado.

Upanema, em 12/04/2013

Susa Mara Rezende Freire  
Tabela e Oficial do Registro  
 Fábio Luciano Rocha Silva  
Escrivente Substituto

08.545.733/0001-137  
SERVIÇO ÚNICO  
NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Francisco Marques, 91  
Centro - CEP 59670-000  
UPANEMA - RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE UPANEMA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Susana Mara Bezerra Freire - Oficial de Registro Titular  
Fabio Luciano Rocha Silva - Oficial de Registro Substituto

M. das Co. 13  
Rubrica  
SSC -  
SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Susana Mara Bezerra Freire  
Tabela e Oficial de Registro  
Cofin - N.º 001.984-97  
Fabio Luciano Rocha Silva  
Oficial de Registro Substituto  
CPINF - N.º 001.151.254-98

CERTIDÃO

CERTIFICO em razão do meu ofício, a requerimento verbal de parte interessada, que dando busca nos diversos Livros de Pessoas Jurídicas, a cargo deste Cartório, constatei o registro assim discriminado: **REGISTRO DA ATA DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DA SERRA-UPANEMA/RN**, no Livro A-05 de fls. 223, sob nº 399 em 10.04.2013.

Dado e passado nesta serventia no dia 10 (dez) de abril de 2013 (dois mil e treze).

O referido é verdade; dou fé.

**VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**

Upanema/RN, 10 de abril de 2013.

*Fábio Luciano Rocha Silva*

Fábio Luciano Rocha Silva  
Oficial de Registro Substituto





19  
Rubrica  
SSC  
587

Ata de Assembleia Geral Extraordinária  
para Reunião e Substituição de membro  
da Diretoria e Inclusão de membro no qua-  
dro de Associados da Associação de Radio-  
difusão Comunitária do Sítio Bom Jesus do Serro,  
por vinte e seis dias do mês de Abril de dois  
mil e treze às oito horas, no Sítio Bom  
Jesus do Serro, na 05ª, na cidade de Ipone-  
ma, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se os  
senhores e senhoras: Joseilton Bastião da Costa,  
Simone Maria Bezerra de Farias, Carlos Francisco  
Gondem, Carlos Gregório de Melo Júnior, José  
Vendes Filho, Roberto Alves da Costa Fernandes,  
Luiz Candido Bezerra Filho, Kleber Henrique da  
Silva, Paulo Roberto Melo, Madson B. de Albuquerque,  
Luiz Jairo B. de Mendonça, Victor Veneslau B. de  
Farias, Pedro Ramon Mendonça Fernandes, Luiz  
Carlos Costa e Maria do Socorro Pereira dos  
Santos, para deliberarem sobre os seguintes  
itens: A) Inclusão de associados e; B) Reun-  
ião e substituição de membro da diretoria.

O Senhor Pedro Ramon Mendonça Fernandes  
abriu a reunião e deu-se início aos itens  
à pauta. O Sr. Pedro Ramon colocou em dis-  
posição o nome da Sra. Maria do Socorro Perei-  
ra dos Santos para compor o quadro de asso-  
ciados da Associação de Radiodifusão Comu-  
nitária do Sítio Bom Jesus do Serro, após breve  
discussão dos membros presentes, foi aprovado  
por unanimidade a inclusão da Sra. Maria do  
Socorro Pereira dos Santos para compor o quadro  
de associados. Dando continuidade o Sr. Pedro  
comunicou que é com muita tristeza que irá deixar  
o cargo de Presidente da Associação de Radiodifusão

15/04/2013

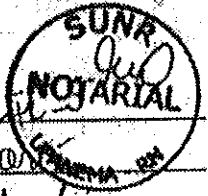
NOTARIAL E REGISTRAL  
CENTRO JURÍDICO HENRIQUES - RJ  
FONE: (21) 3325-0240

NOTARIAL E REGISTRAL  
CENTRO JURÍDICO HENRIQUES - RJ  
FONE: (21) 3325-0240

1986 670

NOTARIAL E REGISTRAL  
CENTRO JURÍDICO HENRIQUES - RJ  
FONE: (21) 3325-0240

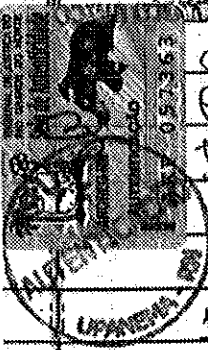




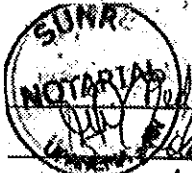
comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra devido a problemas de saúde, mas que continuará a compor o quadro de associado da entidade. Após o comunicado os membros presentes decidiram que o Sr. Roberto Alves da Costa Fernandes seria a pessoa mais certa para assumir o cargo de presidente da entidade, colocando em votação. Foi aprovado por unanimidade por todos, após a mudança de cargo do Sr. Roberto, foi informado aos membros presente que alguém teria que assumir o cargo de Diretor Administrativo da Associação, após várias discussões foi apresentado o nome do Sra. Maria do Socorro Pereira dos Santos para ocupação do cargo, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Por fim segue a lista de diretores que dará continuidade ao mandato: Sr. Roberto Alves da Costa Fernandes como Presidente, Sra. Maria do Socorro Pereira dos Santos como Diretora Administrativa e o Sr. Luiz Carlos Costa como Diretor de Operações, não havendo nada mais a tratar, o novo presidente Sr. Roberto agradeceu por todos pela confiança depositada nele, e disse que iria fazer o melhor pela associação, após os agradecimentos declarou encerrada a Assembleia, após onze horas. Antes, leu essa ata, que foi aprovada por unanimidade e eu, Luiz Carlos Costa, Diretor de Operações na função de Secretário, a laurei. A mesma deve ser registrada e segue as assinaturas de presente com o número da carteira de identidade:

1. Kilva Henriques da Silva RG: 213.4259
2. Maria do Socorro Pereira dos Santos
3. LUIS CARLOS COSTA RG: 00209895

AUTENTICAÇÃO



SERVIÇO DE REGISTRO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Sítio Maria Bezerra Freire  
 Taboão da Serra, 05 - Ribeirão Preto  
 CEP: 13060-000 - Fone: 3341.3341  
 - R. do Luciano Prado, 110 - Jd. Santa Júlia  
 Ribeirão Preto - SP - 13060-000



COPIA  
15/05/2013

1. Paulo Raymundo Mendonça Fernandes RG 002593624

2. José Carlos de Oliveira RG 741.638

3. José Mendes Filho RG 129.4443

4. Carlos César de Aguiar Filho RG 329841

5. Simone Maria Bezerra de Farias RG 511204

6. Paulton Sordilio de Costa RG 1760072

7. Vitor Kemelston Bezerra de Farias RG 002447756

8. Luiz José Bezerra de Melo RG 740.148

9. Marilene Bezerra Albuquerque RG 1.645.474

10. Carlos Gregório de Melo Junior RG 978.872

11. Carlos Augusto Mendes RG 413.877

12. Paulo Roberto de Melo RG 826.542



**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**

Registro de Pessoas Jurídicas de Upanema prestado

ABD 08684 no Livro nº 5.511 pág. 43V

registrado no livro nº A-05 de Registro de Pessoas

Jurídicas de nº 244 sob o nº 405

Upanema/RN, 15 de maio de 2013

SUSA MARA B. FREIRE  
Oficial do Registro

08.545.733/0001-131

**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**

Rua Francisco Marques, 91  
Centro - CEP 59670-000

UPANEMA - RN

**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**

Susa Mara Bezerra Freire

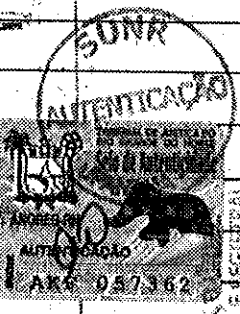
Tabella e Oficial do Registro

CPF/MF Nº 480.524.894-87

Fábio Luciano Rocha Silva

Escrivão Substituto

CPF/MF Nº 096.155.254-98

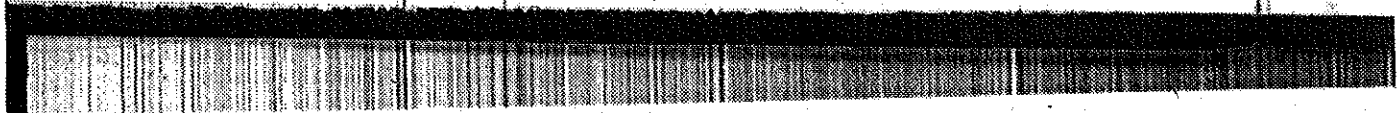


**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi apresentado.

Upanema-RN, 15/05/2013

Susa Mara Bezerra Freire  
Tabella Titular

Fábio Luciano R. Silva  
Tabella Substituto



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra casa nº 05, Upanema - RN, CEP 59670-000.

Associação das Com. de  
Rád. Com. de  
10  
52

Ilmo. Diretor Administrativo  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra

### **Carta de renúncia ao cargo de Presidente**

Eu Pedro Ramon Mendonça Fernandes, brasileiro, CPF: 083.881.504-99, venho por meio deste comunicar que por motivo de saúde apresento a minha renúncia do cargo de Presidente da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra.

Sem mais para o momento, agradeço vossa compreensão.

Sítio Bom Jesus da Serra – Upanema, RN, 16 de abril de 2013.



Pedro Ramon Mendonça Fernandes  
CPF: 083.881.504-99

Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra  
Sítio Bom Jesus da Serra casa nº 05, Upanema - RN, CEP 59670-000.



## EDITAL DE CONCOCAÇÃO

### ASSUNTOS:

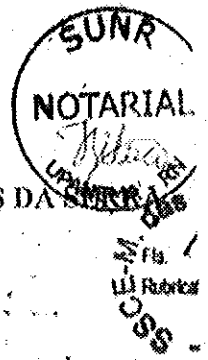
Renúncia do Presidente Sr. Pedro Ramon Mendonça Fernandes  
Inclusão de novo Associado;  
Assembléia Geral Extraordinária para Eleição do novo membro da  
diretoria e demais assuntos pertinentes a diretoria.

A Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, vem por meio deste edital, comunicar a todos os diretores e associados que será anunciado a renúncia do Presidente da Associação por escrito e realizada uma Assembléia Geral Extraordinária para a eleição da nova diretoria da Associação

Informamos que a Assembléia Geral Extraordinária para dos assuntos acima descritos será realizada na sede da entidade no Sítio Bom Jesus da Serra casa nº 05, Upanema - RN, CEP 59670-000, às 20h00min do dia 26 de abril de 2013.

Sítio Bom Jesus da Serra, Upanema - RN, 17 de abril de 2012

Pedro Ramon Mendonça Fernandes – Presidente



# ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DA SERRA

## ESTATUTO SOCIAL

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, doravante denominada ASIBOJESE, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000

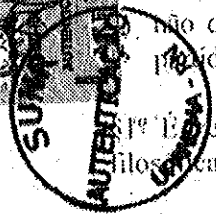
Parágrafo Único - A ASIBOJESE reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

- I - beneficiar a comunidade com vistas a :
  - a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
  - b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
  - c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
  - d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
  - e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- f) respeitar e atender aos seguintes princípios:
  - 1ª - preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
  - 2ª - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
  - 3ª - observância aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
  - 4ª - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológica, patrimônio e condição social nas relações comunitárias;

AUTENTICAÇÃO CERTIFICADO que o presente é uma reprodução fiel do original que está no cartório.

12.04.2013



5ª - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões,

NOTARIAL  
Fabio Luciano Rangel  
Escritório Carabalaço  
CPF nº 166.158.254-98

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contrinidas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sitio Bom Jesus da Serra será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

**II - DOS ASSOCIADOS**

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASIBOJESE será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
- II - Contribuintes ou Efetivos.

Parágrafo Único. É permitida a entrada de sócios pessoas jurídicas. A eles é resguardado, mediante delegação de um representante, todos os direitos e deveres atribuídos às pessoas físicas.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) Zelar pelo nome da entidade ser sempre fiel ao Estatuto;
- d) Direito de voz e participação em todas as deliberações da entidade.

São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

**III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**

Art. 10 - São órgãos da ASIBOJESE

- a) Assembléia Geral (AG);
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

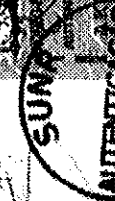
Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASIBOJESE, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada

AUTENTICAÇÃO CERTIFICADO que o presente obra é reprodução fiel do original que está em representativa. 12.04.2013

Centro Urupema - 1

Rua: ...

056031



SERVICÓ UNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Susa Maria Bezerra Freire  
Tabelião e Oficial do Registro  
CPF/IME Nº 460.624.854-87  
Fabio Luciano Rocha Silva  
Escritor Substituto  
CPF/IME Nº 090.156.264-99

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

SUNI  
NOTARI  
F. F. F. F.

dois anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito (08) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASIBOJESE e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASIBOJESE, órgão executivo e administrativo, será composta por um presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro (04) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ASIBOJESE, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

- 1) Da Diretoria:
  - a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
  - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
  - c) Representar a ASIBOJESE em atos públicos ou internos.
  - d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASIBOJESE
  - e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
  - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
  - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
  - h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

SERVIÇO UNIFORMADO PATRIMONIAL E REGISTRAL

Susa Inês Bezerra Freire

Jurista e Oficial de Registro

CPVAB Nº 480.524.864-67

Fabio Luciano Rocha Silva

Escritor Substituto

CPVAB Nº 066.155.254-90

AUTENTICACAO CERTIFICADO que o presente esta reproducao fiel do original que esta representado.

12.04.2013



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;
- ii) De cada dirigente:
  - a) Ao Presidente compete: representar a ASIBOJESE, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
  - b) Ao Diretor (a) Administrativa compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes à vida financeira da ASIBOJESE, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
  - c) Ao Diretor (a) de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

AUTENTICADO  
 CERTIFICADO que a presente cópia é  
 reprodução fiel do original que se  
 apresenta.

ESCRITURA Nº 12.004/2013

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente inscritas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

**IV - DAS ELEIÇÕES**

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos válidos, observada a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de um décimo dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL REGISTRAL  
 Susa Mara Bezerra Freire  
 Oficial do Registro  
 CPF nº 000.024.864-07  
 Rua da Liberdade, 100 - São Paulo - SP  
 Fone: (11) 3061-1000

SUNR  
NOTARIAL

**V - DA PROGRAMAÇÃO**

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessação ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

**VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO**

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASIBOJESE, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

**VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO**

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ASIBOJESE ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

**VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 18/03/2013 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

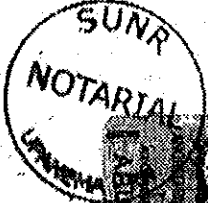
Upanema - RN, 18 de março de 2013.

Handwritten signatures and initials, including names like 'B. Silva', 'J. B. C.', and 'A. B. C.', scattered across the lower half of the page.

SUNR  
AUTENTICACAO  
- RN  
AUF 056637

AUTENTICACAO  
CERTIFICO que a reprodução aqui apresentada é fiel ao original apresentado.  
12.04.2013

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Susa Maria Bezerra Freire  
Tabelião e Oficial de Registro  
CPF/RG Nº 480.594.854-67  
Fabio Luciano Rocha Silva  
Escritório Substituto  
CPF/RG Nº 050.195.254-09



**SERVICÓ UNICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Tabella e Oficial do Registro de Upanema prestado  
 Livro 0000 000 0 nº 5.494 pag. 144  
 Partido AKP de Registro de Pessoas  
 nº 12.344.567 nº 460  
 em 10 de abril de 2013  
 em Upanema RN

Oficial do Registro  
 Oficial do Registro  
**Fabio Luciano Rocha Silva**  
 CPF: 096.155.254-99  
 Tabella e Oficial do Registro Substituto

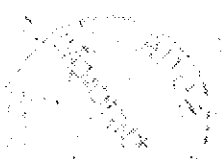


**AUTENTICACÃO**  
 CERTIFICO que a presente cópia é  
 reprodução fiel do original que me foi  
 apresentado. 12.04.2013  
 Upanema RN  
 Susa Maria Bezerra Freira  
 **Fabio Luciano Rocha Silva**



**08.545.733/0001-13**  
**SERVICÓ UNICO**  
**NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Rua Francisco Marques, 91  
 Centro - CEP 59670-000  
 UPAÑEMA - RN

**SERVICÓ UNICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**Susa Maria Bezerra Freira**  
 Tabella e Oficial do Registro  
 CPF/MF nº 456.523.854-87  
**Fabio Luciano Rocha Silva**  
 Escrivão Substituto  
 CPF/MF nº 096.155.254-99





08.545.733/0001-137  
 SERVIÇO ÚNICO  
 NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Francisco Marques, 91  
 Centro - CEP 59070-000  
 UPANEMA - RN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMARCA DE UPANEMA  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL

Mara Bezerra Freire - Oficial de Registro Titular  
 Fábio Luciano Rocha Silva - Oficial de Registro Substituto

das Com.  
 23  
 Rubrica  
 CSS  
 SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Mara Bezerra Freire  
 Oficial de Registro Titular  
 Fábio Luciano Rocha Silva  
 Oficial de Registro Substituto  
 Rua Francisco Marques, 91 - Centro - Upanema - RN - CEP 59070-000

CERTIDÃO

CERTIFICO em razão do meu ofício, a requerimento verbal de parte interessada, que, dando busca nos diversos Livros de Pessoas Jurídicas, a cargo deste Cartório, constatei o registro assim discriminado: **REGISTRO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DA SERRA-UPANEMA/RN**, no Livro A-05 de fls. 224/228, sob nº 400 em 10.04.2013.

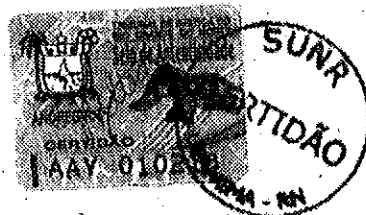
Dado e passado nesta serventia no dia 10 (dez) de abril de 2013 (dois mil e treze).

O referido é verdade; dou fé.

**VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**

Upanema/RN, 10 de abril de 2013.


*Fábio Luciano Rocha Silva*  
 Fábio Luciano Rocha Silva  
 Oficial de Registro Substituto



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.914.807/0001-32 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/04/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SÍTIO BOM JESUS DA SERBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASIBOJESE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO SIT BOM JESUS DA SERRA	NÚMERO 05	COMPLEMENTO	
CEP 59.670-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO UPANEMA	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/05/2013 às 10:04:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS PESSOAS FÍSICAS, COM O NÚMERO DO CPF, O NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR E ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA OU DOMICÍLIO.

Nº	nome	RG	CPF	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Joseilton Basílio da Costa	1.760.072		RUA JOSE LOPES, Nº105, BAIRRO PEGAS, UPANEMA/RN	Joseilton Basilio da Costa
02	Simone Maria Bezerra de Farias	511.204	413658444-04	RUA ANTONIO VITORINO, 75 CENTRO UPANEMA-RN.	Simone Maria B. de Farias
03	Carlos Araujo Godim	413.877	230.480.854-91	RUA JOSEFA GONÇALVES Nº6, BAIRRO PEGAS.	Carlos Araujo Godim
04	Carlos Gregório de Melo Junior	976.872	230.480.854-91	RUA JOSÉ LOPES, S/N, BAIRRO SANTA PAZ, UPANEMA/RN.	Carlos Gregorio de Melo Junior
05	Jose Mendes Filho	1.294.443	852.167.474-00	RUA FRANCISCO MARQUES, Nº 2, CENTRO, UPANEMA/RN, CEP 59.670-000.	Jose Mendes Filho
06	Roberto Alves da Costa Fernandes	741.638	625.921.224-00	SITIO BOM JESUS, ZONA RURAL, UPANEMA/RN, CEP 59.670-000	Roberto Alves da Costa Fernandes
07	Luiz Candido Bezerra Filho	329.841	188.300.054-87	Fazenda Carão, S/N, ZONA RURAL UPANEMA/RN.	Luiz Candido Bezerra Filho
08	Kleber Henrique da Silva	2.134.259	011.216.524-92	RUA JOSE LOPES, 40, BAIRRO PEGAS UPANEMA/RN.	Kleber Henrique da Silva
09	Paulo Roberto Melo	826.542	503.125.884-53	RUA MANOEL BEZERRA, S/N- BAIRRO SANTA PAZ, UPANEMA/RN	Paulo Roberto de Melo
10	Madson B. de Albuquerque	1.695.474	010.775.714-10	RUA MANOEL MARIO FREIRE, 17 CENTRO, UPANEMA/RN.	Madson Bezerra Albuquerque
11	Luiz Jairo B. de Mendonça	740.148	423.490.284-53	SITIO CURRAL DA VARZEA, ZONA RURAL, UPANEMA-RN	Luiz Jairo B. de Mendonça
12	Victor Venceslau B. de Farias	0012.447.766	090.814.054-11	RUA ANTONIO VITORINO, 75 CENTRO UPANEMA/RN.	Victor Venceslau B. de Farias
13	Pedro Ramon Mendonça Fernandes	2.593.624	083.881.504-99	RODOVIA BR 110 S/N, SITIO BOM JESUS - UPANEMA - RN.	Pedro Ramon M. Fernandes
14	Luis Carlos Costa	002.098.952	971136894-34	RODOVIA BR 110 Nº02, SITIO BOM JESUS - UPANEMA - RN.	LUIS CARLOS COSTA
15	Maria do Socorro Pereira dos Santos	288.911	107.779.894.-68	RODOVIA BR 110 S/N, SITIO BOM JESUS - UPANEMA - RN	Maria do Socorro Pereira dos Santos

Res. 25  
 SCS  
 Comit. de Res.





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Avenida Benedito Rodrigues Filho, 2205, Torre: CEP 59115-001,  
 CEP: 58.204-200/59115-011 - RIBEIRÃO: CEP: 59025-420-7  
 Admin. Central: (84) 3222-4411 / Convênios: (84) 3222-4562

REGISTRO DE ATIVIDADES  
 08000-840195  
 33250038

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

IMPRESSO EM 02/05/2013 AS 14:19:59

MATRICULA: 5587414 MÊS/ANO: 05/2013

DADOS DO CLIENTE  
 NOME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA SANTOS  
 AV: RODOVIA-BR-110, SN - SÍTIO BOM JESUS UPAEMA RN 59670-000

INSCRIÇÃO 370.002.300.1260.000	ROTA 9	SEQ. ROTA 1260	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, PÙBLICO
HIDROMETRO Y10SS16992	SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL	

CONSUMO ÁGUA (M3): 5  
 DATA LEITURA: 02/05/2013  
 LEIT. ATUAL: 306  
 LEIT. ANT.: 301  
 DIAS CONSUMO: 28

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MEDIA
04/2013	8	02/2013	14	12/2012	13	12
03/2013	16	01/2013	12	11/2012	10	

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
RES ENTRE 50 E 100M 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	5 M3	25,24

VENCIMENTO: 22/05/2013 TOTAL A PAGAR: 25,24

DECLARAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS DE FATURAS DE 2012 - LEI 12007/09

CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO


PH	Dureza Total	Cloro	Mt/m3
----	--------------	-------	-------



SSC-M-77  
Pubrica  
Incididos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO OIASTI  
MINISTERIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
CAPITANIA/REGIONAL DE SANTO ANTONIO

**BOLETIM ATUAL DA CARTA PERMANENTE**

	TIPO DE ... SEXO ...
	CPF: 021.021-44/17/04/1974
	PRENOME PERMANENTE DOS ANTEROS RAZÃO DA CARTA PERMANENTE
	... ...

062197026

*Francisco Perandier dos Santos*

062197026

062197026

SE-M. das Comunicações  
 28  
 28

**caem**  
 Companhia de Saneamento de Curitiba  
 Rua General Carneiro, 100 - Centro - Curitiba - Paraná  
 Fone: (41) 333-1111

CONTA DE CONSUMO DE AGUAS SÓTICAS E SERVIÇOS  
 IMPRESSA EM 26/12/2012 ÀS 09:55:18

ROBERTO ALVES SÁBADOES  
 AV. BOQUIA DE LIMA, 200 - 81700-000 JARDIM LAURELA NO PARQUE  
 100.000.000.000.000

DATA DE VENCIMENTO	VALOR	DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO	TOTAL (R\$)																																																								
26/12/2012	25,74	CONSUMO AGUA (M3): 21		25,74																																																								
<p>HISTÓRICO DE CONSUMO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>PERÍODO</th> <th>CONSUMO (M3)</th> <th>VALOR (R\$)</th> <th>CONDIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>22/08/12</td> <td>20,00</td> <td>20,00</td> <td>Normal</td> </tr> <tr> <td>22/09/12</td> <td>18,00</td> <td>18,00</td> <td>Normal</td> </tr> <tr> <td>22/10/12</td> <td>19,00</td> <td>19,00</td> <td>Normal</td> </tr> <tr> <td>22/11/12</td> <td>20,00</td> <td>20,00</td> <td>Normal</td> </tr> <tr> <td>22/12/12</td> <td>21,00</td> <td>21,00</td> <td>Normal</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>98,00</b></td> <td><b>98,00</b></td> <td><b>Normal</b></td> </tr> </tbody> </table>					PERÍODO	CONSUMO (M3)	VALOR (R\$)	CONDIÇÃO	22/08/12	20,00	20,00	Normal	22/09/12	18,00	18,00	Normal	22/10/12	19,00	19,00	Normal	22/11/12	20,00	20,00	Normal	22/12/12	21,00	21,00	Normal	<b>Total</b>	<b>98,00</b>	<b>98,00</b>	<b>Normal</b>																												
PERÍODO	CONSUMO (M3)	VALOR (R\$)	CONDIÇÃO																																																									
22/08/12	20,00	20,00	Normal																																																									
22/09/12	18,00	18,00	Normal																																																									
22/10/12	19,00	19,00	Normal																																																									
22/11/12	20,00	20,00	Normal																																																									
22/12/12	21,00	21,00	Normal																																																									
<b>Total</b>	<b>98,00</b>	<b>98,00</b>	<b>Normal</b>																																																									
<p>RESUMO DE CONSUMO E VALORES</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>PERÍODO</th> <th>CONSUMO (M3)</th> <th>VALOR (R\$)</th> <th>CONDIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01/01/12</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>Normal</td> </tr> <tr> <td>01/02/12</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>Normal</td> </tr> <tr> <td>01/03/12</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>Normal</td> </tr> <tr> <td>01/04/12</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>Normal</td> </tr> <tr> <td>01/05/12</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>Normal</td> </tr> <tr> <td>01/06/12</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>Normal</td> </tr> <tr> <td>01/07/12</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>Normal</td> </tr> <tr> <td>01/08/12</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>Normal</td> </tr> <tr> <td>01/09/12</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>Normal</td> </tr> <tr> <td>01/10/12</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>Normal</td> </tr> <tr> <td>01/11/12</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>Normal</td> </tr> <tr> <td>01/12/12</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> <td>Normal</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>1200,00</b></td> <td><b>1200,00</b></td> <td><b>Normal</b></td> </tr> </tbody> </table>					PERÍODO	CONSUMO (M3)	VALOR (R\$)	CONDIÇÃO	01/01/12	100,00	100,00	Normal	01/02/12	100,00	100,00	Normal	01/03/12	100,00	100,00	Normal	01/04/12	100,00	100,00	Normal	01/05/12	100,00	100,00	Normal	01/06/12	100,00	100,00	Normal	01/07/12	100,00	100,00	Normal	01/08/12	100,00	100,00	Normal	01/09/12	100,00	100,00	Normal	01/10/12	100,00	100,00	Normal	01/11/12	100,00	100,00	Normal	01/12/12	100,00	100,00	Normal	<b>Total</b>	<b>1200,00</b>	<b>1200,00</b>	<b>Normal</b>
PERÍODO	CONSUMO (M3)	VALOR (R\$)	CONDIÇÃO																																																									
01/01/12	100,00	100,00	Normal																																																									
01/02/12	100,00	100,00	Normal																																																									
01/03/12	100,00	100,00	Normal																																																									
01/04/12	100,00	100,00	Normal																																																									
01/05/12	100,00	100,00	Normal																																																									
01/06/12	100,00	100,00	Normal																																																									
01/07/12	100,00	100,00	Normal																																																									
01/08/12	100,00	100,00	Normal																																																									
01/09/12	100,00	100,00	Normal																																																									
01/10/12	100,00	100,00	Normal																																																									
01/11/12	100,00	100,00	Normal																																																									
01/12/12	100,00	100,00	Normal																																																									
<b>Total</b>	<b>1200,00</b>	<b>1200,00</b>	<b>Normal</b>																																																									

Compromissos de Endosso  
 Roberto Alves

SECC-M das Comunicações  
Ff. 29  
Rubrica



SEXTA FEIRA  
RUA FRANK  
CENTRO  
FONE: (84) 3333-0040

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICADO que a presente reprodução foi do original apresentado.  
Data: 18/04/2013  
Assinado por: [Signature]  
Tábata Luziano R. Silva  
Luziano Silva

001/229-B  
14 DEZ 2009  
BANCO BRASILEIRO  
CAMP. DANIEL  
042110000



SEXTA FEIRA  
RUA FRANK  
CENTRO  
FONE: (84) 3333-0040

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICADO que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Data: 18/04/2013  
Assinado por: [Signature]  
Tábata Luziano R. Silva  
Luziano Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
001/69702-2  
001/69702-2  
256.860.700  
LUIZ CARLOS COSTA  
ANTONIA MARIA DA COSTA  
UPANEMA RN  
UPANEMA RN  
UPANEMA RN  
06/07/13  
001/69702-2  
001/69702-2  
001/69702-2

Luis Carlos Costa  
Luis Carlos Costa  
971136804 34  
06.07.2013  
CIC

DO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO DE BOLSADA  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO  
LUIZ CARLOS COSTA  
CARTEIRA DE IDENTIDADE  
06.07.2013

COMISSÃO  
DE LICITAÇÃO Nº 030  
13/08/2013

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL												
Tipo de Tarifa	Data	Consumo		Constante	Ajuste	Consumo	Consumo					
		Valor	Unidade				Valor	Unidade	Valor	Unidade	Valor	Unidade
CAT	29/12/2012	9,730	03	23/01/2013	3,910	03	1,700					

Descrição	Unidade	Valor	Unidade	Valor
DIC - Nº. de horas zero energia	R\$0,400	0,00	18,73	7,49
FC - Nº. de vezes zero energia		0,00	7,87	3,15
DSC - Duração máxima de interrupção (minutos)		0,00	5,78	2,31
DCR - Duração de interrupção em dias				
Limite DCR: 14,40				

**cosern**  
www.cosern.com.br  
Companhia Energética do Rio Grande do Norte  
Rua Marconi, 130, São José  
Natal, Rio Grande do Norte - CEP: 59026-260  
CNPJ: 08.320.198/0001-81 Insc. Est. 20225139-0

Data de Vencimento

**04/02/2013**

Total a Pagar (R\$)

**49,28**

Conta Contrato **0854764756**

Teletendimento: 116  
Assistência ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 201 0142  
Central de Atendimento: 0800 084 8404  
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP: 0800 727 0187 - Ligue grátis de telefones fixos  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 157 - Ligue grátis de telefones fixos e grátis no origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO

01 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM M.S.  
Módulo

DADOS DO CLIENTE

LUIS CARLOS COSTA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI BOM JESUS 11 E

CPF: 071.138.894-34

RES: 1838272707

ZONA RURAL/ÁREA RURAL  
59670-000 UPAIEMA RN

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000876460	23/01/2013	28/01/2013
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	3000890209	1549297

Reservado ao Fisco

0E00.C2A3.3DE4.271D.4871.37C9.96FF.FE0D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site [www.cosern.com.br](http://www.cosern.com.br)



**LUIS CARLOS COSTA**  
SI BOM JESUS 11 E  
ZONA RURAL/ÁREA RURAL  
59670-000 UPAIEMA RN

Conta Contrato: 0854764756  
Medidor: 60167575  
Un. Leitura: 14051145  
Sequência: 00340  
Poste: M08069



www.cosern.com.br

AUTENTICAÇÃO  
 CERTIFICADO que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original que se encontra em depósito no  
 Arquivo da Prefeitura Municipal de UPAIEMA  
 UPAIEMA - RN, em 28/01/2013.  
 Maria Lúcia da Silva  
 Secretária Municipal de UPAIEMA

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	0,15871950	4,76
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,27208242	19,04
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,40811927	26,40
Taxa por atraso - NF 000671105 - 22/12/12		4,02
Taxa por atraso - NF 000671105 - 22/12/12		1,00
Taxa por atraso - NF 000671105 - 22/12/12		0,06

Mês	Consumo
JAN 13	130
FEV 13	125
MAR 13	140
ABR 13	150
MAY 13	160
JUN 13	170
JUL 13	180
AUG 13	190
SET 13	200
OCT 13	210
NOV 13	220
DEZ 13	230
JAN 14	240
FEB 14	250
MAR 14	260
ABR 14	270
MAY 14	280
JUN 14	290

TARIFAS APLICADAS  
Consumo Ativo até 30 kWh: R\$ 1,58719500  
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh: R\$ 2,72082420  
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh: R\$ 4,08119270

TOTAL DA FATURA **49,28**

ICMS		IPI		COPIS	
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R\$	%
Geração de Energia	16,96	34,43
Transmissão	1,90	3,86
Distribuição (Cosern)	14,72	29,68
Encargos Setoriais	0,98	1,99
Taxas e Tarifas	4,72	9,58



Sintomas, procure um médico e tire a sua dúvida.  
 • Cuidado com o que você come e bebe.  
 • Não se esqueça de beber bastante água.  
 • Use sempre o protetor solar.  
 • Evite locais muito úmidos e com muita sombra.  
 • Não se esqueça de usar o repelente.  
 • Não se esqueça de usar o protetor solar.  
 • Não se esqueça de usar o protetor solar.

MAIS CÉDO MELHOR!  
 INFANTO JOVENIL, QUANTO  
 MAIS CÉDO MELHOR!



Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra  
Sítio Bom Jesus da Serra Casa nº 05, Upanema - RN, CEP nº59670-000.



**DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Nós, na qualidade de dirigentes da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Roberto Alves da C. Fernandes – Presidente  
CPF: 625.921.224-00

Maria do Socorro Pereira dos Santos - Diretora Administrativa;  
CPF: 107.779.894-68

Luis Carlos Costa - Diretor de Operações.  
CPF: 971136894-34

Nome do representante da entidade: Roberto Alves da C. Fernandes – Presidente  
CPF: 625.921.224-00

End. Correspondência: Sítio Bom Jesus da Serra Casa nº 05 Upanema - RN, CEP  
nº59670-000.

**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra casa nº 05, Upanema - RN, CEP 59670-000.

Associação de Radiodifusão Comunitária  
32  
Rubrica  
e

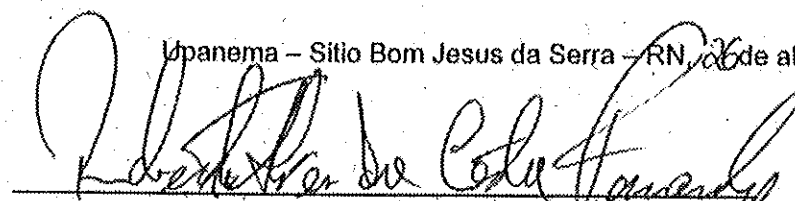
**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

Eu Roberto Alves da C. Fernandes, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, declaro para os devidos fins que:

o endereço completo da sede da entidade é no Sítio Bom Jesus da Serra casa nº 05, Upanema - RN, CEP 59670-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS-WGS 84, são: 05° S 34'18" de latitude e 37° W 18'53" de longitude;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RÁDIO FM ESPERANÇA**;
- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Sítio Bom Jesus da Serra casa nº 05, Upanema - RN, CEP 59670-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS-WGS 84, são: 05° S 34'18" de latitude e 37°W 18'53" de longitude;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Upanema - Sítio Bom Jesus da Serra - RN, 26 de abril 2013



Roberto Alves da C. Fernandes - Presidente  
CPF: 625.921.224-00

Nome do representante da entidade: Roberto Alves da C. Fernandes  
Presidente CPF: 625.921.224-00  
End. Correspondência: Sítio Bom Jesus da Serra casa nº05, Upanema - RN, CEP 59670-000.



Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra  
Sítio Bom Jesus da Serra casa nº.05, Upanema - RN, CEP nº59670-000

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES  
CONCORRENTES**

Eu, Roberto Alves da C. Fernandes na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, declaro para os devidos fins que:

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

( X ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

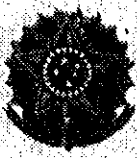
Upanema - RN, 26 de abril de 2013.

Roberto Alves da C. Fernandes - Presidente  
CPF: 625.921.224-00

Nome do representante da entidade: Roberto Alves da C. Fernandes - Presidente  
CPF: 625.921.224-00



**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 <p align="center"><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento de União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	05/2013
	Vencimento	31/05/2013
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Assoc de Radiod Com do Sítio Bom Jesus d Serra	CNPJ ou CPF do Contribuinte	17.914.807/0001-32
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b></p>	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p align="center"><b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN4A716435A19DAF60908CE94CC4034EBF]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89970000000-3 20000001010-8 95523151882-4 20491825038-8



[consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novoate/gerarHTML.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novoate/gerarHTML.asp)

13/05/2013 -- BANCO DO BRASIL 11:23:55  
481117438 0041


COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM CDD IMPRIMA

Convenio: GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
Codigo de Barras: 89970000000-3 20000001010-8  
95523151882-4 20491825038-8  
Data do pagamento: 13/05/2013  
Competencia MM/AAAA: 05/2013  
Data de Vencimento: 31/05/2013  
CNPJ: 17914807/0001-32  
Valor Principal: 20,00  
Valor em Dinheiro: 20,00  
Valor em Cheque: 0,00  
Valor Total: 20,00

NR. AUTENTICACAO: E.4F0.058.789.123.E.PC

M. das Comunicações  
Fls. 85  
L. Rubrica

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	05/2013
	Vencimento	31/05/2013
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Assoc de Radiod Com do Sítio Bom Jesus d Serra	CNPJ ou CPF do Contribuinte	17.914.807/0001-32
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b></p>	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN4A716435A19DAP60908CE94CC4034EBF]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

69970000000-3 20000001010-6 95523151882-4 20491825038-8



[consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gerarHTML.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHTML.asp)

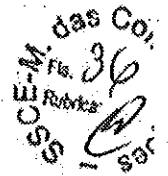
1/1

13/05/2013 - BANCO DO BRASIL - 11:23:55  
481117436 - 0044

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
Codigo de Barras 69970000000-3 20000001010-6  
95523151882-4 20491825038-8  
Data do pagamento 13/05/2013  
Competencia MM/AAAA 05/2013  
Data de Vencimento 31/05/2013  
CNPJ 17914807/0001-32  
Valor Principal 20,00  
Valor em Dinheiro 20,00  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 20,00  
NR. AUTENTICACAO E.4F6.D58.708.F23.F2C

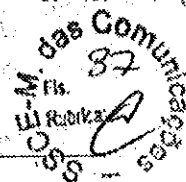
MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA FRANCISCA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.288.541/0001-83, com sede no Sítio Caraúbas, zona rural da cidade de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN, 13 de Abril de 2013


Maria do Rosário Carvalho Matoso de Araújo  
MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO MATOZO DE ARAÚJO  
PRESIDENTE  
CPF: 762.394.974-87



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.288.641/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/2009
NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA FRANCISCA DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAIXA ESCOLAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO SIT CARAUBAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 69.870-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO UPANEMA	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/04/2013 às 21:50:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Volta**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



Maria do Rosario Carvalho Matoso de Araujo  
sendo secretariado(a) pela Sr.(a) Maria do Carmo  
Lopes Bezerra. A presidente comunicou em  
assembléa que diante do processo de nomeação  
para diretor, realizado em 25/01/2013, quanto  
aos cargos de secretário(a) e conselho fiscal,  
observa-se o bem, contados a partir da úl-  
tima nomeação, respeitando os cargos entre-  
mos ou renúncias espontâneas. O (a) presidente  
agradeceu a presença de todos ficando assim  
constituída a diretoria e conselho fiscal da  
caixa escolar da Escola Municipal Josefer  
Maneisca da Silva, para o bienio de 2013.

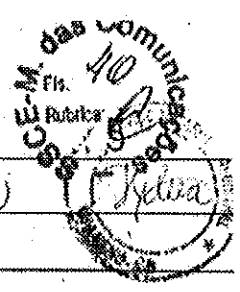
- Diretoria:**
- Presidente: ~~Maria do Rosario Carvalho Matoso de Araujo~~
  - Vice presidente: Maria dos Graças da Silva
  - Secretário(a): Maria do Carmo Lopes Bezerra
  - Suplente de secretário: Mancone Paquinha
  - Tesoureiro: Maria Antônia da Silva
  - Suplente de tesoureiro: Maria do Anthonamento
  - Conselho Fiscal: Francisca Edelude Araújo dos Santos

- Membros Honorários da Silva:**
- Maria de Lourdes Pereira dos Santos
  - Jose Wilson Lima
  - Aline Josefa da Silva
  - Maria Jovânia da Silva Xavier

16 Novembro 2013  
SERVIÇO UNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Susa Mara de Souza Freitas  
Tabela e Oficial do Registro  
CPF/MF Nº 480.524.854-37  
Pablo Luciano Rocha Silva  
Escrivente Substituto  
CPF/MF Nº 086.155.254-00

Autenticação  
SERVIÇO UNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Susa Mara de Souza Freitas  
Tabela e Oficial do Registro  
CPF/MF Nº 480.524.854-37  
Pablo Luciano Rocha Silva  
Escrivente Substituto  
CPF/MF Nº 086.155.254-00

Nada mais havendo a tratar o Sr.(a) presidente  
deu por encerrada a assembléa e observou que iria  
adotar as providências necessárias para a regular  
realização do processo de transição que compete  
competentes. Mandou que se lavasse a ata que  
lida e achada conforme vai de presente assinada  
da pelos presentes e por mim Maria do Carmo Lopes Bezerra



Secretária(a) da entidade.

Maria do Rosário Cavallho Neto de Araújo

Maria das Graças da Silva

Maria do Carmo Lopes Bezerra

Marcos Vinícius dos Santos

Maria Antonia da Silva

Maria de Lourdes

Francisca Edelute Araújo dos Santos

Ramires Gonçalves da Silva

Maria de Lourdes Pereira dos Santos

Jose Wilson Lima

Maria Josefa da Silva

Maria Josefa da Silva Xavier



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Registro de Pessoas Jurídicas de Upanema  
Protocolo sob o nº 5.441 pág. 424  
Inscrito no lhm nº 1-16 de Registro  
de 215/216 sob o nº 395  
14 de Junho de 2013  
Fabio Luciano Rocha Silva

Fabio Luciano Rocha Silva  
CPF: 098.165.254-09  
Tabela e Oficial do Registro Substituto



AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICADO que a presente cópia é  
reprodução fiel do original que lhe  
apresentado. 12.09.2013  
Fabio Luciano Rocha Silva

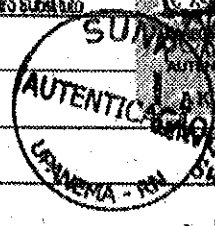
08.545.733/0001-137

SERVIÇO ÚNICO  
NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Francisco Marques, 91

Centro - CEP 59670-000

UPANEMA - RN



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Sua-Mara Bezerra Freyre  
Tabela e Oficial do Registro  
CPF/MF nº 480.824.864-07  
Fabio Luciano Rocha Silva  
Escritório Substituto  
CPF/MF nº 098.165.254-09



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

*A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO BARBALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.288.581/0001-25, com sede no Sítio Bom Jesus, zona rural da cidade de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Upanema - RN, 10 de Abril de 2013

*Maria Elza Siqueira da Rocha Leandro*

Maria Elza Siqueira da Rocha Leandro

Diretora/Presidente.

CPF Nº 596397174-87






## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 11.288.881/0001-25 <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 27/10/2009
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO BARBALHO				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> CAIXA ESCOLAR				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não Informada				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA				
<b>LOGRADOURO</b> SIT BOM JESUS		<b>NÚMERO</b> 36	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 59.870-000	<b>BARRO/DISTRITO</b> ZONA RURAL	<b>MUNICÍPIO</b> UPANEMA	<b>UF</b> RN	
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 27/10/2009	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 10/04/2013 às 21:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Valia



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

M. das Comunicações  
N.º 43  
M. das Comunicações  
M. das Comunicações

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de apresentação do novo presidente, da Caixa Escolar da Escola Municipal Amando Barbalho. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e treze (2013) a Caixa Escolar da Escola Municipal Amando Barbalho na comunidade Rural Bom Jesus em Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária, às 8:00 horas com a presença de professores, funcionários e pais de alunos da referida escola, com a finalidade de comunicar sobre a mudança do(a) presidente da entidade supracitada, tudo de conformidade com o edital publicado e afixado no quadro de avisos do estabelecimento de Ensino. Assumiu a presidência dos trabalhos a senhora Maria Elza Siqueira da Rocha Leonardo, sendo secretária da pela Secretária Maria Filomena da Silva então secretária. A presidente comunicou em Assembleia que diante do processo de nomeação para diretoria, realizado em 25.01.2013, fora extorrida no dia 31.12.2012 do decorrente ano de acordo com a publicação da portaria 164/2012 da mesma data. Quanto aos cargos de Secretária e Conselho Fiscal observa-se o biênio contados a partir da última eleição, respeitando os casos de renúncias ou renúncias espontâneas. A presidente agradeceu a presença de todos ficando assim constituída a diretoria e conselho fiscal da Caixa Escolar da Escola Municipal Amando Barbalho para o biênio 2013 a

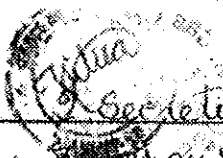
SECRETARIA

SECRETARIA  
Mora Leonardo  
Luciano Rocha Silva  
155.254.00

SECRETARIA  
Upanema - RN

Presidente. M<sup>a</sup> Elza Siqueira da Rocha Leonardo.

GRAFSET



Secretaria Maria Filomena da Silva

Tesoureira M<sup>te</sup> Vilma Fernandes Siqueira da Rocha

SUPLENTE

1. Presidente Almir Freire Targino

2. Secretário Paulo Cesar Fernandes dos Santos

3. Tesoureiro Maria Deusinene Bezerra de Francon

CONSELHO FISCAL

Antonia Aline de Araújo

Elizabeth Maria Bezerra da Silva

Edileuzia Maria da Silva

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Antonia Elizângela da Silva

Maria Clebiana da Silva

Maria José Fernandes da Silva

Nada mais havendo a tratar a s<sup>ra</sup> presidente deu por encerrada a Assembleia, observou que iria adotar as providências necessárias para regularização do processo de transição junto ao órgão competente, Mandou que se lavrasse esta ata que lida e achada conforme foi devidamente assinada pelos presentes e f

Assim Maria Filomena da Silva, secretária da Assembleia, subscreve e assina.

Maria Filomena da Silva

Maria Clebiana da Silva

Maria José Fernandes da Silva

Maria Vilma Fernandes Siqueira da Rocha

Marcelo Ypaquim dos Santos

Maria Deusinene Bezerra de Francon

Antônio Edson de Medeiros

Antonia Elizângela da Silva

Gisa Connelly Rodrigues da Silva

Marynaraiz Gueiros da Silva

Antonia Aline de Araújo

SERVIÇO UNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Suzi Mara Bezerra Freire  
Tabela e Ordem do Registro  
CPF/MF Nº 40.824.854-87  
Fábio Luciano Rocha Silva  
Escritório Substituto  
CPF/MF Nº 008.185.254-00

Vertical stamp on the left margin with text including 'SECRETARIA', 'ARQUIVO', 'SERVIÇO UNICO NOTARIAL E REGISTRAL', and 'Suzi Mara Bezerra Freire'.

M. das Comunicações  
n.º 844  
Rubrica  
C. 100

Paulo César Fernandes dos Santos  
Aluísio Freire F. M. P.  
Esterosa Maria da Silva

Errata: Onde lê-se para: exonerado, no dia 31.12.2012, o nome é: O Sr. Reginaldo Verissimo dos Santos, para exonerado no dia 31.12.2012.

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Tabela de Pessoas Jurídicas de Upanema  
Protocolo sob o nº 5.440 de 2012  
no livro nº 1-05 de Registro  
de fls. 213/214 sob o nº 294  
em 19 de fevereiro de 2012  
Fabiano Rocha Silva

Fábio Luciano Rocha Silva  
CPF: 096.106.264-99  
Tabela e Oficial de Registro

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO que a presente cópia é  
reprodução fiel do original que me foi  
apresentado.  
Upanema em 12/04/2013  
Suzana Mara Bezerra Freire  
Tabela e Oficial de Registro  
Fábio Luciano R. Silva

SUPLENTE  
AUTENTICAÇÃO  
UPANEMA - RN

08.545.733/0001-13  
SERVIÇO ÚNICO  
NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Francisco Marques, 91  
Centro - CEP 59670-000  
UPANEMA - RN

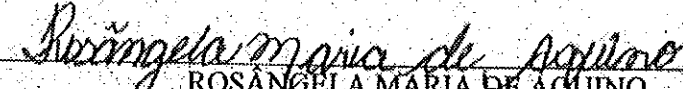
SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Suzana Mara Bezerra Freire  
Tabela e Oficial de Registro  
CPF/MF Nº 480.824.884-07  
Fábio Luciano Rocha Silva  
Escrivente Substituto  
CPF/MF Nº 096.106.264-99



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ANTONIA BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.143.661/0001-20, com sede no PA MONTE ALEGRE I, zona rural na cidade de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN, 13 de Abril de 2013

  
\_\_\_\_\_  
ROSÂNGELA MARIA DE AQUINO  
PRESIDENTE  
CPF:018.369.214-46

08.545.733/0001-137  
SERVIÇO ÚNICO  
NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Francisco Marques, 91  
Centro - CEP 59870-000  
UPANEMA - RN

SSCM das Comunicações  
FÍS. Rubrica  
SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Sua Mara Bezerra Freire  
Tribuna e Caixa de Registro  
Cidade - CEP 59870-000  
Fábio Luciano Rocha Silva  
Oficial de Registro Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE UPANEMA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Sua Mara Bezerra Freire - Oficiala de Registro Titular  
Fábio Luciano Rocha Silva - Oficial de Registro Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO em razão do meu ofício, a requerimento verbal de parte interessada, que, dando busca nos diversos Livros de Pessoas Jurídicas, a cargo deste Cartório, constatei o registro assim discriminado: **REGISTRO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ANTONIA BEZERRA - UPANEMA/RN, no Livro A-05 de fls. 209/212, sob nº 393 em 19.02.2013.**

Dado e passado nesta serventia no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

O referido é verdade; dou fé.

**VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**  
Upanema/RN, 19 de fevereiro de 2013.

*Fábio Luciano Rocha Silva*  
Fábio Luciano Rocha Silva  
Oficial de Registro Substituto



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA  
ESCOLA DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL  
DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA  
ANTÔNIA BEZERRA.

Aos quinze dias do mês de Fevereiro de  
 dois mil e treze, a Escola Municipal Maria An-  
 tônia Bezerra, situada no Projeto de Assentamento  
 Monte Alegre I, no município de Tapamirã, estado  
 do Rio Grande do Norte, reuniram-se em assembleia,  
 qual ordinária, Professores, funcionários e pais de alunos  
 com a finalidade de deliberarem sobre a eleição dos  
 membros da nova diretoria e do Conselho Fiscal, e  
 respectivos suplentes da caixa escolar da referida  
 unidade de ensino de acordo com os arts. 26 e 26  
 do Estatuto da Caixa Escolar, tendo de conformi-  
 dade com o edital afixado nesse estabelecimento  
 de ensino, assumindo os trabalhos a presidente  
 da Caixa Escolar a Sra. Rosângela Maria de Aquino  
 e a senhora Vera Lúcia de Oliveira,  
 como secretária atual. Na oportunidade declarou  
 a presidente que iria submeter a escolha dos  
 presentes os nome indicados para secretário e tesou-  
 reiro e seus suplentes membros do Conselho Fiscal,  
 e respectivos suplentes da Caixa Escolar da Escola  
 Municipal Maria Antônia Bezerra. Antes de começar a  
 pelo estatuto, a presidente e a diretoria da caixa  
 e secretária(a) deve ser escolhido dentre  
 alunos ou responsáveis e o tesoureiro dentre pessoas  
 do magistério ou da administração da escola.  
 Quanto ao Conselho Fiscal a escolha poderá ser  
 feita dentre alunos ou responsáveis, associada  
 cada uma delas com discursão e votação a chapa  
 constituída assim constituída a diretoria  
 e Conselho Fiscal da Caixa Escolar da Escola  
 Maria Bezerra para o biênio 2013/2015.

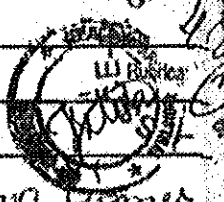


RECEBUEMOS  
O VALOR DE R\$ 100,00  
EM 15/02/2013  
DE  
MUNICÍPIO DE TAPAMIRÃ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Dirigência:

- PRESIDENTE = Rosângela Maria de Aquino
- VICE-PRESIDENTE = Maria Jucieleide Carlos Vieira
- SECRETÁRIO = Vera Lúcia de Oliveira
- SUPLENTE DE SECRETÁRIO = Antônio Alcione da Silva Gomes
- TESOUREIRO = Claudio Antônio Silva de Oliveira
- SUPLENTE DE TESOUREIRO = Rosana M<sup>te</sup> de Carvalho M. Gondim



Conselho Fiscal:

TITULARES:

- 1 - Magalhães Louisa da Silva
- 2 - Aurineide Antonia de Luna
- 3 - Maria Edinalva Galvão da Silva Gomes

SUPLENTE:

- 1 - Luciene de Oliveira
- 2 - Jocilene Pereira Nunes
- 3 - Sandelma Pereira da Silva

ATTESTADO  
 O presente documento foi autenticado em conformidade com o original que se encontra em poder do Sr. [nome] em [data].  
 [Assinatura]  
 [Rubrica]  
 [Data: 04/02/2013]

Upomema, 15 de Fevereiro de 2013

TERMO DE POSSE

Os eleitos foram empobrecidos neste ato. A presidenta agradeceu a presença de todos e determinou que iria adotar imediatamente as providências necessárias para o registro da nova diretoria e Conselho Fiscal no Cartório Civil das pessoas jurídicas e comunicar a Secretaria Municipal de Educação para fins de registro. Nada mais havendo a tratar a Sra presidenta Rosângela Maria de Aquino deu por encerrada a presente Assembleia e mandou que se lavrasse este ato que lida e achado conforme, foi despidamente assinada por mim Vera Lúcia de Oliveira Secretária da Caixa Escolar e os demais presentes.

Vera Lúcia de Oliveira  
 Rosângela Maria de Aquino  
 Maria Edinalva Galvão da Silva Gomes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Sra. Maria Rosângela Freire  
 Diretora Municipal de Educação  
 Rua 19 de Abril, 251-27  
 Fone: Luciano Rocha Silva  
 E-mail: lrocha@educacao.sp.gov.br  
 CEP: 13.134-254-05



W. M. das Co  
49  
Rubrica

Buciane de Oliveira

Severina Batista da Costa Souza

Sandelma Pereira da Silva

Somaria Pereira da Silva

Antonia Maria Bezerra da Costa

Joelene Pereira Nunes

Raimundo Nonato Correia Silva Adenaldo

Aurimide Antonia de Lima

Maria Magno Amador da Souza

Maria Luísa Fernandes Santos

Antania Tereza Queiroz da Silva

Maria do Socorro Bezerra Trajano

Márcia Regina Lima da Silva

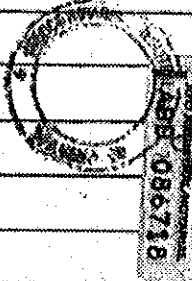
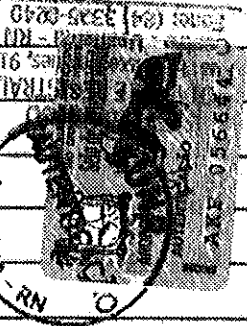
Antonio Afonso da Silva Gomes

Stelton Pereira da Silva

Claudio Antonio S. de Oliveira

Maria Tereza de Carlos Vieira

ATENTICO  
Certifico que presente copia e r  
reproducao fiel do original que esta de  
presente.



SERVICO UNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Estado do Rio Grande do Norte  
Escritorio sob o nº 5.439, Pça. A. V.  
Lima no Av. A-05, de Regio. nº 31, quad. 3  
Cidade, de Rio. de Janeiro, sob o nº 393  
de 19 de Fevereiro de 2013  
Fabio Luciano Rocha Silva

Fabio Luciano Rocha Silva  
CPF: 098.155.254-00  
Tabelão e Oficial do Registro Substituto

08.545.733/0001-137  
SERVICO UNICO  
NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Francisco Marques, 01  
Centro - CEP 50670-000  
UPANEMA - RN

SERVICO UNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Sua Mara Bezerra Freire  
Tabelão e Oficial do Registro  
CPF/MF Nº 480.824.854-07  
Fabio Luciano Rocha Silva  
Escritorio Substituto  
CEP/MF Nº 098.155.254-00

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



*A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE DE PAULA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.338.249/0001-08, com sede no Sítio Pereiros, zona rural da cidade de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Upanema - RN, 13 de Abril de 2013

*José Edson de Carvalho*

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

PRESIDENTE


CPF: 785.385.054.91

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.338.249/0001-08 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/08/1999
NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE DE PAULA ROCHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAIXA ESCOLAR DO VICENTE DE PAULA ROCHA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO ST PALHEIROS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 59.670-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO UPANEMA
		UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/04/2013 às 22:13:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

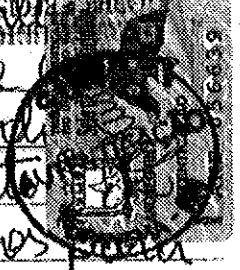
Valia



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

# Ata da Assembleia Geral Ordinária da Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Caixa Escolar da Escola Municipal Vicente de Paula Rocha.

dos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e onze, a Caixa Escolar da Escola Municipal Vicente de Paula Rocha, com endereço no Sítio Pereiros, Zona Rural deste município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária professores, funcionários, pais, alunos e a comunidade local, as quinze horas (15:00h) com a finalidade de deliberarem sobre a eleição dos membros da nova diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes da Caixa Escolar da referida unidade de ensino de acordo com os artigos 18, parágrafo único e trinta e um do Estatuto da Caixa Escolar, tudo de conformidade com o edital afixado no quadro de avisos do Estabelecimento de Ensino e enviado aos sócios. Assumiu a presidência dos trabalhos o diretor José Ebon de Carvalho, secretariado pela professora Antonia Esmeralda Lopes Medeiros dos Santos então secretária da entidade. O diretor comunicou em plenária que diante do processo de eleição na escola, realizado em 02-09-2011 para a renovação do, juntamente com sua vice-diretora, de acordo com a portaria de nº 162/2011, no dia 09/09/2011. O diretor colocou que o estatuto da Caixa Escolar no seu artigo 16 e 19, parágrafo 1º estabelece que o(a) presidente(a) da Caixa Escolar é o(a) diretor da Escola, dessa forma o presidente da Caixa Escolar passa a ser o diretor que se encontra no exercício da função. Na oportunidade declarou o Sr. presidente que iria submeter à escolha dos presentes os nomes indicados para



secretário(a), tesoureiro(a) e seus suplentes membros do Conselho Fiscal e suplentes da Caixa Escolar da Escola Municipal Vicente de Paula Rocha. Antes esclareceu que pelo estatuto o presidente é o diretor da escola. Mas o secretário(a) deve ser escolhido(a) dentre pais, alunos ou responsáveis e o(a) tesoureiro(a) dentre pessoas do magistério ou da equipe administradora da escola. Durante os conselhos Fiscal, a escolha poderia ser realizada entre pais de alunos ou responsáveis, associados da Caixa Escolar, posta em discussão e votação, a chapa apresentada ficou assim constituída a administração da Caixa Escolar da Escola Municipal Vicente de Paula Rocha para o período de 2011 a 2013.

DIRETORIA:

PRESIDENTE: José Edson de Carvalho

SECRETÁRIA(A): Antonia Esmeralda Lopes Medeiros dos Santos

TESOUREIRO(A): Simone Maria Bezerra de Farias

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Antonio Luiz da Silva

Antonia Cecília dos Santos Bezerra

Antonia Francisca da Costa e Silva

SUPLENTES: Lindalva Francisca da C. Carvalho

Vera Lúcia dos Santos Gondim

Raimunda Nômata da Silva Casusa

TERMO DE POSSE

Os eleitos juraram empossados neste ato. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrado a assembleia e ordenou que iria adotar imediatamente as providências necessárias para junto aos órgãos competentes. Mandou que lavasse a presente ata

AUTENTICAÇÃO  
O presente documento foi autenticado em  
17/05/2011 às 14:50 horas  
por  
MAYRA  
Tribuna de Justiça  
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco  
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco  
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco



diarizadas pelas presentes e por mim  
Antônio Esmeraldo Lopes Medeiros dos Santos  
Secretaria desta entidade.

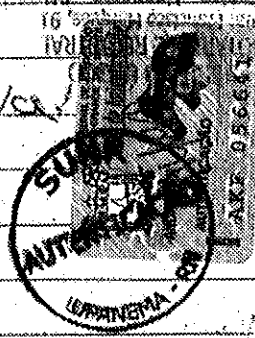
Sup  
53  
535

RELAÇÃO DOS PRESENTES:

- 1- José Edgar de Carvalho
- 2- Vera Lúcia dos Santos Gondim
- 3- Simone Maria Bezerra de Araújo
- 4- Vilma Maria da Silva
- 5- Francisco Antônio da Silva
- 6- Marcos José da Costa e Silva
- 7- Raimunda Nenata Costa e Silva
- 8- Antonia Etza da Costa e Silva
- 9- Conceição de Assis Costa e Silva
- 10- José Maria da Silva
- 11- Reluana Ximara da Silva
- 12- FRANCISCA DE ASSIS SILVA
- 13- Antonia gerusa da Conceição Silva
- 14- Antonio Francisco da Costa e Silva
- 15- Antonio Glicerio da Conceição Silva
- 16- Antonio Rosário Oliveira de Medeiros
- 17- João Batista de Medeiros Santos
- 18- Tamara Kátiusse Bezerra
- 19- Antonia Celso dos Santos Bezerra
- 20- Sandra Francisca da Conceição Bonalho
- 21- Antonia Amélia de Medeiros
- 22- Antonia Esmeraldo Lopes Medeiros dos Santos

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICADO que a presente cópia é  
reprodução fiel do original, e que não há  
alterações.

0800 (08) 3348-0040  
Centro - Upanema - RN  
19



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte  
Classe de Pessoas Jurídicas de Upanema - processo  
no Protocolo sob o nº 5.179, pag. 33.  
Registrado no livro nº 1-4 de Registro de Pessoas  
Jurídicas, de fs. 276, sob o nº 349.  
Upanema/RN, 17 de Janeiro de 2002  
Sra. Maria B. F. Leite  
Oficial do Registro

08.545.733/0001-13  
SERVIÇO ÚNICO  
NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Francisco Marques, 01  
Centro - CEP 59670-000  
UPANEMA - RN

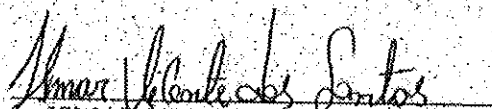
SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Sra. Maria Bezerra Freire  
Tabelão e Oficial do Registro  
CPF nº 460.521.054-07

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

Associação das Cc  
Fis. Jy  
Rubra

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UPANEMA, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.172.181/0001-10, com sede na Rua Francisco Marques nº 74, na cidade de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, com 600 sócios, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN, 12 de Abril de 2013


  
ISMAR VICENTE DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
CPF: 513.052.244-34

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.172.181/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2004
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UPANEMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R FRANCISCO MARQUES	NÚMERO 74	COMPLEMENTO	
CEP 69.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UPANEMA	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/04/2013 às 16:34:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Valida



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



U. N. 16  
U. R. 16  
U. S. 16  
U. T. 16

Ata de posse da Diretoria, Conselho Fiscal e das Comissões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Upanema/RN, realizada em 01 de Janeiro de 2013.

(Upanema)

No primeiro dia do mês de Janeiro do ano de 2013 e três (2013), às 09:00 horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Upanema, com endereço a Rua João Francisco 30, centro, Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, foi instalada a solenidade de posse da Diretoria, Conselho Fiscal e das Comissões Municipais de Mulheres, Jovens e da Terceira Idade deste Sindicato. Cujas eleições se realizaram em 03 de Dezembro de 2012. O Presidente do Sindicato o Sr. Paulino Pereira Neto abriu a reunião fazendo uma breve exposição sob sua gestão administrativa e financeira perante o este Sindicato em seguida fez algumas considerações em referência a eleição e ressaltou o compromisso da Diretoria, do Conselho Fiscal e das comissões recém eleita em defender os interesses da categoria, logo após declarou empessada para um mandato no período compreendido do dia 01 de Janeiro de 2013 à 31 de Dezembro de 2013 a nova diretoria, constituída pelos seguintes

membros: Diretoria Executiva - Presidente: Ismar Benedito dos Santos portador do RG nº: 859.366 SSP/RN e do CPF: 513.052.244-39, Vice-Presidente: Joaquim Rocha Barros portador do RG nº: 1.220.452 SSP/RN e do CPF 119.446.131-44, 1º Secretário (a): Werlhané Pereira da Silva do RG nº: 2.687.968 SSP/RN e do CPF: 077.223.2º Secretário: Airamaque Dalyton Fagundes Cavalcanti portador do RG nº: 2.363.834 SSP/RN e do CPF: 418.774-00, 1º Tesoureiro (a): Luísa Maria Benevides Garcia portadora do RG nº: 2.406.364 SSP/RN e do CPF: 059.552.184-32, e 2º Tesoureiro: Flavio Barbosa Silva portador do RG nº: 1.972.950 SSP/RN e do CPF: 036.626.104-50. Conselho Fiscal: Titulares: R

U. N. 16  
U. R. 16  
U. S. 16  
U. T. 16

UNION NOTARIAL PRESIDENT  
150 Rua de Brasília, F. 101  
11110-000 - Brasília, DF  
www.unioab.com.br  
188.155.244-29

M. das Com.  
n.º 52

Walter

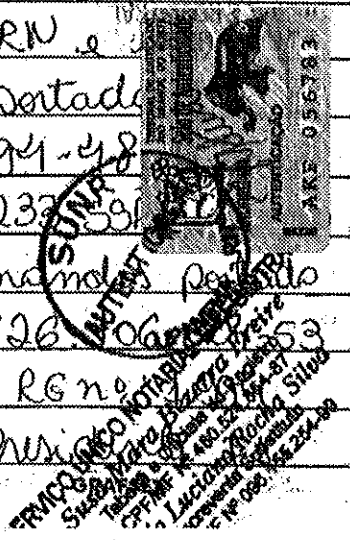
Neto portador do RG n.º: 859.362 SSP/RN e do CPF: 000.525.744-04, Jozilma Costa de Freitas portadora do RG n.º: 2.278.309 SSP/RN e do CPF: 046.436.354-36 e Joci Franco da Silva portador do RG n.º: 1.093.004 SSP/RN e do CPF: 663.825.804-49. Suplentes do Conselho Fiscal: Maria Elizete Silva de Freitas portadora do RG n.º: 2.254.952 SSP/RN e do CPF: 044.634.584-98, Antonio Edson Rocha Bezerra portador do RG n.º: 2.093.003 SSP/RN e do CPF: 051.815.784-97 e Maria Auxiliadora Lopes de Oliveira Silva portadora do RG n.º: 1.595.252 SSP/RN e do CPF: 020.295.214-28. Comissão Municipal de Mulheres Trabalhadoras Rurais CMMTR - Titulares: Coordenadora: Maria do Socorro Medeiros de Moura portadora do RG n.º: 1.835.355 SSP/RN e do CPF: 011.854.534-58, Vice-Coordenadora: Maria de Fátima Marques Sena portadora do RG n.º: 1.293.426 SSP/RN e do CPF: 736.444.394-00, Coordenadora de Eventos: Francinilda Julia Garcia Barbosa de Medeiros portadora do RG n.º: 1.506.104 SSP/RN e do CPF: 032.076.604-79. Membros: Maria Joci de Medeiros Santos portadora do RG n.º: 688.620 SSP/RN e do CPF: 392.899.664-91, Emilia Alzira Gama da Silva portadora do RG n.º: 1.824.581 SSP/RN e do CPF: 018.968.554-90, Suzimide Moura da Silva Costa portadora do RG n.º: 1.760.581 SSP/RN e do CPF: 638.692.924-15, Leonilda Patricia da Silva Souza Fernandes portadora do RG n.º: 1.941.324 SSP/RN e do CPF: 057.050.924-66, Rita Lopes Cavalcanti portadora do RG n.º: 1.809.339 SSP/RN e do CPF: 029.169.944-83, Antonia Farias Campos portadora do RG n.º: 785.778 SSP/RN e do CPF: 634.018.354-91 e Maria Ana da Conceição portadora do RG n.º: 1.982.400 SSP/RN e do CPF: 638.453.184. Comissão Municipal de Jovens Trabalhadoras Rurais - Titulares: Coordenadora: Joci Maria portadora do RG n.º: 2.353.968 SSP/RN e do CPF: 034.034-61, Vice-Coordenadora: Antonia Silvana

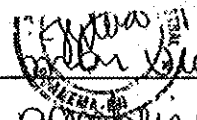
NOTA FISCAL  
N.º 123456789  
VALOR TOTAL R\$ 100,00  
DATA 10/10/2010  
CNPJ 00.000.000/0000-00

SECRETARIA DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE [illegible]  
RUA [illegible], [illegible]  
[illegible] - [illegible]



da Silva portadora do RG nº: 2.607.377 SSP/RN e do CPF: 068.585.904-55, Coordenadora de Eventos: Marlene dos Santos portadora do RG nº: 2.857.936 SSP/RN e do CPF: 086.526.884-35. Membros: Suzana Medeiros de Carvalho portadora do RG nº: 2.474.788 SSP/RN e do CPF: 062.778.214-07, Antonio Giovanni da Cruz Silva portador do RG nº: 1.958.694 SSP/RN e do CPF: 048.726.764-20, Altina Siqueira Rocha de Santana portadora do RG nº: 2.732.097 SSP/RN e do CPF: 098.652.744-57, Manasses Medeiros Rocha portador do RG nº: 2.493.884 SSP/RN e do CPF: 085.790.464-75, Maria da Conceição de Medeiros portadora do RG nº: 2.468.986 SSP/RN e do CPF: 059.552.144-45, Lázaro Clício de Brito Fernandes portador do RG nº: 2.048.650 SSP/RN e do CPF: 009.596.954-35 e Sílton da Costa Pimenta portador do RG nº: 2.090.789 SSP/RN e do CPF: 057.197.164-40. Comissão Municipal de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da 3ª Idade - Titulares. Coordenador: Francisco Carlos de Mota portador do RG nº: 502.931 SSP/RN e do CPF: 302.850.034-53, Vice-coordenador: Nairiene Carlos de Carvalho portador do RG nº: 637.362 SSP/RN e do CPF: 074.408.804-63, Coordenadora de Eventos: Luiza Franeti da Silva portadora do RG nº: 1.007.660 SSP/RN e do CPF: 596.111.544-53. Membros: José Domingos da Silva portador do RG nº: 1.007.957 SSP/RN e do CPF: 015.257.014-44, Francisca Maria de Moura Oliveira portadora do RG nº: 920.968 SSP/RN e do CPF: 392.986.124-00, Francisco de Castro portador do RG nº: 887.840 SSP/RN e do CPF: 533.601.054-49, Maria Areina Gomes Andrei portadora do RG nº: 2.246.418 SSP/RN e do CPF: 044.321.594-48, Fernandes Neto portador do RG nº: 1.718.233 SSP/RN e do CPF: 275.146.334-72, Maria das Dores Fernandes da Silva portadora do RG nº: 1.007.644 SSP/RN e do CPF: 626.706.906-53 e Maria Cristina da Silva portadora do RG nº: 915 SSP/RN e do CPF: 720.508.614-00. O Presidente





das Co  
59  
com  
17/01/2019

Esomar Vicente dos Santos em nome dos demais  
proprietários e Companhias elites e ora empessados  
quedeceu a todos (a) presentes pela confiança depositada  
e convidou a todos os componentes da nova diretoria  
a se engajarem na luta em defesa dos trabalhado-  
res e trabalhadoras rurais do Município de Upanema/  
RN. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra,  
foi declarada encerrada a solenidade pelas 11:00  
horas, e que de imediato fosse lavrada a presente  
ata por mim Uberlham Pereira da Silva, 1º Secretário  
do Sindicato que depois de lida e aprovada, fosse  
decididamente assinadas pela Diretoria efetiva e Condi-  
tores das Comissões elites, ora empessados Upanema-  
ma RN, 01 de janeiro de 2019

Esomar Vicente dos Santos  
Esomar Vicente dos Santos  
Presidente

Joaquim Rocha Barros Filho  
Joaquim Rocha Barros Filho  
Vice-Presidente

Uberlham Pereira da Silva  
Uberlham Pereira da Silva  
1º Secretário

Umarque Dolyton F. Conceição  
Umarque Dolyton F. Conceição  
2º Secretário

Louisa Maria Benvides Costa  
Louisa Maria Benvides Costa  
1º Tesoureira

Flávio Barbosa da Silva  
Flávio Barbosa da Silva  
2º Tesoureira

Maria do Socorro M. de Moura  
Maria do Socorro M. de Moura  
Coordenadora da CMMTR

Jocélia Maria da Silva  
Jocélia Maria da Silva  
Coord. da Comissão M. de Jovens

Francisco Carlos de Assis  
Francisco Carlos de Assis  
Coord. da Comissão M. da Terceira Idade

SERVÍCIO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Sua. M.ªz. Bezerra Freire  
Tabela e Câmara de Registro  
CPF/MC Nº 180.124.864-97  
Código de Registro Rocha Silveira  
Escritório Substituto  
CPF/MF Nº 086.185

C.M. de Comunicações  
Rubrica



Escritura de Posse Jurídica de Upanema (pública)  
Foi feita sob o nº 5.440 pag. 41v.  
Registrada no livro nº A-05 do Registro  
de Imóveis, da fls. 93194, sob o nº 386.  
em Upanema, RN, em 11 de Janeiro de 2013.  
*Fabio Luciano Rocha Silva*

**Fabio Luciano Rocha Silva**  
CPF: 096.160.264-00  
Tabelião e Oficial do Registro Substituto

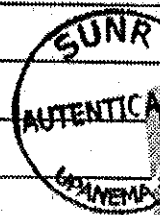
08.545.733/0001-13

**SERVIÇO ÚNICO  
NOTARIAL E REGISTRAL**

Rua Francisco-Marques, 91  
Centro - CEP 59670-000  
UPANEMA - RN

**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**

**Suzana Maria Bezerra Freire**  
Tabelião e Oficial do Registro  
CPF/MF Nº 480.824.864-07  
**Fabio Luciano Rocha Silva**  
Escritorário Substituto  
CPF/MF Nº 096.160.264-00



**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que a presente cópia é  
reprodução fiel do original que me foi  
apresentado.  
Upanema, em 15 de Outubro de 2013  
*[Assinatura]*  
Suzana Maria Bezerra Freire  
Tabelião e Oficial do Registro  
Fabio Luciano Rocha Silva  
Escritorário Substituto



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

*COLONIA DE PESCADORES Z52 BARRAGEM PÚBLICA DE UMARI-  
UPANEMA, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.994.926/0001-09, com sede em Upanema,  
Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e  
devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos  
de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de  
14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de  
Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta  
entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Upanema - RN, 15 de Abril de 2013

**JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**  
CPF: 873.561.984-87

N. das Comu.  
Fis. 62  
Lj Rubrica  
99 - 99



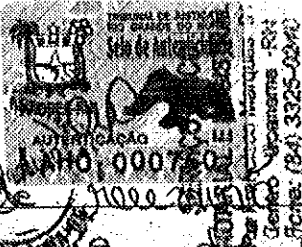
# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

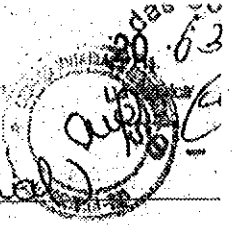
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 04.964.928/0001-09 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 08/04/2002	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> COLÔNIA DE PESCADORES 252 BARRAGEM PÚBLICA DE UMARI UPANEMA RN			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> COLONIA 252			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-8-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
<b>LOGRADOURO</b> BARRAGEM DE UMARI	<b>NÚMERO</b> SN	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 59.670-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> ZONA RURAL	<b>MUNICÍPIO</b> UPANEMA	<b>UF</b> RN
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 08/04/2002	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/04/2013 às 20:37:33 (data e hora de Brasília).



**AUTENTICAÇÃO**  
 CERTIFICADO que a presente cópia é a  
 reprodução fiel do original que me foi  
 apresentado.  
 Upanema-RN, 09 de Agosto de 2010



Ata de Assembleia da Colônia de Pescadores  
 Z-52, da Barragem Pública de Upanema - RN.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 MARIA BAZZETTA FREITAS  
 CHEFE DE SEÇÃO CIVIL E INDÚSTRIA  
 CPM - 28.041.054-87  
 LUCIANA MARIA V. BARROS  
 SECRETÁRIA - CPM 012.000

Às 17 do mês de Abril do Oitavo de  
 2010, às 9 horas (nove horas), reuniram-se  
 100 pescadores filiados a colônia Z-52, para  
 tratar da eleição da nova diretoria da co-  
 lônia Z-52, contando com os Presenças  
 do Sr. Guimarães Gondim de Oliveira Pre-  
 sidente da Z-53 de Campo Grande - RN  
 Ricardo de Oliveira Aguiroz - Presidente  
 da Z-50 - Brejeira, Rômulo Domingos  
 Lócio de Souza Breina, representante da  
 FEPERN. E os convidados, Francisco Da-  
 miano Pereira, Presidente da Z-40, Juliana  
 Gomes, Antonia Edilma Pimenta de Souza  
 Louçana, Presidente da Z-58 - de Trunfo  
 Patiquan, Gilmar Rocha, Tesoureiro da  
 Colônia Z-53 de Campo Grande. Todos  
 presentes a assembleia por unanimidade, con-  
 cordaram com a chapa apresentada pelo  
 atual presidente, Ivo Medeiros.  
 Diretoria executiva; Presidente José Francisco  
 dos Santos, Vice-Presidente; Sônia Ilana Santos  
 da Silva, Secretária; Ubirama Malaguinhas das  
 Neves, 2º Secretária; Fabiana de Oliveira Alves Moura  
 Teodoro, Dalcilene Simão da Costa, 2º Secre-  
 tária; Alôrisio Valtardo Carlos da Silva.  
 Conselho fiscal; 1º membros; Francinete Fer-  
 nandes Pimenta, Substituto; Sebastião Badal  
 2º Membro; Raimundo Silva de Souza Filho





Suplente; (Raimundo Silva) Digo Luiz Fe-  
 lipe da Silva, 3º Membro, José Maria Soares  
 Yáquina de Lourenço, Suplente, Misael Dantas  
 Reboreas. A chapa apresentada foi aprovada  
 por aclamação não tendo se manifestado algo  
 ao contrário. da mesma, foi sem mandato de  
 os (Três Anos) a contar do dia 17 de Abril  
 de 2020 até 17 de Abril de 2023. Tam-  
 bém esteve presente o Presidente da Confederação  
 Nacional dos Pescadores, O Sr. Abner da  
 Costa Ferreira da Cruz, O Presidente eleito, José  
 Francisco dos Santos, agradeceu a todos Pre-  
 sentes e principalmente aos Pescadores.

Como nada mais havia a tratar foi en-  
 encerrada a Assembleia, e eu Antônia Edilma  
 Pimenta de Souza Luema que a presidiu, vou  
 assinada por mim e por todos os Presentes:  
 Antônia Edilma Pimenta de Souza Luema

~~Suplente~~ ~~Antônio Pereira~~

~~Antônio Pereira~~

~~Munopio Delyton Fernandes Lourenço~~

~~José SANDO DE SOUZA R.~~

~~Jo Medeiros~~

~~Priscilla Jardim de Oliveira~~

~~Francisco Oliveira de Araújo~~

~~Albino~~

~~Antônio~~

~~Francisco~~

~~Francisco~~

~~Antônio~~

~~Francisco~~

~~Francisco~~

SERVIÇO FOTOGRÁFICO E REGRISTRO  
 Tabaré e Cruzada do Rio. Cham. O. Indiv. 1  
 CEP. 91040-000. Fone: 3333-1111  
 Avenida Itália km. 11, P. 11  
 Montevideo - CEP 91010-000

AUTENTICADO  
 CERTIFICADO que a presente cópia  
 reprodução fiel do original que não  
 apresentará  
 Usamos: 08 08 200





SSC-M. 64  
Fil. 64  
Arquivo

RONIO ROBERTO DA SILVA

Yegany de la Aguiñillo de Castro  
Edmilson Maurício da Silva

Emílio de la Silva

Luiz N. de la Silva

Edmundo Bellino de la Silva

Jonas Soares de Alameda  
Jonas de Soares Teixeira

Mariquito Lourenço da Silva

Cláudio Agostinho da Silva

Aluisio Balduino de Castro

Jose L. de la Silva

Yunildo Alves Lima

Bederi Costa

João Vant do Sello Nelt

Amadeu Amato da Silva

Jose Florinda das Santos

Luiz Luiz da Silva

Jose Cabral Neto

Jose Alipio de Moura

Raimundo Pedro Soares Sobrinho

Sebastião Nils da Silva

Ubeliana Malaguinhas da Silva

Maria Jose Genival Jose Teixeira

Leonardo Benedito Garcia

Trilce Botelho de la Costa

Maria das Graças da Silva Santos

Jose Pereira Pinheiro

Jose Maria de la Costa

Francisco de Moura Melo de Castro Silva

Maria Helena Fernandes da Silva

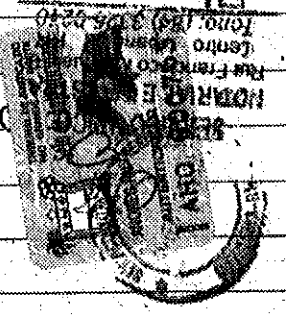
Jose Roberto de la Costa

Jose Mauricio da Silva

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE  
Este documento foi produzido em conformidade com o Decreto nº 11.222/2010, de 17 de maio de 2010, que instituiu o Sistema Nacional de Arquivos e definiu a estrutura, a organização e o funcionamento do Arquivo Nacional.

AUTENTICADO  
CERTIFICADO que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada.

Ubatuba-RJ 08/06/2010



Francisco Eudes da Silva (a noço)  
 Francisco Amante da Silva (a noço)  
 João Aquino de M...  
 Amélia da Costa Silva



Antônio Pimenta Sobrinho  
 Antônio Sobrinho Pereira Damascos  
 Arnaldo FRANCISCO  
 Thomaz Fervença de Macêdo  
 Raimon Francisco de M... (a noço)

Manoel do Socorro Damascos  
 Antônio Valdiram Freitas Ribeiro  
 João Augusto de M...

João Roberto do Silva  
 Raimundo Martins de Moraes Junior  
 Antônio de M...

Francisco de M...  
 Antônio Segundo Duarte

João Carlos de M...

Francisco de M...  
 Graça Garcia ALVES  
 Jamilla Ferreira de M...

João P...  
 João Dix-sept...

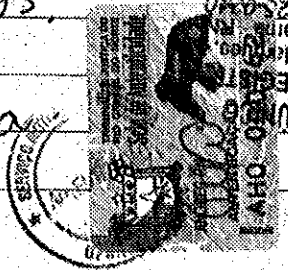
Francisco Pedro de M...  
 João Tomás de Aquino Filho

Rosângela de M...  
 Francisco Antônio  
 E...  
 Luiz Carlos de M...

Francisco Francisco do M...  
 Francisco Gerônimo da Silva  
 FRANCISCO ALVES NETO

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Rua Maria Beatriz Freixo  
 Taboão e Orlado do Rio, Cid. e Ind. de  
 CEP 04302-254-37  
 Inscrição Maria Y. B. 04777  
 Substitua CEP 012-8781244

AUTENTICO  
 CERTIFICADO que a presente cópia é  
 reprodução fiel do original que nela se  
 apresenta.  
 Upanema - RJ, 08 de agosto de 2010  
 [Signature]



222-11-11  
Tis. 65  
C. 11/11  
11/11



Marta Elisavinda da Silva.

Antônio Bento da Silva

2017 LOPES DE ARAUJO

Antônio Francisco da Silva

Miranda S. de S. Ezequiel

Maria da Conceição Lopes da Câmara

Antônio Francisco Filho

Jacelina de Oliveira Victor

José Augusto Fernandes

Volmir Fernandes da Silva

Manoel Aldeino da Costa

Francisco Aparecido Cabral

Genildo Gomes da Silva

MIRAGE ZA-TOI REBEUCAS

MANUCCI MALAQUIAS DA SILVA

Júlia Maria Santos da Silva

Antônio Almeida da Silva

Roberto N. Celiano da Silva

Pedro Antônio de Melo

Antônio Zulbenando

Thomaz Priscila da Silva

Franzisco da Silva

Mário Aparecida de Melo

Mosamele Pinheiro Monteiro

Manoel Hermenegildo de F. Bezerra

Gerardo de Jesus Assis

Antônio Alcimar de Brito

Fabiana de Oliveira Alves Moura

Luiz Leal Sobrinho

Luiz Carlos Pereira da Silva

Wilson Lima da Costa

Antônio Carlos da Silva

Maria da Conceição Silva

INSTITUTO NACIONAL E REGISTRAL  
CALLE PRINCESA Beatriz, Frente  
a la Estación de Ferrocarril, Panamá  
República de Panamá  
Teléfono: 507 312 514-44

Autenticación  
Certifico que el presente es una  
copia fiel de la original que me fue  
presentada.  
Panamá, D.F. 08 de 06 de 2010  
[Signature]  
[Stamp]

Joseze Vieira da Silva  
 Sebastião Placido da Silva  
 Luiz Paulo da Silva  
 Antonio Fagundes da Silva  
 Faustino Raimundo  
 Joaquina Maria de Souza  
 Flávia Barbara da Silva  
 Antonia Joazelete da Costa  
 Aldiceli Regina da Silva Pereira Araújo  
 Raimundo da Silva Sousa Filho  
 Othello José e M do  
 Raimunda Cristiane de Lima Fernandes  
 José Maria Rocha  
 Moisés Batista de Aguiar  
 Manoel Valério de Aguiar

**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Registro de Pessoas Jurídicas de Upanema prestado  
 no Protocolo sob o nº 4.798 pág. 18  
 registrado no livro nº A-04 de Registro de Pessoas  
 Jurídicas, de fls. 39, sob o nº 277  
 Upanema/RN, 03 de maio de 2010  
**Suzana Maria Bezerra Finko**  
 Oficial do Registro



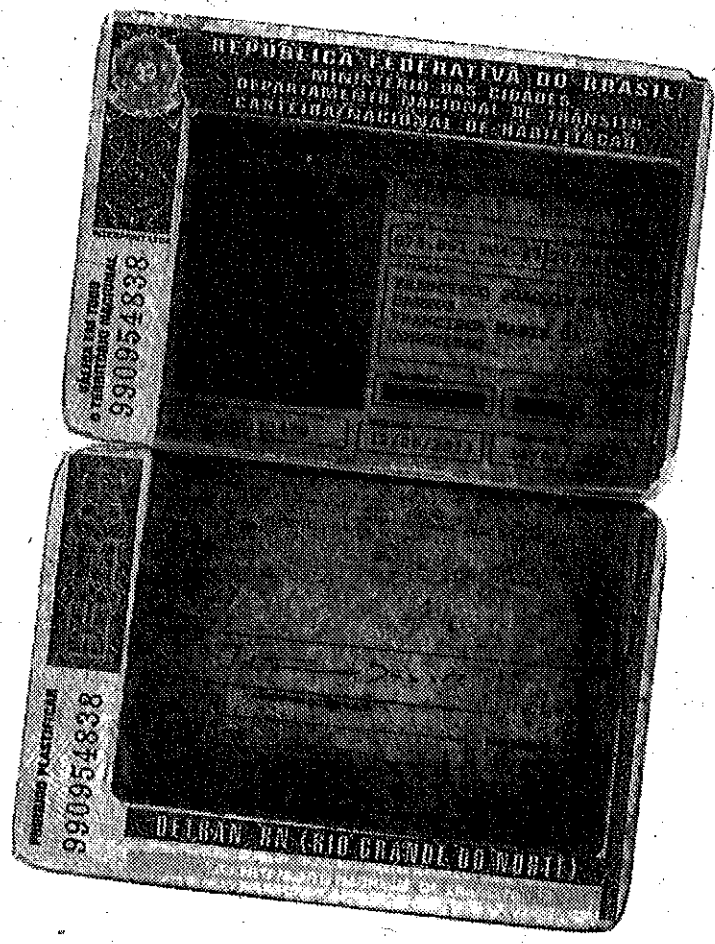
**AUTENTICAÇÃO**  
 CERTIFICADO que a presente cópia de  
 reprodução fiel ao original que me foi  
 apresentado.  
 Upanema - RN, 03 de maio de 2010  
**Suzana Maria Bezerra Finko**  
 Oficial do Registro

08.545.733/0001-131  
**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Rua Francisco Marques, 91  
 Centro - CEP 56670-000  
 UPANEMA - RN

Serviço Único Notarial e Registral  
 Suzana Maria Bezerra Finko  
 Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas  
 CEP: 56670-000  
 Rua Francisco Marques, 91 - Upanema - RN  
 CNPJ: 08.545.733/0001-131

**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Suzana Maria Bezerra Finko  
 Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas  
 CEP: 56670-000  
 Rua Francisco Marques, 91 - Upanema - RN  
 CNPJ: 08.545.733/0001-131

SECEM das Comunicações  
Fls. 66  
Rubrica

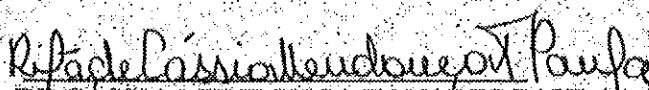


MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DR. LUIZ CÂNDIDO BEZERRA, inscrito no CNPJ sob o N°07487067000141 com sede no Sítio Curral da Varzea sn em Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN, 15 de Abril de 2013

  
RITA DE CÁSSIA MENDONÇA TAVARES PAULA  
PRESIDENTE  
CPF: 678.398.574-49



Associação das Comunicações de Ipanema, Rio Grande do Norte, nº 108

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DR. LUIZ CÂNDIDO BEZERRA - RN.

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e doze (09-05-2012) às nove horas na sede do Centro de Desenvolvimento Social Dr. Luiz Cândido Bezerra, neste município de Ipanema, Rio Grande do Norte, reuniram-se em Assembleia Geral os socios fundadores desta instituição a fim de renovar a diretoria Executiva para o biênio 2012-2014. Ao iniciar a reunião a Senhora Nilma Loucio Pereira Xavier deu a pauta do dia que consistiu apenas de renovação da diretoria executiva, conforme Edital devidamente publicado dia 09 de abril de dois mil e doze (09-04-2012) em pontos de fácil acesso e divulgação, estando comido a todos os associados para que comparecessem a aquela reunião. Ao abrir a Senhora Presidente desejou a todos bom dia e procedeu com a formação de uma comissão eleitoral para administrar aquela eleição, sendo a comissão formada pelas seguintes pessoas presentes: Hon. Carlos Sobral Denton (mencionante) José Batista da Silva - funcionário público, Kleber Henrique da Silva - motociclista, sendo apresentada a ata que foi devidamente registrada a seguir:

- PRESIDENTE: Rito de Cassio Mendonça de Paula
- VICE-PRESIDENTE: Carlos Araújo Gondim
- 1º SECRETÁRIO: Sandra Maria Bezerra de Mendonça Oliveira

ATA REGISTRADA EM 12/05/2012  
 ASSOCIACAO DAS COMUNICACOES DE IPANEMA  
 RUA... Nº...  
 IAPANEMA - RN





2º SECRETÁRIO: Wilma Leúcia Pereira Xavier

1º TESOUREIRO: Jeová Sobral Dantas

2º TESOUREIRO: Carlos Gregório de Melo Júnior

CONSELHO FISCAL: Simone Maria Bezerra de Farias, José Mendes Filho, Paulo Roberto de Melo.

SUPLENTE: Luiz Candido Bezerra Filho, Tício Ferreira de Farias, Antonio Argemim de Medeiros, na sequência o Presidente da Comissão perguntou se mais alguma

chapa estava apta para concorrer o pleito e ninguém se manifestou. Logo em seguida, a chapa técnica antes

proposta foi aclamada por unanimidade de todos os presentes considerada empossada na oportunidade em que a Presidente

Rita de Cássia Mendonça Tavares agradeceu a todos pela confiança e comprometendo lutar na busca dos objetivos estatutários e do bem estar da

comunidade associada. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos

(10:30hs) tendo eu Sando Maria Bezerra Mendonça Oliveira Secretária, lavrando a presente ata que segue assinada

pelos diretores e quem mais se interessar dos sócios presentes.

- 1 - Sando Maria Bezerra de Oliveira
- 2 - Rita de Cássia Mendonça Tavares
- 3 - Simone Maria Bezerra de Farias
- 4 - Wilma Leúcia Pereira
- 5 - Sarinácia Pinheiro de F. Macedo Castro
- 6 - Carlos Gregório de Melo Júnior
- 7 - Antonio Argemim de Medeiros

SERVICO UNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Sílvia Maria Bezerra Freire  
 Tabela e Códigos do Registro  
 CPEME Nº 409.324.854-87  
 Exercicio Substituto  
 CNJ Nº 000.185.254-90

1500 - M. das Comun. das  
111 Rubrica  
69

- 8 - Carlos Augusto Gondim
- 9 - Luiz Farias Bezerra de Medeiros
- 10 - Manoel Freixo E. W. S. Mendonça
- 11 - Nelson Henrique da Silva
- 12 - Cleilene Chales da Silva
- 13 - João Helene Bezerra de Mendonça
- 14 - Luiz Carlos Bezerra Filho
- 15 - Jucete de Mendonça Bezerra
- 16 - Antônia Cláudia Bezerra de Mendonça
- 17 - José Mendes Filho
- 18 - Fécio Ferreira de Farias
- 19 - José Batista da Silva
- 20 - João Maria Bezerra de Mendonça Freire
- 21 - Manoel Nécio Gondim Bezerra de Oliveira
- 22 - José Edson de Araújo
- 23 - Jovila Sabão Costa
- 24 - Ediléia Maria Bezerra
- 25 - Plácido Costa da Silva
- 26 - Claudio Antonio S. de Oliveira
- 27 - Zuleide da Costa da Silva
- 28 - Hermes Freire
- 29 - João Carlos Sabão Costa
- 30 - José Manoel Aquino da Costa
- 31 - Paulo Roberto de Melo

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia é  
 fiel reprodução do original que me foi  
 apresentado.  
 Susa Mara Bezerra Freire  
 Fabiano Luciano Rocha Silva  
 Escrevente Substituto  
 16/04/2012

**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Livro nº 5.386, pág. 40V,  
 registrado no Livro nº A-05 do Registro  
 de Imóveis, de fls. 87189, sob nº 384  
 Upanema/RN, 14 de dezembro de 2012

Fabiano Luciano Rocha Silva  
 CPF: 096.155.254-99  
 Tabelião Oficial do Registro Substituto

**SUNR**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Upanema - RN

08.545.733/0001-13

**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**

Rua Francisco Marques, 91  
 Centro - CEP 59670-000

**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**

Susa Mara Bezerra Freire  
 Tabelião Oficial do Registro  
 CPF/MF nº 480.524.854-87  
 Fabiano Luciano Rocha Silva  
 Escrevente Substituto  
 CPF/MF nº 096.155.254-99

UPANEMA - RN



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 07.487.067/0001-41 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 08/07/2005
---	---	---------------------------------------

**NOME EMPRESARIAL**  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DR. LUIZ CANDIDO BEZERRA

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**  
\*\*\*\*\*

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**  
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**  
Não informada

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**  
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

<b>LOGRADOURO</b> SIT CURRAL DA VARZEA	<b>NÚMERO</b> S/N	<b>COMPLEMENTO</b>
---	----------------------	--------------------

<b>CEP</b> 59.670-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> ZONA RURAL	<b>MUNICÍPIO</b> UPANEMA	<b>UF</b> RN
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

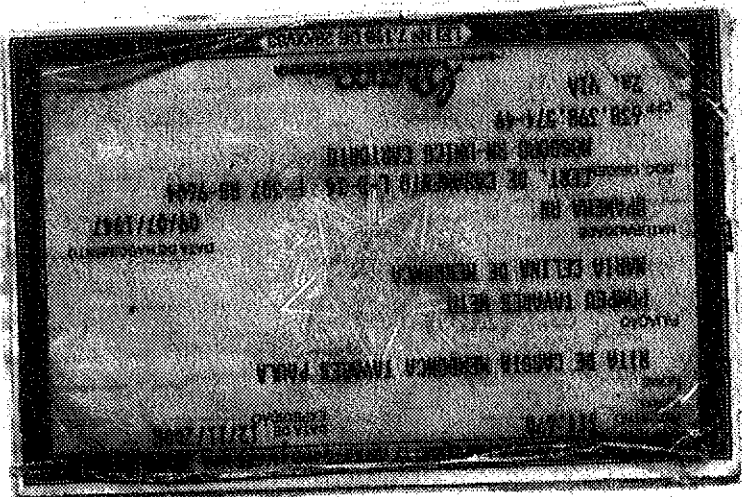
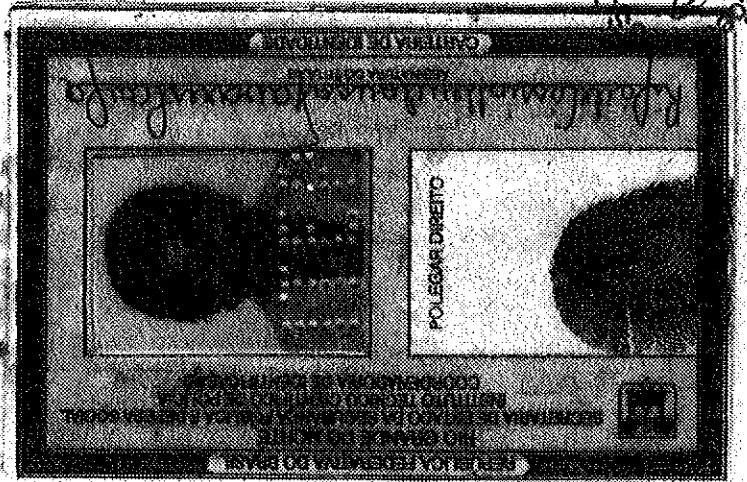
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 08/07/2005
------------------------------------	---

**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.  
Emitido no dia 15/04/2013 às 19:53:40 (data e hora de Brasília).

M. 71  
El Rubica  
Unica



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



08.054.964 / 0001 - 24  
COOPERATIVA AGRONEGOCIO DO VALE DO ASSU  
Sítio Boa Água - s/n  
Zona Rural  
CEP: 59.670 - 000  
UPANEMA / RN

A COOPERATIVA AGRONEGOCIO DO VALE DO ASSU/COOPAVALE, inscrito no CNPJ sob o N° 08.054.964/0001-24 com sede em Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n° 1/2011, aprovada pela Portaria MC n° 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN, 15 de Abril de 2013

Adelberto Rocha Neto  
CPF: 011.421.244 - 95  
PRESIDENTE

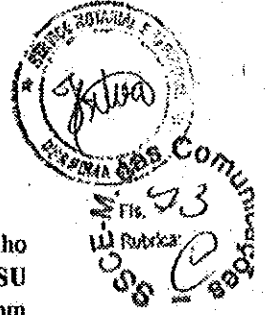
*Adelberto Rocha Neto*

ADELBERTO ROCHA NETO

PRESIDENTE

CPF: 011.421.244-95

COOPERATIVA AGRONEGÓCIO DO VALE DO ASSU/COOPAVALE-ASSU  
CNPJ: 08.054.964/0001-24 – Sítio Boa Água S/N – UPANEMA/ RN  
Tel. (84) Cel. (84) 9903-3698/9922-3997



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Aos dez (10) dias do mês de Julho de dois mil e doze (2012), a assembleia e o conselho administrativo da COOPERATIVA AGRONEGÓCIO DO VALE DO ASSU – COPAVALE ASSU –RN, com sede em Upanema/RN, reunida no Sítio Boa Água S/N, município de Upanema (RN), com início as nove (9) horas, promoveu assembleia geral, conforme o Edital de convocação de 30/06/2012 para Assembleia Geral Extraordinária publicado no jornal Tribuna do Vale do Açu Edição 1.204 (anexo), não foi possível realizar o item 1 do preposto no edital acima citado, que seria a mudança de objetivo da cooperativa, tendo em vista o não comparecimento do número de associados necessários presentes a assembleia geral, que seria de 2/3 do total (número de 14 associados) conforme parágrafo único do artigo 39 do Estatuto da cooperativa.

Conforme consta no edital acima citado (item 2), foi realizada eleição para o biênio 2012/2014 do conselho administrativo e conselho fiscal, o conselho administrativo é formado por: um (01) presidente, um (01) vice-presidente, um (01) secretário e um (01) conselheiro, e o conselho fiscal formado por três (03) membros efetivos e três (03) suplentes. Para o pleito não houve formação de chapa para disputa. Tendo alguns membros da diretoria administrativa anterior e o do fiscal se candidatado a reeleição, respeitando o disposto dos artigos 48 e 57 e em consonância com o artigo 41, § 2º do mesmo estatuto. Ato contínuo o processo eleitoral foi conduzido pelo coordenador do comitê eleitoral, o Sr. Julio Justino de Araújo, Brasileiro, quarenta e nove anos, nascido em Jucurutu/RN, casado, Eng. Agrônomo, residente na Travessa São João 99, município de Alto do Rodrigues/RN, CPF: 323.659.264-87, RG:437.836, SSP/RN, que, após a concordância de todos promulgou o resultado da eleição a diretoria assim constituída: Presidente: Adelberto Rocha Neto, Brasileiro, trinta e dois (32) anos), nascido em Upanema-RN, agricultor, residente na comunidade de Piracicaba, município de Upanema-RN, CPF: 011421244-95, RG:21390449, SSP-RN, Vice-presidente: Luis Antunes da Costa Neto, Brasileiro, cinquenta e nove anos (59 anos), nascido em Recife-PE, apicultor, residente na rua Poetiza Ana Lima, 27, município de Assu-RN, CPF:114322844-87, RG:1021046, SSP-RN, Secretário: Andréa Lessa da Fonseca, Brasileira, quarenta e seis (46) anos), natural em Natal-RN, professora, residente na comunidade Ilha de São Francisco (Fazenda São João Batista), Pendências / RN, CPF: 438367554-91, RG: 737474, SSP/RN e conselheiro: Josias Costa Carvalho, brasileiro, trinta e três (33) anos), nascido em Upanema/RN, agricultor, residente na comunidade de Umari, município de Upanema-RN, CPF: 043.991524-43, RG: 2.260.629/SSP-RN. Para membros do conselho fiscal titular: Sr. Genivaldo Rocha de Melo, brasileiro, cinquenta e dois (52) anos, nascido em Upanema/RN, agricultor, residente na comunidade Piracicaba, município de Upanema-RN, CPF: 392278044-04, RG: 1045096/SSP-RN, Sra. Kariny Almeida Rocha, brasileira, vinte cinco (25) anos, nascida em Mossoró-RN, agricultora, residente na comunidade de Piracicaba, município de Upanema-RN, CPF: 067.610.864-42 e RG: 2.411.961/SSP/RN e sendo eleitos para suplentes os Srs.: Sr. Joaquim Rocha Barros Filho, brasileiro, trinta e nove (39) anos, nascido em Upanema-RN, agricultor, residente na comunidade de Umari, município de Upanema-RN, CPF: 047746134-44, RG: 1220452, SSP-RN; a Sra. Leci Martins Menezes Reis, Brasileira, cinquenta e seis anos, professora, residente na rua São José, 21, município de Açu/RN, CPF:303.183.430-53, RG: 82.683, SSP/RR, Antonio Araújo Rocha, brasileiro, trinta e oito anos (38 anos), agricultor, residente na comunidade de Umari, município de Upanema-RN, CPF:025.036.804-88, RG: 1.409.521/SSP/RN e Sr. Milton Issachi Aogui, Brasileira, setenta anos, professor, residente na Rua Travessa 13 de maio, município de Açu/RN, CPF:049.425.158-15, RG:394.527, SSP/RN.

reprodução fiel do original que não é  
apresentado.  
16/07/2012  
Susa Mara Bezerra Freire  
Fábulo Luciano Rocha Silva  
Escritório Substituto

Em seguida a coordenador deu posse à nova diretoria administrativa e ao novo conselho fiscal os quais exerceram seus mandatos no biênio 2012 a 2014. Nada mais havendo a tratar no momento, lavrei esta ata a qual vai assinada por mim, Julio Justino de Araújo e os demais presentes, tendo sido encerrado o processo eleitoral às doze (12) horas e trinta (30) minutos.

*Julio Justino de Araújo*  
Upanema/RN, 10 de Julho de 2012.

*Adelberto Rocha Neto*  
*Andréa Lessa da Fonseca*  
*Josias Costa Carvalho*

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Susa Mara Bezerra Freire  
Tabelião e Oficial do Registro  
CPF/MF Nº 480.524.854-87  
Fábulo Luciano Rocha Silva  
Escritório Substituto  
CPF/MF Nº 096.165.254-99



Diaria Costa de Carvalho

Andrécio ARAÚJO da ROCHA

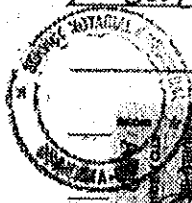
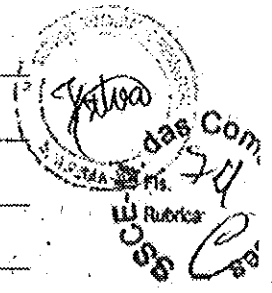
Joachim Rella Gomes Filho

Guilherme do Rosário Oliveira

Karimny Almeida Rocha

Eng.ª Costa de Medeiros

Marcelo Antônio de Oliveira



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Registro de Pessoas Jurídicas de Upanema protocolado  
o Protocolo sob o nº 5.330, pág. 32  
registrado no livro nº A-05 do Registro de Pessoas  
Jurídicas, de fls. 19180, sob o nº 381  
Upanema/RN, 14 de Agosto de 2012  
Fábio Luciano Rocha Silva

Fábio Luciano Rocha Silva  
CPF: 096.155.254-99  
Tabela e Oficial do Registro Substituto

08.545.733/0001-13

SERVIÇO ÚNICO  
NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Francisco Marques, 91  
Centro - CEP 59670-000  
UPANEMA - RN

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Susa Mara Bezerra Freire  
Tabela e Oficial do Registro  
CPF/AE Nº 480.324.854-87  
Fábio Luciano Rocha Silva  
Escritor Substituto  
CPF/AE Nº 096.155.254-99




SUNR  
Rua Francisco Marques, 91  
Centro - Upanema - RN  
Fone: (54) 336-8240

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO que a presente cópia é  
reprodução fiel do original que me foi  
apresentado.  
Upanema, RN, 16.04.2013  
Susa Mara Bezerra Freire  
Tabela Tributar  
Fábio Luciano R. Silva  
Escritor Substituto



**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 08.054.984/0001-24 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 08/08/2008
<b>NOME EMPRESARIAL</b> COOPERATIVA AGRONEGOCIO DO VALE DO ASSU			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> COPAVALÉ ASSU			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 01.59-8-01 - Apicultura			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 214-3 - COOPERATIVA			
<b>LOGRADOURO</b> SIT BOA AGUA	<b>NÚMERO S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b> ZONA RURAL	
<b>CEP</b> 59.670-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> UPANEMA	<b>UF</b> RN
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 06/08/2008
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/04/2013 às 19:23:38 (data e hora de Brasília).



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: **ADELBERTO ROCHA NETO** Data de Nascimento: **28/10/1980**

Nome do Pai: **EDUARDO ANTONIO DA SILVA**

Nome da Mãe: **MARIA VILANI ROCHA**

Local de Nascimento: **URANERA RN** Data de Nascimento: **03/12/1980**

CPF: **000.000.000-00** RG: **10014 F-145 RN-003450**

Local de Registro: **URANERA RN** Data de Registro: **02/08/1981**

111160

CPF: **000.000.000-00**

RG: **10014 F-145 RN-003450**

Nome: **ADELBERTO ROCHA NETO**

Nome do Pai: **EDUARDO ANTONIO DA SILVA**

Nome da Mãe: **MARIA VILANI ROCHA**

Local de Nascimento: **URANERA RN**

Local de Registro: **URANERA RN**

111160

M. das Comunicações  
 26  
 20



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE  
ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA SÃO MANOEL II, inscrita no CNPJ sob o  
Nº04.713.247/0001-06, com sede no PA SÃO MANOEL II, zona rural na cidade de  
Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos,  
vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela  
Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda,  
que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN, 13 de Abril de 2013


Lucineide Rodrigues da Silva  
LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 720.508.104-15



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.713.247/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS TRAB RURAIS DO PROJ DE ASSENT DE REFORMA AGRARIA SAO MANOEL II			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PA SAO MANOEL II			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO MUNIDADE DE SAO MANOEL II	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 59.670-000	BARRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO UPANEMA	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/04/2013 às 11:33:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

João Manoel Vitorino de Mendonça

Ribeirão Grande - MG -

Luiz Carlos da Silva Dias

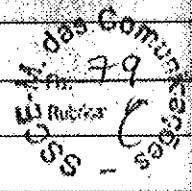
Luiz Carlos Rodrigues da Silva

Evonice de Carvalho

Automonekine Pereira da Silva

Luciene Benedita da Silva

Paulo Miguel Pereira Soares da Silva



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DO P. A. SÃO  
JOÃO DELTÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UPAPELIA - RN.

EM 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO CORRIDO ANO DE  
2013 (DOIS MIL E TREZE), REUNIRAM-SE NO AUDITÓRIO DA ES-

COLA MUNICIPAL RITA DANTAS VERAS, LOCALIZADA NESTE AS-

SENTAMENTO, TODOS OS ASSOCIADOS E CONJUGUE DESTA AS-

SOCIAÇÃO PARA DISCUTIREM A SEGUINTE Pauta: ESCOLHA

DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO. A COMISSÃO ELEITO-

RAL COMPOSTA POR: LAMIONE NUNES GAMA DE ALENCAR,

MARIA TÁLIANE SILVA RODRIGUES E GEM JÚNIOR AL-

VES DA SILVA (TODOS FILHO DE ASSENTADOS) TOMARAM A

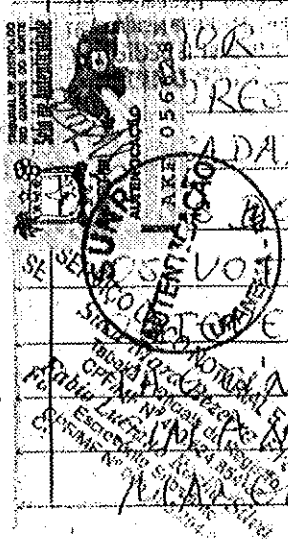
INICIATIVA DE CONVOCAR TODOS A MESA DE VOTAÇÃO JÁ

ORGANIZADA PELOS OS MESMOS COM FOLHA DE VOTAÇÃO, LI-

VRÓ DE ATAS, URNA, CABINE DE VOTAÇÃO E ETC. ÀS 8:00

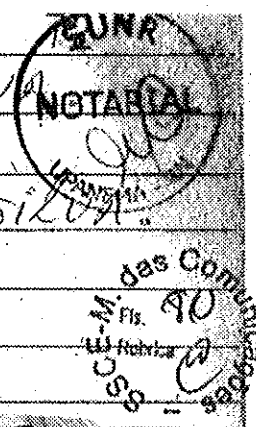
EM VANTO DA MANHÃ DEU-SE INÍCIO À VOTAÇÃO QUE

TRAMSEORREU TRANQUILAMENTE ATÉ AO MEIO DIA  
CONCLUINDO ÀS 12:00 DA TARDE. ELEIÇÃO FOI COMPOSTA  
POR 02 (DUAS) CHAPAS. CHAPA 01 ENCABECADA PELA ATUAL  
PRESIDENTE LUCINEIDE RODRIGUES E CHAPA 02 ENCABECADA  
PELA ATUAL TESOUREIRA CECORRO MOURA. DE  
POURTE MODO DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DE TODOS  
OS VOTOS DEU-SE O SEGUINTE RESULTADO: CHAPA 01  
COM 56 (CINQUENTA E SEIS) VOTOS. CHAPA 02 COM 35 (TRIN-



NOVA DIRETORIA FICOU COMPOSTA DA SEGUINTE  
MESA DIRIGIDA POR: S \* \* \*

PRESIDENTE: LEIDEVANE RODRIGUES DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE: ANTONIO CRAVO DA SILVA  
1ª SECRETARIA: ANTONIA NUNES PEREIRA DA SILVA  
2ª SECRETARIO: LEIDEVAN RODRIGUES DA SILVA  
1ª TESOUREIRA: CLAUDETE DE SOUZA SOARES  
2ª TESOUREIRA: THAYSA GRACIELA DOS SANTOS



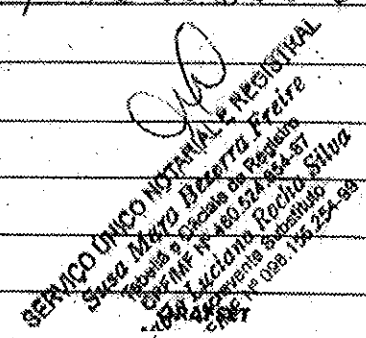
\* CONSELHO FISCAL \*

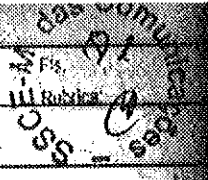
- \* ARNALDO ALEXANDRE DA SILVA
- \* FRANCISCA MARIA DA SILVA
- \* MARIA DO SOCORRO DA SILVA

A NOVA DIRETORIA TERA UM MANDATO DE 21 (VINGTE E UM) MESES (DE MARÇO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2014). O ESTATUTO DESTA ASSOCIAÇÃO DIZ QUE TODA ELEIÇÃO DEVERA SER REALIZADA A CADA DEZEMBRO A CADA DOIS ANOS, POR ESTE MOTIVO ESTE MANDATO IRA ATÉ DEZEMBRO DE 2014. EM SEQUIDA A COMISSÃO ELEITORAL JUNTAMENTE COM OS SÓCIOS PRESENTES REUNIU-SE NOVAMENTE PARA DISCUTIR A SEGUINTE Pauta: APOSESE DA NOVA DIRETORIA. A PRESIDENTE LEITA AGRADECEU A TODOS PELO VOTO DE CONFIANÇA PROMETENDO ADMINISTRAR UM MANDATO COM TRANSPARÊNCIA. LOGO APÓS NA PRESENÇA DE TODOS A NOVA DIRETORIA TOMOU POSSE PARA UM MANDATO DE 21 (VINGTE E UM) MESES OU SEJA DE 03 DE MARÇO DE 2013 ATÉ DEZEMBRO DE 2014 (DIA A CONFIRMAR). COMO O ÚNICO ASSUNTO A SER DISCUTIDO ERA SOMENTE ESTE DEU-SE POR ENCERRADO A ASSEMBLEIA. E EU LEIDEVAN RODRIGUES DA SILVA 1º SECRETÁRIO DA DIRETORIA DE ENCERRAO MANDATO, LAVRO O PRESENTE LIVRO DE ATAS QUE VAI ASSINADO POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES A ASSEMBLEIA.



Antônio Valério dos Santos  
Antonio Valério dos Santos  
Antonio Valério dos Santos





a Jose da Silva de Mendonça  
 a Claudia de Jesus Santos  
 a Maria da Conceição Maciel  
 a Maria da Conceição Maciel

TOWARD AUVES GOMES DE MENEZES  
 a Maria do Socorro N. de Jesus  
 a Antonio Pereira Nunes da Silva  
 a Antônia Maria da Silva  
 a Maria Adelaide Matias  
 a José Maria da Silva  
 a Francisca da Silva

a José Maria da Silva  
 a Maria Adelaide Matias  
 a Antonio da Silva

a Raimundo Rodrigues Barreto  
 a Melzimar Soares da Silva  
 a José Bonifácio da Silva

a Manoel Rodrigues da Silva  
 a Francisco Gondim de Araújo  
 a Valdemar Matias Adelino

a Rivaldo de Souza Bezerra  
 a Francisco da Silva  
 a José Maria da Silva

a D. Leticia Matias Cidraldo  
 a Manoel de Almeida da Silva  
 a Francisco da Silva

a Maria da Silva  
 a Maria da Silva  
 a Maria da Silva

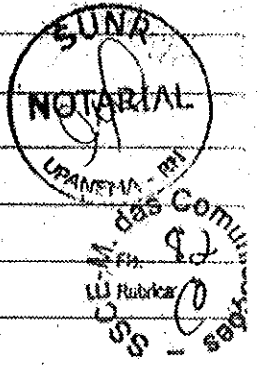
a Francisco da Silva  
 a Adilson Raimundo da Silva  
 a Antonia Maria da Silva

a Maria da Silva  
 a Maria da Silva  
 a Maria da Silva

AUTENTICAÇÃO  
 CANTÃO DE SÃO CARLOS  
 12.04.2013  
 Centro Ligação  
 (51) 3345-0240



Prefeitura Municipal de São Carlos  
 Rua da Constituição, 157  
 Centro, São Carlos, MG  
 CEP: 13506-900  
 Fone: (51) 3345-0240



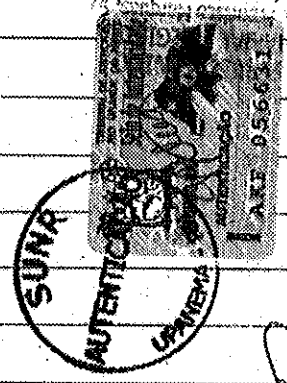
- Antonio Roberto de Camargo
- Maria da Luz
- Marcia Madureira Costa
- Maria Dalva Maria
- Roberto José de Aguiar
- Celia Regina da Silva
- Rita Regina da Silva
- Edson José de Aguiar
- Luiz Carlos da Costa
- Celiana Gomes Dias
- Antônio Francisco Sampaio de Aguiar
- Edson José de Aguiar
- Patricia Maria Nunes de Aguiar
- Levi Vinícius de Aguiar
- Kaizone Bernardo da Silva
- Francisco da Silva
- Carlos Apolo
- Maria do Carmo
- Francisco de Aguiar
- Francisco de Aguiar
- José Martin da Silva Neto
- Luciano José
- Francisco José
- Francisco José
- Cristiane Maria da Silva

13/04/2013

12/04/2013

12/04/2013

12/04/2013

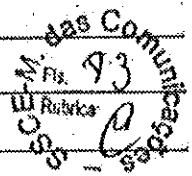
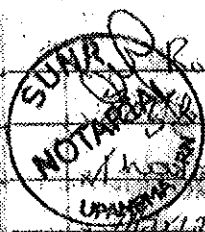


SERVIÇO UNICO NOTARIAL E REGISTRAL

Shirley Maria Bezerra Pinheiro

Assessoria Administrativa

12/04/2013



Antônio da Conceição  
 J. da Silva  
 G. da Silva  
 L. da Silva  
 M. da Silva  
 N. da Silva  
 O. da Silva  
 P. da Silva  
 Q. da Silva  
 R. da Silva  
 S. da Silva  
 T. da Silva  
 U. da Silva  
 V. da Silva  
 W. da Silva  
 X. da Silva  
 Y. da Silva  
 Z. da Silva



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Registro de Pessoas Jurídicas de Upanema - PROSP  
 no Protocolo sob o nº 5.464 pág. 43v,  
 registrado no livro nº 12 de Registro de Pessoas  
 Jurídicas, de fls. 212/221 sob o nº 397.  
 em 13 de maio de 2013.  
 Susa Mara B. Freire

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Upanema - RN  
 Rua Francisco Marques, 91  
 CEP 59670-000  
 (51) 3329-0240  
 20/04/2013

**08.545.733/0001-131**  
**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Rua Francisco Marques, 91  
 Centro - CEP 59670-000  
 Upanema - RN

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Susa Mara Bezerra Freire  
 Tabela Oficial do Registro  
 CPF/MF Nº 480.524.494-07  
 Fabio Luciano Rocha Silva  
 Escrevente Substituto  
 CPF/MF Nº 090.165.254-08





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

SE-M. das Con  
Fls. 84  
Rubrica

*A ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO BOM LUGAR I, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.268.677/0001-30, com sede no PA BOM LUGAR I, Zona rural deste município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade com 103 assentados, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Upanema - RN, 13 de Abril de 2013

*Manoel Francisco da Silva Filho*

MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO

PRESIDENTE

CPF:480.963.184-20

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.260.677/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/12/1997	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO BOM LUGAR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO SIT BOM LUGAR		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 59.670-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO UPANEMA	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/04/2013 às 17:48:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

HIO DA ASSOCIAÇÃO E FOSE DA NOVA DIRETORIA  
da Associação dos Labores do Projeto de Assentamento  
to e Reforma Agrária Bom Lugar I, localizado  
município de Ipamerai, Estado do Rio Grande do Sul  
te.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro do ano  
de 2011 (dois mil e onze) realizou-se, na Escola Muni-  
cipal Luzia Miguel de Albuquerque, no assentamen-  
to Bom Lugar, a eleição para escolha da nova  
diretoria da associação. Para conduzir todo o pro-  
cesso eleitoral, a comunidade em data anterior  
escolheu uma comissão composta por 03 (três) ex-  
sociados (as) que fez cumprir todos os artigos do  
estatuto social da entidade. Para concorrer ao  
pleno a comissão eleitoral inscreveu apenas 01  
(uma) chapa. A eleição transcorreu normalmente,  
pois teve início às 7:00 horas e terminou às 11:00  
horas conforme previsto no edital afixado  
na sede da associação, os associados compare-  
ceram e expressaram a derrogação. Na relação  
de votantes estavam aptos a votar 151 (cento e  
cinco) associados (as), verificou-se que com-  
pareceram e votaram 57 (cinquenta e sete) asso-  
ciados (as). Após o término da eleição foi feita  
a apuração dos votos, tendo o seguinte resul-  
tado: A chapa 01 sendo a única obtendo 57 (cin-  
quenta e sete) votos válidos, não foi constatado  
nenhum voto em branco ou nulo. Ao ter-  
mino da apuração a comissão eleitoral declara  
vencida a chapa 01, composta por: Presidente:  
Manoel Francisco da Silva Filho, Portador do  
CPF-480 963 184-20, Vice-presidente: José Batis-  
ta da Silva, Portador do CPF-413 715 804-68, 1º  
Secretário (a): Ranyere Gonçalves da Silva, Por-  
tadora do CPF-062 019 044-25, 2º Secretário (a):  
Marcos Magno Duarte de Aquino, Portador do  
CPF

ATA  
AUTENTICADO  
Câmara

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERAI  
Tabela de Imposto de Renda  
OPRIMIR PARA REGISTRAR

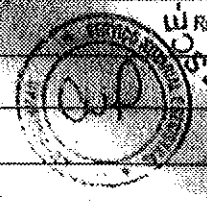
(CPEPA) 066 831 314-57, 1º Tesoureiro (a): Manoel das Co  
 Martins da Silva, Portador do CPF-971158195-81  
 2º Tesoureiro (a): Francivalda Argemiro  
 Pina, Portadora do CPF-068 605 894-18 e o Con-  
 selho Fiscal Efetivo: Luciano Pereira da Silva,  
 Portador do CPF-041 779 174-28, Sebastião de  
 Melo Medeiros, Portador do CPF-056 626 204-58  
 e Francisco Bugêlio da Costa Filho, Portador  
 do CPF-035 139 214-97, e os suplentes do Con-  
 selho Fiscal: Francisco Francimar Lucio da Sil-  
 va, Portador do CPF-032 922 814-37, Raimun-  
 do Gabriel da Silva, Portador do CPF-334 947  
 544-20 e Maria de Fátima da Silva, Portado-  
 ra do CPF-625 928 154-49. Já impossado o  
 Sr. Manoel Francisco da Silva Filho usou a  
 Palavra em nome de toda diretoria para  
 agradecer o apoio de toda comunidade e se  
 comprometer junto com os demais a traba-  
 lhar objetivando o desenvolvimento do Assen-  
 tamento. Participaram também deste momento  
 o Sr. Genilson Cezar Bezerra - da Comissão  
 de Jovens do Sindicato dos Trabalhadores  
 Rurais de Upanema. Sem mais nada a  
 tratar eu, Ronyere Gonsalves da Silva, 1º  
 Secretária da Associação, fui autorizada pela  
 Comissão Eleitoral a lavrar a presente ata que  
 vai assinada por mim, pelo Presidente e  
 por todos os presentes.

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
 SUSE - Nota de Registro  
 Tabelão e Cartão de Registro  
 CPF/MF Nº 480.524.85-87

AUTENTICADO  
 Upanema  
 1 APT 085612

AUTENTICADO  
 CERTIFICADO que a presente cópia é  
 reprodução fiel do original que me foi  
 apresentado.  
 Upanema, 12/04/2013  
 Fábio Luciano R. Silva

- 01 - Sebastião de Melo Medeiros
- 02 - Teresinha Constantina de Moura da Silva
- 03 - Tiago Marcos de Medeiros
- 04 - Silvério Faustino da Silva
- 05 - Ronyere Gonzales da Silva
- 06 - Raimundo Rodrigues Sobrinho
- 07 - ANTONIO DA SILVA Farrambamba
- 08 - Pedro Albuquerque de Melo
- 09 - Niltonio Francisco da Silva
- 10 - Raimundo Francisco da Silva
- 11 - Maria Helena Gordin
- 12 - Maria de Fatima da Silva
- 13 - Marcelina Corne Pereira
- 14 - Francisco Galvão Campina
- 15 - Antonio Augusto Medeiros Sobrinho
- 16 - Inacio Florencio da Silva
- 17 - Francilene Argemiro Campina
- 18 - Jose Francisco da Silva
- 19 - Luciano Pereira da Silva
- 20 - Maria Euzenilde Santos Gordin
- 21 - Maria do Socorro Melo Medeiros
- 22 - Jailson Faustino da Silva
- 23 - Jose Romão de Assis
- 24 - Manoel Magno Duarte de Aquino
- 25 - Jose Lopes de Aquino
- 26 -IVALDO ANTONIO DOS SANTOS
- 27 - Edilson Fagundes Aguiar
- 28 - FRANCISCO ASSIS
- 29 - Fernando Anayro Gordin
- 30 - Antonio Vicente da Silva
- 31 - Antonio Nicácio da Silva
- 32 - Manoel Martins da Silva
- 33 - Manoel Martins Filho
- 34 - Maria José da Conceição
- 35 - Manoel Francisco da Silva Filho



10 das Co  
N.º 58  
Rubrica

ATENÇÃO  
Certifico que a presente cópia é  
fidelíssima fiel do original que se  
encontra no cartório.

12/04/2013

ATA

10 das Co

ATA

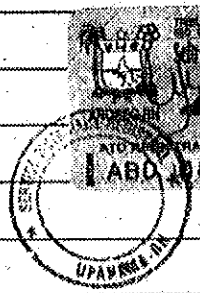


SERVIÇO UNIFORMADO DE REGISTRO E  
TAXAS  
Tabela e Grupos de Registo  
2021/11-14 400 924.264-01

COM. M. das Comunicações  
 nº 89  
 Rubrica

- 36 Antonio Damascão do Nascimento
- 37 Antonio Francisco da Silva
- 38 Antonio Francisco Gama
- 39 Celso Gama Sobrinho
- 40 Cosmo Oliveira de Brito
- 41 Francisco dos Chagas Silva
- 42 Antonio Argemiro Filho
- 43 Francisco Argemiro Campino
- 44 Francisco Argemiro Juliano da Silva
- 45 Jairo Gordini de Faria
- 46 Joseilda Mônica Texeira Silva
- 47 João Carneiro da Silva
- 48 Maria da Conceição Neto
- 49 Maria dos Anjos da Silva
- 50 Julia Medeiros de Aquino
- 51 João Lopes da Silva
- 52 José Soares da Silva
- 53 José Batista da Silva
- 54 Aurisio Marcondes de Aquino Santos
- 55 José Faustino da Silva
- 56 José Francisco da Silva
- 57 Maria Gercina de Costa Silva

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Tabelião e Oficial de Registro  
 EPITIME Nº 252.254.054-07



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Registro de Pessoas Jurídicas de Upanema prestado  
 Protocolo sob o nº 5.165 pag. 31v.  
 Registrado no livro nº B-4 do Registro de Pessoas  
 Jurídicas, às fls 259/261 sob o nº 339  
 Upanema/RN, 26 de dezembro de 2012  
 Susana Maria B. Franco  
 Oficial do Registro

12/04/2013

08.545.733/0001-13

SERVIÇO ÚNICO  
 NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Francisco Marques, 91  
 Centro - CEP 59670-000  
 UPANEMA - RN



AUTENTICADO  
 CERTIFICADO que a presente escritura foi devidamente registrada em cartório sob o nº 339  
 Upanema, RN, em 26 de dezembro de 2012  
 Susana Maria B. Franco  
 Oficial do Registro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



A ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE LAGOA VERMELHA/SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ sob o Nº02.820.979/0001-70, com sede no PA LAGOA VERMELHA/SANTA LUZIA, zona rural na cidade de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirma, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN, 13 de Abril de 2013

VALDECI SILVA ARAUJO

PRESIDENTE

CPF:942.427.044-53



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.201.632/0001-49 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 31/10/1997
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS POSSEIROS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE LAGOA VERMELHA / SANTA LUZIA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>COMUNIDADE DE LAGOA VERMELHA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP <b>69.670-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>UPANEMA</b>	UF <b>RN</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/04/2013 às 22:06:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Validar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



M.º 000  
92  
L.º 100  
3810

Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
para escolha da Nova Diretoria da Associação dos Colonos do Projeto de Assentamento e Reforma Agrária Laguna Vermelha/Santa Cruz, localizada no município de Uruçema Estado do Rio Grande do Norte. Aos onze dias do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze) realizou-se a escolha da nova diretoria para o mandato de dois anos. A mesma teve início às 8:00hs da manhã, com a comissão eleitoral composta por: Manoel Januário da Silva, Francisca Maria da Costa e Juizzeiê Rodrigues da Silva Nunes, declarando aberta a eleição, a mesma transcorreu normalmente pois teve início e término nos horários previstos conforme edital fixado na sede da associação e os associados compareceram e expressaram a democracia. Na votação dos votantes estavam aptos a votar 85 (oitenta e cinco) eleitores, votaram 77 (setenta e sete) eleitores, sendo a chapa 1, 29 (vinte e nove) eleitores, a chapa 2, 47 (quarenta e sete) eleitores e voto em branco. Ao término da apuração a comissão eleitoral declarou eleita a chapa 1 (dois) composta por: Presidente: Valdeir Silva Araújo, portador do CPF: 942.427.044-53, Vice-Presidente: Elicio Bezerra, portador do CPF: 818.654-34, 1º Secretário: Luiz Antonio Dantas, portador do CPF: 778.646.894-34, 2º Secretário: Wesley Fernandes de Araújo, portador do CPF: 32.33.124-20, 1º Tesoureira: Juizeiê da Silva Costa, portadora do CPF: 638.920.824-15,

RECEBIMOS em 11/11/2011 a quantia de R\$ 0,00 em favor de...

RECEBIMOS em 11/11/2011 a quantia de R\$ 0,00 em favor de...

SERVIÇO DE REGISTRO  
CNPJ: 08.000.000-00  
CNPJ: 08.000.000-00

20

2º Alencar Weir: Rogério Leal da Silva, portador do CPF: 005.867.011-41, Conselho fiscal efetivo. Antonio Francisco da Silva, portador do CPF: 026.837.514-35, José Antonio Fernandes Nogueira, portador do CPF: 701.983.814-68 e Maria do Céu Lopes Venâncio, portadora do CPF: 047.415.164-66, Suplentes do Conselho Fiscal: Antonia Raimunda da Conceição, portadora do CPF: 000.718.854-47, Elias Batista Filho, portador do CPF: 110.919.524-93, Antonio Francisco da Silva, portador do CPF: 638.452.534-87, Conselho de Ética: Maria Kátia Regina, CPF: 077.533.194-50, Generson Alisson da Costa Silva, CPF: 078.726.984-04 e Laura Helena da Silva Ribeiro, CPF: 035.820.104-73. O Presidente Valdeci Silva Araújo agradeceu a todos e todas, e pediu o apoio dos mesmos para fazer um bom trabalho, onde organize a associação, para desenvolver a mesma, e as famílias possam melhorar a renda e a vida de todos e todas, sem mais nada a tratar em Aná Maria Batista foi autorizada pela comissão Eleitoral a lavrar ata.

1. ~~Valdeci Silva Araújo~~
2. Alceci Agostinho da Costa
3. Patrícia Gomes da Silva
4. Francineia Gomes Pereira Gomes
5. Raimunda Alice Quirina da Costa
6. Mário Pereira de Carvalho Gomes
7. Antonio Gomes Furtosa
8. Antonio Francisco da Silva
9. Francineia Pereira Gomes
10. Jurea da Rocha
11. Francisca Maria da Costa
12. Maria das Neves Lopes
13. Jurea da Rocha

12/04/2013

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO

12/04/2013

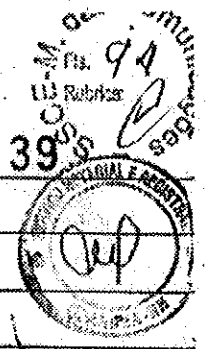
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO

12/04/2013

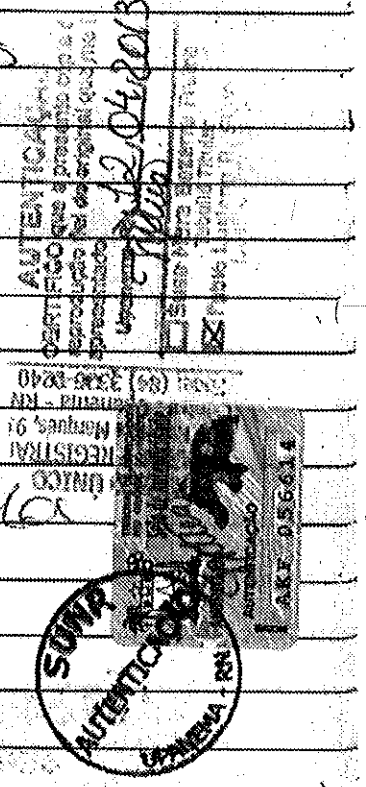
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO

12/04/2013



- 14. Antônia Maria da Silva
- 15. Maria Rosilene da Silva
- 16. Antônio Fico dos S. Silva
- 17. Silvana Francisco dos Santos
- 18. Maria Edileuza de Melo
- 19. Antônia Ferraz de Almeida
- 20. Maria das Chagas Danton Rodrigues
- 21. Maria da Cruz dos Santos
- 22. Antônio Francisco da Silva
- 23. Emília Maria da Silva Rodrigues
- 24. Valdelina Maria de Araújo
- 25. Severina Aires de Encarnação Silva
- 26. Francisca das Neves
- 27. Milton de Almeida
- 28. Maria da Conceição da Silva
- 29. Francisca da Silva
- 30. Maria das Neves Rodrigues
- 31. Manoel Joaquim da Silva
- 32. Pedro José da Silva
- 33. Margarida da Silva
- 34. Antônia Raimunda da Conceição Silva
- 35. João da Silva
- 36. José da Silva
- 37. José Antônio F. Nogueira
- 38. Maria dos Anjos Fernandes
- 39. Jesuino Mendes
- 40. Valdemir Rodrigues
- 41. Francisco da Silva
- 42. José Maria da Silva
- 43. Manoel Joaquim da Silva
- 44. Cirianeide Rodrigues da Silva Mendes
- 45. Francisco das Chagas Mendes
- 46. MARCIO LEONARDO
- 47. Elias Leão

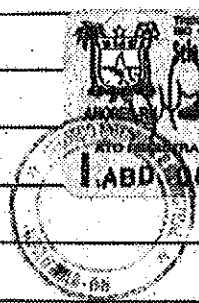


SERVIÇO UNICO NOTARIAL REGISTRAL  
 S.M.A. Maria Elizabeth Freire  
 Tabela e Oficial do Registro  
 CPF nº 480.534.854-87



Arquivo das Voturnas  
Fls. 95  
12/06/2013

- 58 ~~Antônio Romário de Assis~~  
Alina Batista Silva
- 50 Maria Viridiane da Costa
- 51 Adriana Regina da Silva
- 52 Sérgio Roberto de Azevedo
- 53 Maria de Salina Silva
- 54 Maria Adelaide Silva Araújo
- 55 Valdeci Silva Araújo
- 56 Lúcia-seide Maria da Silva Costa
- 59 Joana Maria Daiza da Silva Costa



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAR  
 Registro de Pessoas Jurídicas de Upanema prestado  
 pelo Protorário sob o nº 4.139, pag. 302  
 e ato notarial notarial registrado no livro nº A-4 do Registro de Pessoas  
 Jurídicas, de fe. 2491250 sob o nº 334.  
 Upanema/RN, 10 de novembro de 2011  
 Susa Maria B. Freire  
 Oficial do Registro

08.545.733/0001-13  
 SERVIÇO ÚNICO  
 NOTARIAL E REGISTRAR  
 Rua Francisco Marques, 91  
 Centro - CEP 59670-000  
 UPANEMA - RN

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAR  
 Susa Maria Bezerra Freire  
 Tabelão e Oficial do Registro  
 CPF/MF Nº 480.824.864-87



AUTENTICAÇÃO  
 CERTIFICADO que a presente cópia  
 reprodução fiel do original que me  
 apresentou.  
 Upanema - RN, 12, 06, 2013  
 Susa Maria Bezerra Freire  
 Oficial do Registro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DO SÍTIO PEREIROSI, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.002.454/0001-76, com sede no SÍTIO PEREIROSI, Zona rural deste município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade com 128 sócios, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN, 13 de Abril de 2013

*Maria Gorete Costa e Silva*

MARIA GORETE COSTA E SILVA


PRESIDENTE

CPF:480.526.474-87

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> 09.002.454/0001-76 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 19/08/2007
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E MORADORES DO SÍTIO PEREIROs			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> APROMOSPE			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
<b>LOGRADOURO</b> SIT PEREIROs	<b>NUMERO</b> 16	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 59.670-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> ZONA RURAL	<b>MUNICÍPIO</b> UPANEMA	<b>UF</b> RN
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 19/06/2007	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/04/2013 às 18:36:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

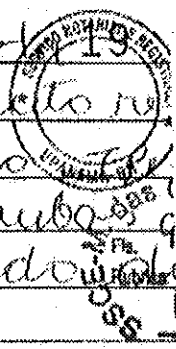
[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

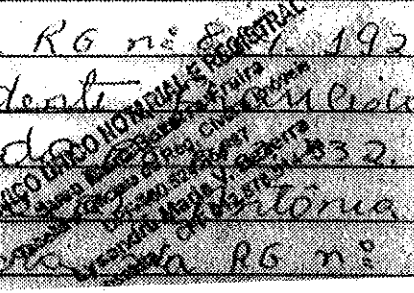
[Atualize sua página](#)

Ata da Assembleia geral Para a escolha da nova diretoria da Associação dos Produtores (as) Moradores do sítio Pereiros, Cajueiro, Mangá, Fazenda Nova, Riacho das Carnaúbas, localizado no Município de Panema estado do Rio Grande do Norte.



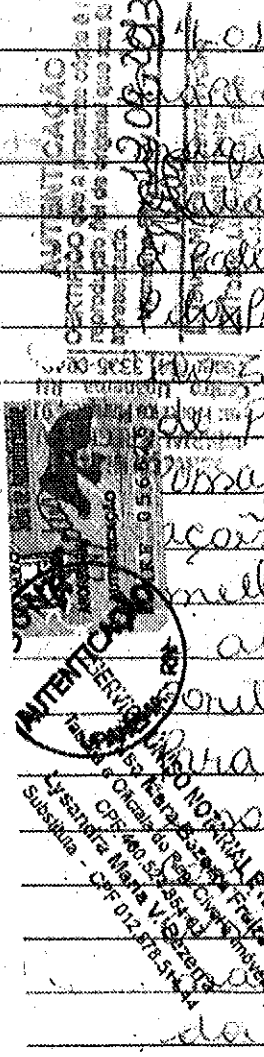
Nos oitavo dias do mês de Março de 2009 (dois mil e nove) na escola Municipal Vicenti de Paula, sítio no sítio Pereiros realizou-se uma Assembleia geral extraordinária com o objetivo de escolher a nova diretoria desta Associação Para o mandato 2009/2010. A mesma teve início às 8:00 hs da manhã com a comissão eleitoral composta por: Tamar Costa, Silva Afeliana Ximino de Silva e Francisco de Assis Carvalho, Silva declarando aberto os trabalhos do dia, informando que de acordo com o estatuto social da Associação e conforme edital fixado em vários locais das comunidades. Foi inserida uma placa (escuma) clara Para convocar ao pleito. A eleição transcorreu normalmente Por teve início a 8:00 nos horários previstos conforme edital afixado na sede da Associação e os Associados compareceram e expressaram a democracia (Nº das urnas dos votantes estavam aptos e votaram

na urna, sítio). Após término da eleição foi apuração dos votos sendo o seguinte resultado: compareceram e votaram 413 (quatrocentos e treze) votos válidos. Ao término da apuração a comissão eleitoral declarou eleito a diretoria (escuma) composta por: Presidente: Maria Gó na Costa e Silva Portadora da RG nº 8.192 e do CPF: 480.526.474-87. Vice-Presidente: Raimundo de Medeiros Filho Portador da RG nº 360 e do CPF 050.849.184-32 1º secretário: Maria Gó na Costa e Silva Portadora da RG nº



2.322.276, do CPF 055.076.684-77, 2º secretário :  
 João Paulo Ferreira de Macedo Portador da RG nº 99  
 2.339.462, do CPF 051.732.694-14, 1º suplente do  
 Raimunda Nonato da Costa, Silva Portadora da  
 RG nº 1.894.657, do CPF 032.831.694-02, 2º suplente  
 Cassiano Leal Aguiar Portador da RG nº 2.234.743  
 e do CPF 076.598.784.84 Conselho Fiscal efetivo :  
 Flavio Maria da Silva Portador da RG nº 2.492.093  
 do CPF 078.186.1144-58, Antônio Batista da Silva  
 Portador da RG nº 676.472, do CPF 480.520.154-00  
 Euzenete Maria da Silva Sequeira Portadora da RG nº  
 2.490.281, do CPF 060.330.254-08, suplentes do Con  
 selho Fiscal: Francilena Lopes de Macedo Sequeira Portadora  
 da RG nº 280.278, do CPF 009.095.424-65 Maria  
 de Jesus Juliano da Silva Portadora da RG nº  
 2.850.702, do CPF 095.486.384-44, Antônio Alailson  
 da Silva Portador da RG nº 2.390.201, do CPF 074.634.

4.01. Após a comissão eleitoral didara eleito a  
 (um) iniciou-se as falangois, o SICA) Aisa-  
 Miguel Dalton Sagundes Conceição, sindicato do  
 Trabalhadores rurais de Urânia RN usou  
 a palavra para parabenizar toda a comunidade  
 e o processo de organização, elogiou a estrutura  
 do sindicato a disposição de toda a comunidade  
 e o seu contributo a nova diretoria recém em-  
 possada no sentido de ações na educação das  
 ações a serem realizadas objetivando uma  
 melhor qualidade de vida dos agricultores  
 agricultores familiares, a SICA) Maria  
 Boneti da Costa Silva (Presidente) usou a palavra  
 para agradecer a confiança dos associados  
 e solicitou o apoio de todas as famílias das  
 comunidades na organização da Associação  
 e em seguida encorajada as falangois e sem  
 a ajuda do SICA) em Antônio Vanuzza  
 da Conceição Silva (2º secretário) quem autorenha





para comunicações eleitorais, lavada a Presença  
ata que vai assinada por mim pela Tesoureira  
e pela Presidente para que surta seus efeitos  
legais.

NOTARIAL  
20  
das  
14  
11  
56

Maria Gorete da Costa e Silva  
Presidente

Antônia Vanuzza da Conceição Silva  
Secretaria (a)

\* Kaimunda Nenata Costa e Silva  
Tesoureira (a)

**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
Registro de Pessoas Jurídicas de Upanema prestado  
no Protocolo sob o nº 1.574 pág. 030  
registrado no livro nº A-03 de Registro de Pessoas  
Jurídicas, às fls. 241-242, sob o nº 237.  
Upanema/RN, 30 de junho de 2007

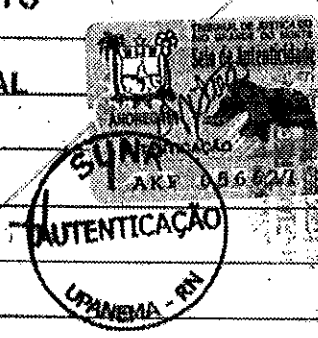


Oficial do Registro...  
Lysandra Maria V. Bezerra  
CPF 012.876.514-44

**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
Lysandra Maria Bezerra Froire  
Tabelião Oficial do Reg. Cível e Imóvel  
CPF 400.524.854-87  
Lysandra Maria V. Bezerra  
Substitua - CPF 012.876.514-44

08.545.733/0001-137

**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
Rua Francisco Marques, 91  
Centro - CEP 59670-000  
UPANEMA - RN



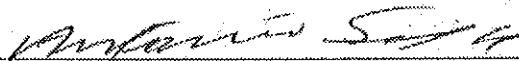
**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que a presente cópia é  
reprodução fiel do original que me foi  
apresentado.  
Upanema, RN, 30 de junho de 2007  
Lysandra Maria Bezerra Froire  
Tabelião Oficial  
Substitua Lysandra M. Bezerra

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

das Co.  
401  
Rubrica  
SSS

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA SÃO SEBASTIÃO III, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.713.259/0001-30, com sede no PA SÃO SEBASTIÃO III, Zona rural deste município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade com 65 assentados, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN, 13 de Abril de 2013




ANTONIO SILVA  
PRESIDENTE  
CPF:627.358.144-68



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.713.259/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/10/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOC DOS TRAB RURAIS DO PROJETO DE ASSEN DE REF AGRÁRIA SAO SEBASTIAO III</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PA SAO SEBASTIAO III</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>COMUNIDADE SAO SEBASTIAO III</b>	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO 	
CEP <b>69.670-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>UPANEMA</b>	UF <b>RN</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/10/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/04/2013 às 11:08:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Volta



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

por um aumento e posse da mesa Diretoria da Associação dos Agricultores  
 Rurais do Projeto de Assentamento e Reforma Agrária São Sebastião III, localizada  
 no Município de Viamão, Estado do Rio Grande do Norte. O D. 103  
 Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze) reuniram-se  
 para a eleição da nova diretoria do P.A. São Sebastião III, a eleição iniciou às  
 8:00 horas e terminou às 12:00 horas. Cumpriram-se todos os artigos do Estatuto  
 Social. Estavam aptos a votar 12 (doze) votantes, compareceram 104 (cento e  
 quatro) votantes. A chapa 01 (um) obteve 25 (vinte e cinco) votos, a chapa 02 (dois)  
 obteve 46 (quarenta e seis) votos e a chapa 03 (três) obteve 33 (trinta e três) votos.  
 Sendo eleita a chapa 02 (dois), tendo como presidente Antônio Silva, vice presi-  
 dente: Antônio Bento de Melo, 1ª Secretária: Maria da Conceição Silva, 2ª Secretária:  
 Evangelina Luiz Ribeiro, 1ª Tesoureira: Luíza Trancoso da Silva, 2ª Tesoureira:  
 Maria Jilce de Moura, e Conselho fiscal: Antônio Manoel da Oliveira, Maria  
 Luciana de Lima e Antônio Alceu da Silva. Estava presente Tesoureiro  
 do Sindicato Rural Imunon Vicente dos Santos, a Comissão Eleitoral deu por  
 encerrada a eleição sendo lavrada a ata sendo assinada pelos Votantes  
 Maria da Conceição Ribeiro

- MARCIO DA SILVA
- MANOEL FERNANDES FREIRE
- JOÃO DA SILVA
- JOSE WILSON BRAZ DE CARVALHO
- ANTÔNIO HILTON DE ARAÚJO
- RAIMUNDO BASTOS DA SILVA
- MARIA LUCIA DE LIMA
- ROSELIANE DA SILVA
- JOSE DA SILVA
- JOSEFONIA BRUNO BENEVENIA
- AMANDA BOMBA DA SILVA
- MARIA SILVANA PEREIRA SANTOS GOMES
- ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
- JESUS LEOLIO DA SILVA
- FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
- ANTÔNIO DA SILVA
- MARIA DA PATRICIA DA SILVA

AUTENTICAÇÃO  
 CERTIFICADO que a presente cópia é  
 verdadeira fiel da original que está  
 presente.  
 12/09/2013  
 O D. 103  
 056605  
 SERVIÇO UNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Suzana Maria Bezerra Freire  
 Tabela Oficial do Registro  
 EPF/DF Nº 104 824 854-07

Charlene Pereira da Silva

Maria Herminda da Silva Dias  
Adriana Maria Rezende de Sousa  
Francisco Gomes de Silva  
Adriana Fernandes da Paiva

SEMI das Comunicações  
104  
10/07/2013

Maria Francisca da Bolha  
Eliana Fatima Lima dos Santos  
Guiza Pereira de Sousa

Antonio Roberto dos Santos  
Roberto Nicolosi Aguiar  
Márcia Francisca de Sousa

Antonia Maria da Silva Marinho  
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

Helena Cordeiro de Souza  
Rita de Cassia da Silva  
ANA Alice Duval de Moura  
Márcia Suelly da Silva

Giuliana da Costa e Silva  
FRANCISCO SEBASTIÃO M. SILVA

MARCELO VITORINO DOS SANTOS  
Eugenio Juvenal da Silva  
Fco. Romário Ferreira de Sousa

Carlan Barbosa de Oliveira  
Inemilda Pereira da Silva  
Raimundo de Sousa da Silva

Rita Pereira da Silva  
Aluísio Fernandes de Sousa  
Lindaíra dos Reis da Costa e Silva  
Márcio Ribeiro do Silva

Luiz FERNANDES M. SILVA  
Márcia Evangelina de Almeida Castro

Maria Gilmaria da Costa  
José Wilson da Silva  
Adriana Maria Rezende de Sousa

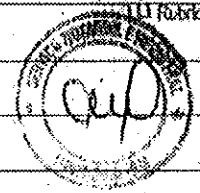
Francisco Gomes de Silva  
Francisca Eulanda da Silva Santos

AUTENTICAÇÃO  
CONFIRMAÇÃO que o presente documento  
reproduzido foi do original que está  
em arquivo.  
12 de julho de 2013

SUNAR  
AUTENTICAÇÃO

104  
10/07/2013  
104  
10/07/2013

PROTÓTIPO  
REGISTRO NOTARIAL  
104  
10/07/2013



~~Elisângela...~~  
~~Julia Carlos da Silva Costa~~

Maria José da Silva  
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO  
Antonio Gonçalves de Andrade Filho  
ZANILSON ABILAS FRANCISCO DA SILVA  
Djanira de Sousa da Silva Anacleto  
Rozete Mendonça Costa  
Francisco de Souza Gabriel Silva  
Linalda da Paixão da Ve. Damascos

Dulcina Lúcia Aires  
João de Deus da Moura Coimbra  
JOSE RIBAMAR DA SILVA  
Alvaro Bonifácio da Silva  
Arboreo Alberto da Silva  
Cláudia Guarnicira da Silva  
- FRANCISCO LAURENTINO DA SILVA  
Marta Paulina de Moura

Jose Galvane de Berra  
Marta Lúcia da Conceição Barbosa  
Aubano Mauro do Silva

Maria da Conceição Silva de Oliveira  
Ireneia Pereira da Silva  
Jenilza Pereira da Silva

Amalia Alves Mendonça dos Santos  
Ana Karina Muulange dos Santos  
Kátzia Alves Mendonça dos Santos  
Julia Amélia de Araújo Medeiros  
Francisco Ribeiro da Silva  
Kathiane Alves Mendonça dos Santos  
Antonio Eduardo dos Santos Bezerra

Evonilson Luis Ribeiro  
Raimundo Bezerra de Castro  
Lidiane Lourenço dos Santos

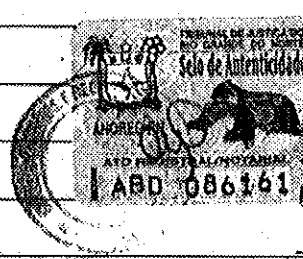
Autenticado  
OBRIGADO para produzir e  
reproduzir este original e sua  
aproveitamento  
12/04/2013  
TAMBOREÃO - RJ  
1505-0000



REGISTRO UNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
SANTA MARIA Bezerra Freire  
Rua ... de ...  
FONE (51) 3225-0230

Esc. das Comunicações  
Rubrica 106

Francis José Bezerra  
Zuleide de Brito Lima da Silva  
Francis José Bezerra da Silva  
Francis José Bezerra da Silva  
Eleitor Duarte de Lencastre  
Antônio Kleber da Silva  
Luiza Jacinete da Silva  
Maria Genoveza da Castro  
Eraméide Maria Ribeiro  
Francis José Bezerra da Silva  
Eleite Souza Silva  
Eduardo Augusto da Silva  
Luís Bezerra Cabral da Silva



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Registro de Pessoas Jurídicas de Upanema prestado  
no Protocolo sob o nº 5102 pág. 311V.  
registrado no livro nº A-4 de Registro de Pessoas  
Jurídicas, de nº. 255/288 sob o nº 338.  
Upanema/RN, 21 de dezembro de 2011  
SUSANA BEZERRA FREIRE  
Oficial do Registro

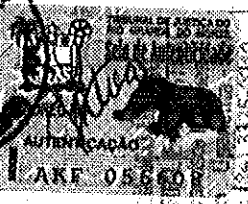
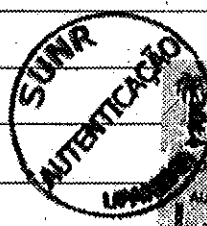
dupl. 75 2559 258  
RNF

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Susana Bezerra Freire  
Tábua e Oficial do Registro  
CPF/RN Nº 486.524.854-87

08.545.733/0001-13

SERVIÇO ÚNICO  
NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Francisco Marques, 01  
Centro - CEP 59670-000  
UPANEMA - RN



AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICADO que a presente cópia  
reprodução fiel do original que me  
apresentado.  
Upanema, 12/04/2013  
Susana Bezerra Freire  
Oficial do Registro

SS - M. das Comunicações  
Rubrica 107

Senhor Contribuinte

Confira os dados de identificação de Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Antonio Luiz Sobrinho

99003519

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ			
NUMERO DE IDENTIFICACAO 04.743.299/0001-30	CARTÃO DE IDENTIFICACÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 17/10/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOC DOS TRAZ RURAIS DO PROJETO DE ASSEN DE REF AGRARIA SAO SEBASTIAO III			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PA SAO SEBASTIAO III			
CÓDIGO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.20-0-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZACOES SINDICAIS			
CÓDIGO E CATEGORIA DA MATÉRIA JURÍDICA 307-6 - ASSOCIACAO			
LOCALIDADE COMUNIDADE SAO SEBASTIAO III	NUMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 89070-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO URANEMA	UF RN
CANAL SOCIAL/WEB/PÁGINA ELETRÔNICA/TELEFONE			
CFE DE REGIMEN 000.602.99-13	SITUAÇÃO ESPECIAL		



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



*A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE inscrito no CNPJ sob o N°02.820.979/0001-70, com sede no PA MONTE ALEGRE I, zona rural na cidade de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n° 1/2011, aprovada pela Portaria MC n° 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Upanema - RN, 13 de Abril de 2013

*Jose Antonio da Penha*

JOSE ANTONIO DA PENHA

PRESIDENTE

CPF:720.508.104-15

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.820.979/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/10/1998</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENT MONTE ALGRE I</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>ST DO PADRE</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>59.670-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>UPANEMA</b>	UF <b>RN</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

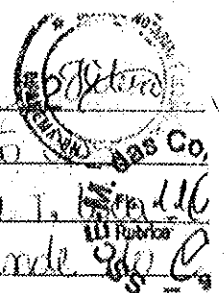
Emitido no dia 13/04/2013 às 18:37:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

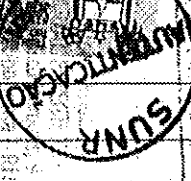


Ata da eleição e posse da nova diretoria realizada em Assembleia Geral Extraordinária da Associação produtoras do parafó de Assentamento Monte Alegre, situado no município de Umuarama, Estado do Rio Grande do Norte.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2012 (dois mil e doze) reuniram-se os sócios quitados com suas obrigações no horário de 8:00 horas as 17:00 horas para a realização do processo eleitoral e escolha da nova diretoria que atuará por um mandato de dois anos, período que de 2012 a 2014. A assembleia iniciou-se às oito horas na sede da associação, foi conduzido pela comissão eleitoral composta por Sândi Ama Pereira da Silva, Jaqueleine Pereira Nunes, Joice Pereira e Pontonara Inocentes a votar (trinta e quatro) eleitores, mais os compareceram a votação (quarenta e sete) votantes. A reunião eleitoral iniciou-se com duas chapas concorrendo no pleito a saber a chapa 01 (um) encabeçada por Maria Nelly da Silva e a chapa 02 (dois) encabeçada por José Antônio Cruzariando o prazo de votação a comissão eleitoral iniciou os trabalhos de apuração examinando a lista de eleitores e quantidade de cédulas ficando o seguinte: chapa 01 (um) quarenta e oito votos e a chapa 02 (dois) trinta e oito votos e 03 (um) voto nulo. Após a apuração a comissão eleitoral proclamou o resultado e sua posse ao novo presidente, José Antônio da penha, vice presidente Idéia Ubiracilda Silva Batista, 1º Secretária Francisca das Anjos Concórdia, 2º Secretária Rosângela Lima de Souza, 1º Tesoureiro Antônio Francisco de Jesus, 2º Tesoureiro Domício da Silva Lusena, Conselho Fiscal José Soares Pimenta, 1º Fiscal Auxíliado Antônio Virgílio Pereira, Suplente do Conselho Fiscal, 1º Antônio Adalberto Brito, 2º Manoel Ferreira Neto,



ARE 056624



Handwritten text: '19 Dec 2013' and other illegible marks.

SERVIÇO ÚNICO  
NOTARIAL E REGISTRAL

08.545.723/0001-13

Rua Francisco de Sá, 91  
Centro - Curitiba, PR

UF: PR - BR

SUSA MORAES & ASSOCIADOS  
TABARELA S. A.  
CNPJ Nº 08.545.723/0001-13  
CNPJ Nº 08.545.723/0001-13

Fabio Luciano Rocha Silva  
Escritório Curitiba

CNPJ Nº 08.545.723/0001-13

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Nelson Brihante, 237  
Lajeado e Cidades - Curitiba  
CNPJ Nº 08.545.723/0001-13

Fabio Luciano Rocha Silva  
Escritório Curitiba  
CNPJ Nº 08.545.723/0001-13

Fabio Luciano Rocha Silva  
CPF: 006.158.254-99

CARIMBO  
SERVIÇO ÚNICO



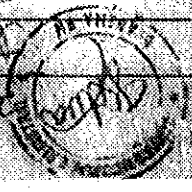
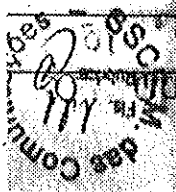
Handwritten text: 'RM, 29 de dezembro de 2008', 'de nº 8185', 'de registro nº 382', 'de nº 5314', 'pág. 000', 'Passos jurídicos no Tribunal de Curitiba', 'de nº 5314', 'pág. 000'.

1º Testemunha: Antonio Joaquim Nab

Presidente: Ygor Antonio de Freitas

1º Secretária e Promotora de Chancelaria: Renata

Handwritten text: 'de Maria da Silva Souza, sem meus mandados', 'função em Francisco dos Campos em Curitiba', 'serviço do Associação que autuagada para ser', 'desto referido a invenção a presentada que se', 'avermada por meio. Pelo presidente, pelo presidente me', 'seguida dos atos necessários de todos os setores me', 'sua de presença da associação para que sua', 'seus atos legais'.



SECRETARIA das Comunidades  
Fis. 112  
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS  
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

Ao SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UPANEMA (SINDSERPUP), inscrita no CNPJ sob o Nº 005.019.049/0001-00, com sede na Avenida 16 de Setembro Nº Centro de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN, 08 de Abril de 2013

*Rosimary Sobral Dantas Costa*

ROSIMARY SOBRAL DANTAS COSTA  
PRESIDENTE, CPF 046.436.374/80



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.019.049/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2002
NOME EMPRESARIAL SIND. DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE UPANEMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDSERPUP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R FRANCISCO BEZERRA	NÚMERO 111	COMPLEMENTO	
CEP 69.670-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UPANEMA	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/04/2013 às 22:31:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

Hum ar. fusse da nova diretoria eleita de 165  
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (dos)  
Upanema RN - SINDSERVUP, realizada no dia 16 de  
julho do ano 2011.

AUTENTICAÇÃO

Aos quatro dias do mês de julho do ano do  
mil e onze, às dez horas, na Câmara Municipal  
de Upanema, RN, realizou-se a posse da nova  
diretoria eleita deste sindicato, os trabalhos  
de posse foram coordenados pela professora  
Maria da Conceição de Oliveira Gonçalves Bezerra  
Carvalho presidente da Comissão Eleitoral. No  
início convocou os membros que fizeram par-  
te da Comissão Eleitoral para se representa-  
rem e em seguida passou a convidar os  
membros da nova diretoria para compor a  
mesa onde aconteceu a cerimônia de posse,  
em seguida a palavra foi facultada  
a todos os membros eleitos fizeram  
a palavra. A nova diretoria eleita e  
instaurada neste dia tira o mandato de  
dois anos - 2011 a 2013 - sendo composta  
pelos seguintes membros: Diretoria de Organi-  
zação: Rosemary Sotral Vantas, Maria Gouth  
mes Campina e Maria Marilene da Cruz Sil-  
via. Diretoria de Administração e Finanças:  
Rimar Costa Silva, Benilda Alves da Costa,  
e Edson de Carvalho. Diretoria de Forma-  
ção: Antônio Fragmito de Medeiros, José daque,  
Carlos de Carvalho e Veríssimo Marques Bezerra.  
União Conselho Fiscal: TITULARES: Maria Giza  
Biqueira da Rocha, Carlos Gregório de Melo Su-  
nich e Monaliza Bezerra de Sousa Melo. SU-  
PLENTES: Crequelas Bezerra de Oliveira, Carlos  
raujo Gondim e Francinir Garcia Bar-  
de Medeiros. Todos os membros da diretoria  
expressaram a importância da representação

5000

SEMPRE ATUALIZADO  
SERVIDORES PÚBLICOS  
GRAFSET

da organização de uma entidade social, que privilegia os direitos de todos os membros sociais. Com relação aos demais assuntos que também faziam parte da pauta, foi acertado na assembleia, em relação ao plano e plano do Magistério, a convocação de uma nova assembleia onde o assessor jurídico do Sindicato ter sido proibido de ausentar dos trabalhos por motivo de pessoas e familiares, e diante de alguns encaminhamentos feitos pelos professores, tem que ser discutido com o advogado. Sobre a escolha da comissão para a eleição dos diretores de escola, representando o sorteio, foram escolhidos unanimemente o nome da professora Amada Ruthmy B. de M. Silva, da professora Márcia Simone Leites de Carvalho Medeiros e Stamar Costa e Silva. Não havendo mais nada a tratar, eu Maria Goreth Gomes Campina lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes a assembleia, a fim de dar posse da nova diretoria escrita do SINDSERPOP.

- R
- 14-11
- 15-11
- 16-11
- 17-11
- 18-11
- 19-11
- 20-11
- 21-11
- 22-11
- 23-11
- 24-11
- 25-11

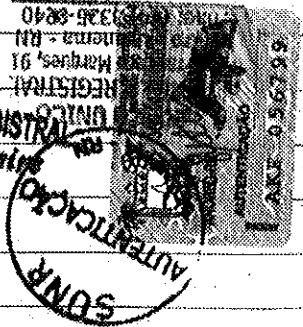


**SERVICO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Registro de Pessoas Jurídicas de Upanema prestado no Protocolo sob o nº 5.063 pag. 274  
 registrado no livro nº A-041 do Registro de Pessoas Jurídicas, de fls. 124 e 125 sob o nº 317  
 Upanema/RN, 21 de Julho de 2001  
Susa Mara Bezerra Freitas  
 Oficial do Registro

**ATENCÃO**  
 O presente documento foi autenticado e registrado em 21/07/2001.  
 Susa Mara Bezerra Freitas  
 Oficial do Registro

08.545.733/0001-13  
**SERVICO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Rua Francisco Marques, 01  
 CEP - 59670-000  
 UPAHEMA - RN

**SERVICO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
Susa Mara Bezerra Freitas  
 Tabela e Oficina do Registro  
 CPF/MF Nº 480.824.864-87





...  
 yEN ...  
 Municipal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Upanema/RN - SINDSERPUP. 116  
 dias da nos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e onze, às 10:00hs no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situada à rua São Francisco, 112, Centro - Upanema/RN. 116  
 a a todas as partes interessadas e a todos os cidadãos para serem ouvidos no plano dos serviços.   
 a a escolha da Comissão para eleição dos diretores e de vereadores.

1. Maria Goulth Gomes Campina

2. Edileuz Maria da Silva e Paula

3. Maria da Conceição Lopes da Silva Albuquerque

4. Maruá da Siqueira de Rocha *Tranço*

5. Denize Francisca Pinheiro de Figueiredo

6. Maria da Conceição de Carvalho Costa Mendonça

7. Maria Marilene da Cruz Silva

8. Marizete Alves da Silva Medeiros

9. Antônio Celis dos Santos Bezerra

10. Maria da Conceição de O.G. Cavallero

11. Antônio Fátima da Conceição Carlos da Costa

12. Sebastiana Maria Bezerra Fernandes Gondim

13. Maria Elma Fernandes Siqueira

14. Maria da Conceição Bezerra da Silva

15. Gorgônio Gomes Campina

16. Aurino Marcelino de Aquino Santos

17. Raíssa Domingos do Nascimento Costa

18. Maria Delis dos Santos Santos

19. Amada Cristiny B. de S. Silva

20. Maria Inez da Silva

21. Francisco José Bezerra Cavell

22. Carlos Augusto Soares

23. Maria Deusirene Bezerra de Tronez

24. Maria Marta Cabral da Silva

AUTENTICAÇÃO  
 Nº 047203  
 Lta. Francisco Henrique 91  
 Centro, Upanema - RN  
 Fone: (84) 3386-8040  
 F. 086796  
 S. U. P.

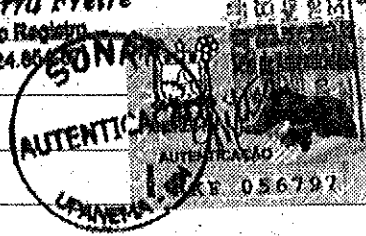
**SERVIÇO ÚNICO INTEGRAL E REGISTRAL**  
 Sílvia Maria Bezerra Freyre  
 Tabela e Códigos de Registro  
 CNPJ nº 10.933.384/01

das Com...  
Fls. 117  
Rubrica

- 25 Maria de Lourdes A - Rafael
- 26 Maria Filomena da Silva
- 27 Liane Miriam Fagundes de Medeiros
- 28 Antonia Rosina Oliveira de Medeiros
- 29 Julia Amelia de Araujo Medeiros
- 30 Antonia Francisca de Castro Oliveira
- 31 Maria do Socorro Brancelino de Azevedo
- 32 Edmundo Rocha da Silva Moraes
- 33 MARIA OLACI DE MELO E SILVA
- 34 Cleo Gama Sobrinho
- 35 Aneteir O. Cavallari
- 36 Carlos Cesar Silva de Oliveira
- 37 Gisimara Vieira da Costa
- 38 ~~Edna Maria de Azevedo~~
- 39 Eduardo Nelson Moura Pereira
- 40 Volviano Francisco Medeiros
- 41 Engenheiro Paulo Barbosa de Medeiros
- 42 Antnio Augusto de Azevedo
- 43 Antnio de Azevedo
- 44 Maria Consuelo E. S. Oliveira
- 45 Jozi Edson de Carvalho
- 46 Marcia Simone Teixeira de Carvalho Medeiros
- 47 Cleomar Costa e Silva
- 48 Nelson Carlos de Azevedo
- 49 Jozi Azevedo Costa Junior
- 50 Janeira de Medeiros Galva
- 51 Janete Helena Colares Oliveira
- 52 Juvenal Exeiras de Azevedo Carneiro
- 53 Prudencio Carlos de Carvalho
- 54 Rosemary Seral Dantas Costa

Ata  
da  
Sessao  
de  
16/04/2013  
pela  
Mesa  
do  
Tribunal  
de  
1ª Instancia  
do  
Jus  
da  
Comarca  
de  
Luzerna

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Susa Mara Bezerra Freire  
Tabelão e Oficial do Registro  
CPF/MF Nº 480.524.85



AUTENTICACAO  
CERTIFICO que a presente copia e a  
reproducao fiel do original que me foi  
apresentado.  
Luzerna, 16/04/2013  
Susa Mara Bezerra Freire  
Oficial Titular  
Rafael Luciano de Azevedo  
Tabelão Substituto



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS, HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

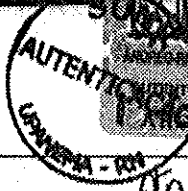
ASSOCIAÇÃO DOS PR. E PROT. DO AZE P. NEEFS inscrito no  
CNPJ sob o N° 07.181.566/0001-06 com sede  
P.A. PADRE PEDRO NEEFS, zona RURAL 1 do município de  
Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos,  
vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela  
Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda,  
que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN, 26 de Abril de 2013

Joselson Brito de Melo

PRESIDENTE

CPE: 942 650 544-04



057358

SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS Rua Francisco Xavier Centro - Ubatuba Fone: (051) 3511-3300

apresentado. Ubatuba - RJ, 15, 05, 2013  
Luzias Maria de Castro Pereira  
Tatiana Tindler  
 Pablo Luciano R. Silva

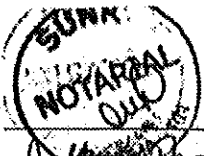
119  
15/05  
NOTARIAL

da Assembleia Geral para escolha da diretoria da Associação dos Produtores e Produtoras da Agricultura Padre Pedro Meigs, localizada no município de Ubatuba, estado do Rio Grande do Norte.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro do ano de 2013 (dois mil e treze) realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária na localidade com o objetivo de escolher a nova diretoria desta Associação para o mandato 2013/2015. A mesma teve início às 8:00 horas da manhã com término às 12:00 horas. A Comissão eleitoral composta por: Luzias Clécio de Brito Fernandes, Maria Aparecida Pereira André e Janielide Pereira André, declarando abertos os trabalhos e informando que eleição irá acontecer com chapa única, por não ter sido escrita outra chapa para concorrer ao pleito. A eleição transcorreu normalmente pois teve início e término nos horários previstos conforme edital afixado na sede da Associação e os associados compareceram e expressaram a democracia. Na relação dos votantes estavam aptos a votar em 20 (vinte) associados. Após término da eleição foi feita a apuração dos votos tendo o seguinte resultado: compareceram e votaram 18 (dezoito) associados. Onde foram 17 (dezessete) votos válidos e apenas 01 (um) voto em branco. A chapa única obteve 17 (dezessete) votos.

Ao término da apuração a Comissão eleitoral declarou eleita a chapa única composta por: Presidente: Antônio Brito de Melo, portador do CPF: 942.650.544-04, Vice-Presidente: Antônio Alexandre da Silva, portador do CPF: 048.858.244-00, Secretário(a) Maria Guarnizim Silva Guitar, portadora do CPF: 064.218.884-02, 2º Secretário(a): Francisco Leide Viana Oliveira, portador do CPF: 067.134.314-24, 1º Tesoureiro(a) Ademar Ademar Matias, portador do CPF: 011.501.174-94, 2º Tesoureiro(a) Manoel Sérgio Batista Germino, portador do CPF: 012.727.574-63, Conselho Fiscal: Estevão Alberto da Silva, portador do CPF: 073.104.674-53, Antônio Fabriciano da Costa, portador do CPF: 036.886.824-13, e Maria Pereira

GRAFICA...  
100



Com. 120  
Rs. 120  
R\$ Rubrica

Antes, Portadora do CPF: 044.321.594-48. Suplentes do Conselho Fiscal: Geconias Tertônio da Silva, portador do CPF: 044.364.444-65, Romirânio Cruz Rocha, portador do CPF: 043.537.714-00 e Francisco Lima Junior, Portador do CPF: 051.547.634-08. Após declarada elita a Chama Única o Sr. Gersonildo Brito de Melo (presidente) usou a palavra para agradecer a confiança dos associados e agradecer o apoio de toda comunidade na organização do Amentamento, em seguida, os prolações e, por mais nada a tratar eu, Maria Emunizia de Freitas (1ª Secretária) fui autorizada pela comissão eleitoral a palavra a presente ata que segue anexada, por mim e pelo Tesoureiro e pelo Presidente para que de a seus efeitos legais.

Presidente(a):

Secretaria(a):

Gersonildo Brito de Melo

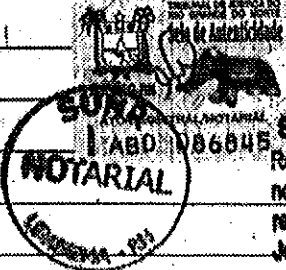
Maria Emunizia Silva Freitas

Testemunha(a):

Ademir Liberaldo Matos



**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que a presente copia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Upameima RN, 15.05.2013  
Maria Emunizia Freitas  
Tabela Titular  
Tabela Substituto



**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**

Registro de Pessoas Jurídicas de Upameima prestado no Protocolo sob o nº 5.306 pág. 45V, registrado no livro nº A-05 do Registro de Pessoas Jurídicas, de fls. 243/244 sob o nº 404, Upameima RN, 15 de Maio de 2013.  
SUNCI MARIA B. FREIRE  
Oficial do Registro

08.545.733/0001-13

**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**

Rua Francisco Marques, 91  
Centro - CEP 59670-000

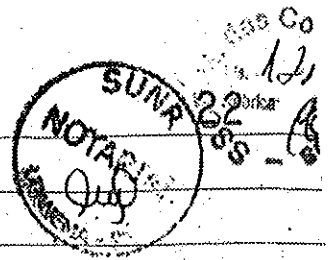
UPAMEIMA - RN

**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL**

SUNCI Maria Bezerra Freire  
Tabela e Oficial do Registro  
CPF/ME Nº 480.924.854-87  
Pablo Luciano Rocha Silva  
Escravento Substituto  
CPF/ME Nº 098.165.254-89

16/02/2013

\* LISTA DE VOTANTES



- 1º Romimario Cruz Rocha
- 2º Húlio Alexandre dos Santos
- 3º Antonio Fabiano do Socorro
- 4º Maria Pereira Gomes André
- 5º Rogério Alves de Brito Fereuzinho
- 6º Geonias Teotônio da Silva
- 7º Jamilson Brito de Melo
- 8º Antonia dos S. Pa. da Conceição
- 9º Antonio Henrique dos Santos
10. Neli Maria Silva de Medeiros
11. Francisco Eurimar Gomes da Silva
12. Maricélia da Silva
13. Antonio Felipe de Brito
14. Antonio Alexandre da Silva
15. Mario Sérgio Batista Genesio
16. Ademair Aderaldo Mattos
17. Josealdo Aquino da Silva
18. Maurício Azevedo de Sousa Neto

*Paul*

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL

Susa Maria Bezerra Freire  
Tabelião e Oficial de Registro  
CPF/MF Nº 480.824.864-87

Fabio Luciano Rocha Silva  
Escritor Substituto  
CPF/MF Nº 006.155.254-99



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Upanema - RN

15/05/2013

Susa Maria Bezerra Freire  
Tabelião Titular  
 Fabio Luciano R. Silva  
Escritor Substituto

M. das Comu.  
 Fil. 122  
 M. Rubrica  
 SCS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.181.566/0001-06</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>29/12/2004</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS/AS PRODUTORES E PRODUTORAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PADRE PEDRO NEEFS.</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-5-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>					
LOGRADOURO <b>COMUNIDADE SÍTIO DA CARAUBA</b>		NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO		
CEP <b>59.670-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>		MUNICÍPIO <b>UPANEMA</b>		UF <b>RN</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/12/2004</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/05/2013 às 12:03:33 (data e hora de Brasília).

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO P.A. SOMBREIRO, inscrito no  
CNPJ sob o N° 04713235/0001-81 com sede  
P.A. SOMBREIRO, zona RURAL 1 do município de  
Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos,  
vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela  
Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda,  
que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN, 26 de Abril de 2013

Luiz Pedro da Costa

PRESIDENTE

CPF: 356.956.764-87



AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICADO que a presente cópia é a  
reprodução fiel do original que me foi  
apresentado.

14/05/2013

Nova Diretoria da Associação

Associação dos Agricultores do Projeto de Assentamen-  
to e Reforma Agrária Sombreiro, localizado no municí-  
pio de Ipanema, Estado do Rio Grande do Norte.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro do ano de  
2011 (dois mil e onze) realizou-se, na casa do Senhor José  
Francisco da Silva, também assentado no P.A Sombreiro, a  
eleição para escolha da nova diretoria da associação.  
Para conduzir todo o processo eleitoral, a comunidade em  
data anterior escolheu uma comissão composta por 03  
(três) associados (as) que fez cumprir todos os artigos do  
estatuto social da entidade. Para concorrer ao pleito a  
comissão eleitoral inscreveu apenas 01 (uma) chapa. A elei-  
ção transcorreu normalmente, pois teve início e término  
nos horários previstos conforme edital afixado na sede  
da associação e os associados compareceram e expressaram a de-  
mocracia. Na relação dos votantes estavam aptos a votar 88  
(oitenta e oito) associados (as). Verificou-se que compareceram e  
votaram 64 (sessenta e quatro) associados (as). Após término da  
eleição foi feita a apuração dos votos, tendo o seguinte resulta-  
do: A chapa 01 sendo a única, obteve 62 (sessenta e dois) votos  
válidos, e 02 (dois) nulos. Ao término da apuração a comissão  
eleitoral declarou válida a chapa 01, composta por: Presidente  
Luiz Pedro da Costa, portador do CPF: 356.456.764-87, Vice  
Presidente: Raimunda Xavier Fernandes da Silva, portador do CPF:  
011.297.554-28, 1º Secretário(a): Maria Georgivania da Paz e Silva,  
portadora do CPF: 010.166.024-30, 2º Secretário(a) Raimundo No-  
nato da Silva, portadora do CPF: 073.787.304-32, 1º Tesoureiro  
(a): Maria Natividade Franca de Souza, portadora do CPF: 060.  
337.854-44, 2º Tesoureiro (a): Francisco Vanindé de Medeiros Oli-  
veira, portador do CPF: 068.586.304-22 e o Conselho Fiscal  
Extitivo: Antonio Adriano da Silva, portador do CPF: 068.931.  
614-33, Antonieta Silvino da Silva, portadora do CPF: 029.  
784.714-15 e Antonio Francisco da Silva portador do

CPF: 068.931.614-33  
CPF: 029.784.714-15  
CPF: 068.931.614-33  
CPF: 029.784.714-15  
CPF: 068.931.614-33  
CPF: 029.784.714-15

Comunidade  
125  
R. Rubra  
10

CPF: 635.344.224-20. foi impressado o Sr. Luiz Pedro da Costa, usou a palavra em nome de toda diretoria para agradecer o apoio de toda comunidade e se comprometer junto com os demais a trabalhar objetivando o desenvolvimento do Assentamento. Participaram também deste momento o Sr. Jose Francisco da Silva - Suplente do Conselho Fiscal do Sindicato dos trabalhadores rurais de Upanema. Sem mais para a tratar eu, Maria Georgivania da Souza e Silva, 1ª Secretária da Associação, fui autorizada pela Comissão Eleitoral a levantar a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos votantes na página 02 (dois) da ata.

**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAR**  
Registro de Pessoas Jurídicas de Upanema produzido  
no Protocolo sob o nº 5.199 pag. 33  
inscrição no livro nº A-4 do Registro de Pessoas  
Jurídicas, de fls. 328/330, sob o nº 354  
Upanema/RN, 07 de Fevereiro de 2013  
Susa Maria Bezerra Freire

**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAR**  
Susa Maria Bezerra Freire  
Tribunal e Cartório do Registro  
CPF nº 480.524.844-87  
Rafael Luciano Rocha Sileo  
Escritório Saneado  
CPF nº 098.155.254-09

**08.545.733/0001-137**  
**SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAR**  
Rua Francisco Marques, 91  
Centro - CEP 59670-000  
UPANEMA - RN

**SUN**  
**AUTENTICADO**  
UPANEMA

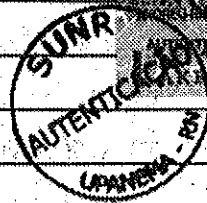
**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Upanema - RN, 14.05.2013  
Susa Maria Bezerra Freire  
Tribunal e Cartório do Registro  
Rafael Luciano Rocha Sileo

126-M. das Com. 126  
126

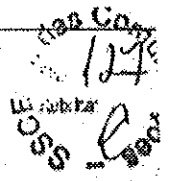
- 1 x Francinaldo Lopes da Costa
- 2 x ~~Francinaldo Lopes da Costa~~
- 3 Eymar Carlos da Silva
- 4 João Raimundo das Neves Junior
- 5 Katiane Fernandes da Silva
- 6 Jordilson dos Santos
- 7 Maria Janichei da Silva
- 8 Maria Georgeta da Paz e Silva
- 9 Raimundo Calheira dos Santos
- 10 Gildesirio Fernandes da Silva
- 11 Raimundo Neto da Silva
- 12 Raimundo Xalus Fernandes da Silva
- 13 Sebastião Vieira da Silva
- 14 Leane Andriana Silva dos Santos
- 15 Raimundo Carneiro dos Santos
- 16 Ana Cristina da Silva
- 17 Maria Paz dos Santos
- 18 Maria da Conceição Fernandes
- 19 Maria Eliane Fernandes
- 21 FRANCISCO CARMELO DE MEDEIROS OLIVEIRA
- 22 Antonia Edina da Silva
- 23 Francisco Joaquim da Silva
- 24 José da Paz Fernandes da Silva
- 25 Luis Joaquim Fernandes
- 26 Sidrean Ferreira da Silva
- 27 José Estevão da Costa
- 28 Maria Ivaneide Medeiros de Oliveira
- 29 Severino Galdeon da Silva
- 30 José Francisco da Silva
- 31 Regina Elma da Silva
- 32 Ana Lucia da Silva
- 3 Gildesirio Fernandes de Almeida



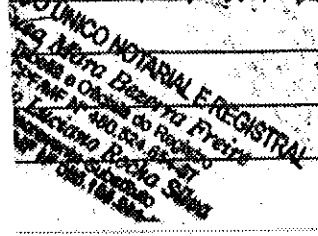
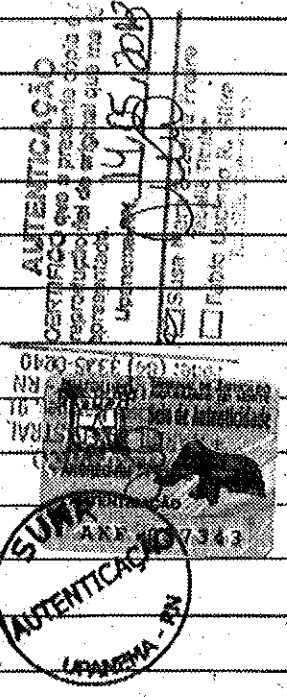
AUTENTICAÇÃO  
 Centro de Registro e Cartório  
 Rua ...  
 14/05/2013



SERVIÇO UNICO NOTARIAL E REGISTRAR  
 São José do Rio Preto  
 Rua ...  
 057342



- 34 - Francisca Stomara dos Santos
- 35 - DERKIA JUNIOR JARDIMES
- 36 - Antonio Gilberto da Silva Santos
- 37 - Antonio Frazon Gil da Silva Filho
- 38 - Mrs Alves da Souza
- 39 - Maria de Fatima Alves " Souza
- 40 - Luiz Pedro da Costa
- 41 - Antonia Ulanovic - S. PAULAS
- 42 - FRANCELINO NEAL LOPES COSTA
- 43 - Manoel Pamiao da Silva
- 44 - Ivone Margoride da Silva
- 45 - Paulo Rafael Melo da Costa
- 46 - Maria Ulanovic de Souza de Souza
- 47 - [Redacted]
- 48 - Maria Antonio Arrozvaldo Vieira da Silva
- 49 - Maria da Conceicao Silva
- 50 - Antonio Planda Oliveira de Melo
- 51 - Maria Evonilda dos Santos
- 52 - Marlene Ferreira Gonçalves
- 53 - Gilca de Lopo da Silva
- 54 - EMERSON DE AGUIAR GOMES
- 55 - Maria Eltonia da Silva
- 56 - Antonia Silva de Assis
- 57 - Antonio Cesar da dos Santos
- 58 - Antonia Silveira da Silva
- 59 - Maria Elvira Wanderley Rocha
- 60 - Rainilda Martins da Silva Moura
- 61 - Maria de Fatima Ferreira Costa
- 62 - ALCAN Adeline Bezerra
- 63 - Francisca das Graças Lopes Costa
- 64 - Francisca da G. de Sousa



REC. M. das Co.  
Fl. 128  
RFB/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.713.236/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2001	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS TRAB RURAIS DO PROJ DE ASSENT DE REFORMA AGRARIA SOMBREIRO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AP SOMBREIRO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA					
LOGRADOURO COMUNIDADE SOMBREIRO			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 59.670-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL		MUNICÍPIO UPANEMA		UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/05/2013 às 11:57:54 (data e hora de Brasília).

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

129  
EX  
155

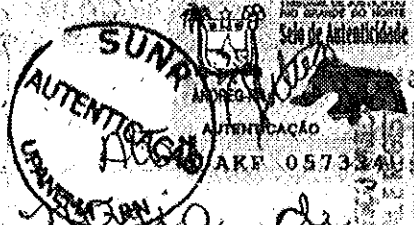
A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DE PAULA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o N<sup>o</sup> 10.143.523/0001-40, com sede no PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA VIDA, zona rural do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n<sup>o</sup> 1/2011, aprovada pela Portaria MC n<sup>o</sup> 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN, 26 de Abril de 2013

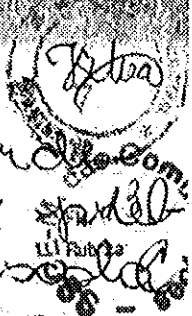
Maria Ester de Carvalho Vieira

PRESIDENTE

CPF: 480.524.694.43



AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICADO que a presente é uma  
reprodução fiel do original que se encontra



Assimilei a Assembleia Extraordinária da Associação do nosso presidente da Caixa Escolar da Escola Municipal Antônio Paula da Silva, Aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e treze a Caixa Escolar da Escola Municipal Antônio Paula da Silva com sede no Projeto de Assentamento Nova Vida no município de Upanema do Estado do Rio Grande do Norte, reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, às 16:30 horas com a presença de professores e funcionários e pais de alunos, sócios da mesma, com a finalidade de comunicar sobre a mudança de(a) presidente da entidade supracitada, tudo de conformidade com o Edital enviado aos sócios e afixados no quadro de avisos de Estabelecimento de Ensino. Assumiu a presidência dos trabalhos o sr(a) Maria Ester de Carvalho Vieira, sendo secretariado(a) pelo sr(a) Ruth Simone de Brito Araújo Pimenta, então secretário(a). A presidente comunicou em Assembleia que diante do processo de nomeação para o cargo de Diretor realizado em vinte e três de janeiro de dois mil e treze, o sr. Ubiratan Rocha Fernandes foi escolhido no dia trinta e um de

SERVIÇO UNICODICIAL E REGISTRAL  
Tábua para Belém Freire  
Tabela Completa do Registro  
OPF/MF nº 124.854-87  
Fabricação de Ruth Silva  
Escritório Sucessão  
OPF/MF nº 005.165.254-99



de dezembro de dois mil e doze de acordo com a portaria n° 164/2012 da mesma data. Quanto aos cargos de secretário(a) e Conselho Fiscal observa-se o biênio, contados a partir da última eleição, respeitando os casos extremos ou renúncias espontâneas. O(a) presidente agradeceu a presença de todos ficando assim constituída a diretoria e conselho fiscal da Caixa Escolar da Escola M. Antônio Paula da Silva para o biênio 2.010/2.013.

Diretoria: Ester de Carvalho Viana  
Secretária: Ruth Simone de Brito Pimenta

suplente: Antonio José Augusto Castro  
Tessoureiro: Ubiratam Rocha Fernandes  
suplente: Antª Carmélia Freire Pereira da Silva.

Conselho Fiscal: Titulares:  
Francione Bezerra de Azevedo  
Telma Fernandes Soares  
Márcia Zulmira Pimenta Castro  
Suplentes:

Márcia do Carmo Bezerra Silva  
Antonia Rafaela de Costa Castro  
Rosalba Pereira Rocha

Nada mais havendo a Sr(a) Presidente deu por encerrada a assembleia e observou que iria adotar as providências neces

Vertical stamp: REGISTRADO  
Circular stamp: AUTENTICAÇÃO  
Circular stamp: UPPENAL AKT 057335

NOTARIAL - REGISTRADO  
Suzi Márcia Bezerra Freire  
OAB nº 140.572/04-07  
Rafael Luciano da Silva  
Escritório: Rua Silveira  
CEMUF nº 100 - 150-110-00



13

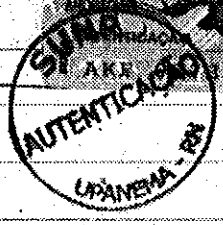
várias para regularização do processo de transição junto aos órgãos competentes. Mandou que tornasse esta ata que lida e achada conforme me vai devidamente assinada pelos presentes e por sum a secretária nomeada Ruth Simone de Brito Araújo Pimenta, secretária da entidade.

Assinaturas:

- Maria Ester de Carvalho Vieira.
- Ubiratan Rocha Fernandes.
- Damiana Opina da Silva Coutinho
- Raimundo Idoni de Moura
- Francione Bezerra de Aguiar
- Antonia Dalbaira da Silva
- Antonia Baile de Souza
- Antonia Rajada Costa de Castro
- Telmir Fernandes Soares
- Rozalba Pereira Rocha
- Jamaina Maria Bezerra
- Maria Janilde Carlos Vieira
- Antonia Carmélia Freire Pereira da Silva
- Clizia Maria Felix de Oliveira
- Antonia Pereira da Silva
- Ruth Simone de Brito Araújo Pimenta
- Maria Eulmira Pimenta Castro
- Antonia Jerônimo de Castro
- Maris do Carmo Bezerra Silva

AUTENTICAÇÃO  
 CERTIFICADO que a presente ata foi reproduzida fiel do original que está preservado.  
 14.05.2010  
 Sra. Maria Ester de Carvalho Vieira  
 Sra. Ruth Simone de Brito Araújo Pimenta

Pro. Francisco Marques, 91  
 Caixa. Upanema - RN  
 (051) 3325-0040



SERVICO UNICO NOTARIAL REGISTRAL  
 Sra. Maria Bezerra Freire  
 Tabela e Oficina do Registrador  
 CPF-MF nº 410.524.824-07  
 Escrivão Luciano Rocha Silva  
 CPF-MF nº 158.155.254-88

Errata - onde lê-se ata da assembleia geral extraordinária de apresentação do nosso presidente, o correto é lê-se: Ata da Assembleia geral extraordinária de

apresentação do nosso presidente e Tesoureiro da escola escolar da Escola Municipal Antônio Paula da Silva.

Errata 2. onde lê-se: do processo de nomeação o correto é do processo de nomeação da mesma para o cargo de diretor.

Errata 3. onde lê-se: Ester de Carvalho Vieira o correto é Maria Ester de Carvalho Vieira.



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Pessoa Jurídica do Upanema (Brasil)  
sob o nº 5.428/11, pág. 42V  
Livro nº A-06 de Reg.º do 1º Tabelião  
da Rs. 207/208, sob o nº 392  
em 19 de fevereiro de 2013  
Fábio Luciano Rocha Silva

Cartório do Registro  
Fábio Luciano Rocha Silva  
CPF: 006.156.254-99  
Tabelião e Oficial do Registro Substituto

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Suzi Maria Bezerra Freire  
Tabelião e Oficial do Registro  
CPF/MF nº 480.524.854-97  
Fábio Luciano Rocha Silva  
Escritório Substituto  
CPF/MF nº 006.156.254-99

08.545.733/0001-131  
SERVIÇO ÚNICO  
NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Francisco Marques, 61  
Centro - CEP 59670-000  
UPANEMA - RN

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Suzi Maria Bezerra Freire  
CPF/MF nº 480.524.854-97  
Tabelião e Oficial do Registro  
Fábio Luciano Rocha Silva  
Escritório Substituto  
CPF/MF nº 006.156.254-99

**AUTENTICAÇÃO**  
Este documento é autêntico que a presente cópia é produzida fiel de original que não foi adulterado.  
14/05/2013  
Suzi Maria Bezerra Freire  
Fábio Luciano Rocha Silva  
Escritório Substituto  
**AUTENTICAÇÃO**  
UPANEMA - RN

SS - M. das Comunicações  
Fl. 13  
L. 10028

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.143.823/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PAULA DA SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAIXA ESCOLAR
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.60-3-01 - Administração de caixas escolares
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA
---

LOGRADOURO ACAM NOVA VIDA	NÚMERO 45	COMPLEMENTO
------------------------------	--------------	-------------

CEP 69.670-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO UPANEMA	UF RN
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

133  
14  
15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO, inscrito no CNPJ N° 03.338.248/0001-55 com sede no PROJETO DE ASSENTAMENTO PALHEIROS III, zona rural do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN, 26 de Abril de 2013

*Maria Marilene da Cruz Silva*

PRESIDENTE

CPF: 938.590.584-87

Ata da Assembleia Geral Ordinária da 19.ª  
Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da  
Escola da Caixa Escolar da Escola Municipal 13 de Maio  
Nos quatorze dias do mês de dezembro  
mil e onze, a Caixa Escolar da Escola Munic-  
pal 13 de Maio, situada no Projeto de Assentame-  
nto Palmeiras III município de Ipanema, estado  
do Rio Grande do Norte, reuniu-se em Assembleia  
geral Ordinária, professores, funcionários e pais  
de alunos às 15:00 horas com a finalidade de  
deliberarem sobre a eleição dos membros da  
nova diretoria do Conselho Fiscal e respectivos  
suplentes da Caixa Escolar da referida unid-  
de de ensino de acordo com os arts 18, parágrafo  
único e 31 do Estatuto da Caixa Escolar,  
tudo de conformidade com o Edital expedido  
no quadro de avisos do estabelecimento de ensino  
e enviado aos sócios. Assumiu a presidência do  
trabalho a Diretora Maria Marlene da Cruz Silva  
secretariada pela Senhora Maria Ribelen da Sil-  
veira Secretária da entidade. A diretora comen-  
çou em plenário que diante do processo de ele-  
ição na escola realizado em 02 de Setembro de 2011  
foi eleita juntamente com sua vice diretora  
de acordo com a portaria de nº 162/2011 nomeada  
em 30/09/2011. A diretora colocou que o Estat-  
uto da Caixa Escolar no seu artigo 16 e 19 parágra-  
fo 1º preceitua que o(a) presidente(a) da caixa esco-  
lar deverá o diretor(a) da escola dessa forma o pu-  
do ser a diretora da Caixa escolar para o ser a diretora  
e se encontra no exercício da função. Na ope-  
rante declarou a Senhora presidente que irá  
submeter à escolha dos presentes os nomes  
propostos para secretário, tesoureiro e seus respec-  
tivos suplentes membros do Conselho Fiscal e respectivos  
suplentes da Caixa Escolar da Escola Municipal 13



RECEBIMOS  
em 14/12/2011  
das 15h00min  
da Caixa Escolar  
da Escola Municipal  
13 de Maio  
Ipanema - RN



RECEBIMOS  
em 14/12/2011  
das 15h00min  
da Caixa Escolar  
da Escola Municipal  
13 de Maio  
Ipanema - RN



Antes esboçarem que pelo estatuto o presidente e o diretor da escola, mas o secretário deve ser escolhido dentre pais de alunos responsáveis, e o tesoureiro dentre pessoas do magistério ou da equipe de administração da escola, quanto ao conselho fiscal, a escolha poderia ser realizada entre pais de alunos ou responsáveis associados da Caixa Escolar, posta em discussão e votação, a chapa apresentada ficou assim constituída a administração da Caixa Escolar da Escola Municipal 13 de Maio para o biênio de 2011 à 2012.

**Directoria:**

Presidente: Maria Marilene da Cruz Silva

Secretário(a): Maria Luciene da Silva

Tesoureiro(a): Maria da Conceição de Oliveira Carvalho

**Membros do Conselho Fiscal:**

Francislona de Oliveira Moura Guilhermina

Leuzia Maria de Moura Pereira

Milseia Dantas Targino Oliveira

**Suplentes:**

Maria Edilene da Silva

Antonio Maria da Silva

Damião Ribamar Medeiros de Araújo

**Termo de posse**

Os eleitos foram empossados neste ato, nada mais havendo a tratar, a Senhora presidenta deu por encerrado a Assembleia e observou que iria adotar imediatamente as providências necessárias para regularização do processo de transição, junto aos órgãos competentes. Mandou que se lavasse esta ata que lida e aprovada vai devidamente assinada por mim Maria Riblene da Silva Secretária da entidade.

Vertical stamp: AUTENTICAÇÃO DO ORIGINAL QUE A PRESENTAR FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA FIM DE REGISTRO EM OUTRO MUNICÍPIO.

Vertical stamp: AUTENTICAÇÃO DO ORIGINAL QUE A PRESENTAR FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA FIM DE REGISTRO EM OUTRO MUNICÍPIO.

Vertical stamp: AUTENTICAÇÃO DO ORIGINAL QUE A PRESENTAR FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA FIM DE REGISTRO EM OUTRO MUNICÍPIO.

Vertical stamp: AUTENTICAÇÃO DO ORIGINAL QUE A PRESENTAR FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA FIM DE REGISTRO EM OUTRO MUNICÍPIO.

Serviço Único de Registro em Cartório

13 de Maio

13 de Maio



13  
6

Maria Lucilene da Silva

Françoisa Maria da Silva

Ana Luíza da Silva

Francisca MAREIA Eustáquio

Maria da Conceição Silva

Maria Lucimel do da Silva

Antonia Luciene da Silva

Maria Edilene da Silva

Maria José Berra da Silva

Maria Elenilda da Silva

Luzia Maria de Moura Pereira

~~Francisca Pimenta~~

Maria da Conceição de Oliveira Gonçalves Pansano

Francisciano Pimenta

Damascio Ribamar Medeiros de Araújo

Françoisa de Azeite Moura Fereira

Françoisa de Oliveira Moura Guilherme

Antonia Deizene Medeiros de Araújo

Maria da Conceição Aquino

Marta Antonia Berra da Silva Bezerra

Maria Edilene da Silva

Maria Luciene da Silva

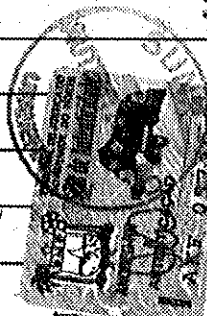
Antonia Maria da Silva

Milzeia Dantas Targino Oliveira

Maria Marilene da Cruz Silva

Francisco Leão Pimenta

AUTENTICAÇÃO  
Este documento foi autenticado em  
13/01/2012 às 10:00h  
por  
Francisca MAREIA Eustáquio  
Notário Público



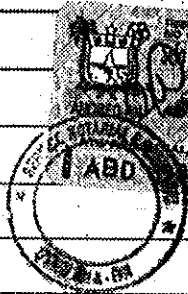
08.545.733/0001-13

SERVIÇO ÚNICO  
NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Francisco Marques, 91

Centro - CEP 59670-000

UPANEMA - RN



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Registro de Pessoas Jurídicas de Upanema protocolado  
no Protocolo sob o nº 5170, pág. 32,  
registrado no livro nº A-4 de Registro de Pessoas  
Jurídicas, de fol. 224/225 sob o nº 343,  
Upanema/RN, 02 de Janeiro de 2012.  
SUSA MARIA D. FREY  
Oficial do Registro

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
SUSA MARIA BAZERVA FREY  
Tabela e Gráfico do Registro  
CPPRME Nº 400.824.854-87

Sec. M. das Comunicações  
 Fis. 132  
 Rubrica

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 03.338.248/0001-55 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 16/08/1999
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA 13 DE MAIO		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 68.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
<b>LOGRADOURO</b> ST PALHEIROS III	<b>NÚMERO SN</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 59.670-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> ZONA RURAL	<b>MUNICÍPIO</b> UPANEMA
		<b>UF</b> RN
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/05/2013 às 11:51:01 (data e hora de Brasília).



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE 2 (DOIS)  
ANOS.

Sec. M. das Comunicações  
Fls. 138  
13 de Abril

*A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DO SÍTIO RETIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.823.051/0001-90 com sede no Sítio Retiro, zona rural deste município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Upanema - RN, 26 de Abril de 2013

*Odilon Pinto de Medeiros Neto*

ODILON PINTO DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE

CPF:053.638.464-97

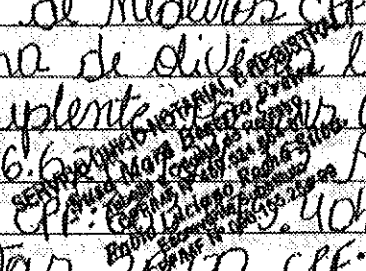


Ata de constituição da associação dos produtores e moradores do Sítio Retiro, localizado no município de Ipamema/RV

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2012 (dois mil e doze), no colégio do Sítio Retiro - Zona Rural - Ipamema/RV, reuniram-se as pessoas abaixo assinadas com propósito de constituírem uma associação de produtores rurais sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos. De início procedeu-se a leitura e discussão do Estatuto Social, o que foi feito artigo por artigo. O Estatuto foi aprovado pelo voto de todas as pessoas identificadas no livro de presença. No procedimento dos trabalhos a assembleia procedeu à eleição dos primeiros membros da diretoria e do conselho fiscal, tendo o seguinte resultado: Presidente: Edilson Pinto de Medeiros Neto CPF: 053.638.464-97, vice-Presidente: Maria Splange da Silva CPF: 013.814.614-41, 1º Secretária: Rita Soares da Silva CPF: 086.337.344-337, 2º Secretária: Kucicleide Soares da Silva CPF: 337.084-50, Tesoureira: Vanuella de Medeiros Silva CPF: 088.705.874-44, 2º Tesoureira: Juliana de Medeiros CPF: 086.889.424-98. Já para o conselho fiscal foram eleitos (as) os seguintes membros: Marlon Oliveira de Souza CPF: 010.961.1-62, Antônia dos Santos de Medeiros CPF: 012.82.404-22 e Wandeneia Alama de Oliveira Lima PF: 045.969.394-89 e para suplente (a): Pedro Paulino Pereira CPF: 056.650.974-72, Maria de Medeiros Fernandes CPF: 012.82.404-80 e Francisco de Assis de Freitas Souza CPF: 942.650.974-72. Após a eleição e tomada a posse

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICADO que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
15 de Maio de 2012

0920-5232-0240  
Rua...  
Ipamema - RJ  
91  
MUNICÍPIO DE IPAMEMA - RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL





De todos os membros da diretoria e do conselho fiscal, declarou definitivamente constituída a associação dos produtores e moradores do sítio Ritiro, com administração e sede no sítio Ritiro, município de Upanema-RN, Estado do Rio grande do Norte, criada ao abrigo do código civil Brasileiro, que terá como objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização de explorações agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus associados. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados e eu: Rita Soares da Silva - 1ª Secretária, labei a presente ata, que lida e achada nos conforme vai assinada por mim, pelo presidente da associação e demais diretores e todos e todas presentes no assembleia.

m  
d  
u  
c  
L  
L  
a  
e  
la  
x  
1.  
2.2  
3.2u  
4.m  
5.2  
6.M  
7.M  
8.9  
9.9  
10.7  
4.7  
12.1  
13. c  
14. v

1- Odilon Pinto de Barros Neto  
Presidente

Associação Sítio Ritiro Upanema/RN  
Data: 23/06/2019  
Odilon U  
Presidente/Secretário

2- Vanuella de Medeiros Silva  
1ª Tesoureira

Associação Sítio Ritiro Upanema/RN  
Data: 23/06/2019  
Vanuella U  
Presidente/Secretário

3- Rita Soares da Silva  
1ª Secretária

Associação Sítio Ritiro Upanema/RN  
Data: 23/06/2019  
Rita Soares da Silva U  
Presidente/Secretário

4- Jussiana Alencastro de Medeiros

5- Vanderleia Viana de Alencastro de Lima

6- Angela Maria de Medeiros Fernandes

7- Lucideide Soares da Silva

8- Antonia Dossantos Medeiros Soares

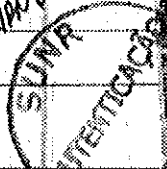
9- Marlon Oliveira

10- Maria Selange da Silva

11- Pedro Jansino Kiviro

SERVICO UNICO DE REGISTRO E CARTORIO  
Susana Maria Bezerra Freire  
Téc. Reg. e Cart. do Registro  
CPF/MF nº 880.224.854-87  
Rua Lúcia de Rocha Silva  
Escritório Substituto  
CPF/MF nº 096.155.284-00

Upanema  
23/06/2019



AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICADO que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Upanema - RN, 23/06/2019

Susana Maria Bezerra Freire  
Téc. Reg. e Cart. do Registro  
 Fábio Luciano R. ...  
Téc. Reg. e Cart. do Registro

FORMAÇÃO  
SERVICO UNICO DE REGISTRO E CARTORIO  
Susana Maria Bezerra Freire  
Téc. Reg. e Cart. do Registro  
CPF/MF nº 880.224.854-87  
Rua Lúcia de Rocha Silva  
Escritório Substituto  
CPF/MF nº 096.155.284-00

Francisco dias de Brita Souza

Associação Sítio Retiro Upanema RN  
Data: 23 de 12  
Presidência / Assessoria / Secretariado

Associação das Com. Upanema  
n.º 1410  
2013

- 73 Maria de Fatima Lima da Silva
- 74 Maria Nazare de Oliveira Fernandes
- 75 Dosi Clenildo da Silva
- 76 Dorivaldo Soares Pinto
- 77 Dorivaldo Soares Pinto
- 78 Maria do Socorro de Pina e Silva
- 79 Antônia Francisca Dias Ferreira de Paula
- 90 Maria de Fatima Rocha
- 91 Kátia de Medeiros Soares
- 92 José Manoel Fernandes
- 93 Maria Rosimeire da Silva Bezerra
- 94 Lucilene Soares da Silva
- 95 Yvone Milcov de Oliveira
- 96 Sílvia Lúcia de Almeida Medeiros
- 97 Cleusa Fernandes Pinto
- 98 Luzimar de Souza Pina Veloso
- 99 Aldalene Bezerra Santos de Oliveira
- 30



Associação Sítio Retiro Upanema RN  
Data: 23/06/13  
Presidência / Assessoria / Secretariado



08560 08560

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Arquivo de Pessoas Jurídicas de Upanema pros: )  
Protocolo sob o nº 5.304 de 037  
Protocolado no Livro nº A-05 do Registro  
Judicial de nº 50151, sob o nº 375  
Upanema/RN, 26 de Junho do 2013  
Julio Luciano Rocha Silva

Julio Luciano Rocha Silva  
CPF: 000.188.884-88  
Tabelião e Oficial de Registro Público

08.545.733/0001-13

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL

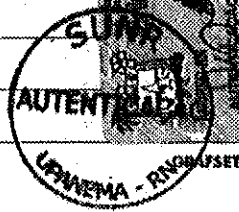
Rua Francisco Marques, 01  
Centro - CEP 59670-000

UPANEMA - RN

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL

Suzi Maria Bezerra Freire  
Tabelião e Oficial do Registro  
CPF/MF Nº 480.624.854-87  
Fabio Luciano Rocha Silva  
Escrivente Substituto  
CPF/MF Nº 000.165.284-89

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICADO que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado  
Upanema - RN  
23/06/2013  
Julio Luciano Rocha Silva  
Tabelião e Oficial de Registro Público



# Ata da reunião da Associação 03 do Sítio Retiro.

hoje Sete de julho de 2012 das 14:00 as 15:00 teve início com a fala do presidente, que falou que já tinha regularizado e posto a associação. teve também a prestação de conta com a responsável Vanuella. Ela informou o valor do caixa e das despesas.

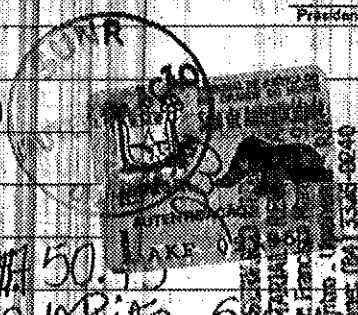
doação dos amigos R\$ 615  
Anuidade dos sócios R\$ 27 x 5 = 135  
Saldo R\$ 350,00

Prestação de contas dos gastos - Ata e estatuto  
R\$ 529,55.

- Atenticações R\$ 10,00
- Xerox R\$ 6,00
- Gasolina R\$ 25,00
- Contabilista R\$ 50,00
- gasolina R\$ 10,00
- 2 recibos 3 livros R\$ 50,00
- Carimbo R\$ 25,00
- livro R\$ 13,00
- Almoçada R\$ 6,00
- Viagem R\$ 20,00
- 2 pastas R\$ 6,00
- valor das despesas R\$ 50,75

Associação Sítio Retiro Upanema/RN  
Data: 07/07/12  
Presidência/Tesouraria/Secretaria

Associação Sítio Retiro Upanema/RN  
Data: 07/07/12  
Presidência/Tesouraria/Secretaria



**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Upanema-RN 15.05.2013  
Susa Maria Bezerra Prata  
TITULAR  
Lucilene R. Silva

Seu a secretária Rita Soares lavei e secretariei e assino em ata com todos os presentes.

- 1- Vanuella de Medeiros Silva (Presidente)
  - 2- Marlon Oliveira da Gouveia
  - 3- Antônia Francisca dos Reis Ferreira de Paula
  - 4- Lucilene Soares da Silva (Secretária 2ª).
- Maria do Socorro de Paula e Silva  
- Maria Nazare de Oliveira Fernandes

Associação Sítio Retiro Upanema/RN  
Data: 07/07/12  
Presidência/Tesouraria/Secretaria

Comunicações  
141  
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.823.051/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E MORADORES DO SÍTIO RETIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DO RETIRO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO SIT RETIRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 59.870-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO UPANEMA
UF RN		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/05/2013 às 11:54:13 (data e hora de Brasília).

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE 2 (DOIS)  
ANOS



*CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE UPANEMA, inscrito no CNPJ sob o N° 14.490.634/0001-84 com sede Rua Francisco Bezerra, S/N no município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n° 1/2011, aprovada pela Portaria MC n° 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Upanema - RN, 26 de Abril de 2013

*Lindomar Gomes de Castro*  
LINDOMAR GOMES DE CASTRO  
PRESIDENTE  
CPF: 034.447.114-41



02  
143  
Comunidade

Asssembleia geral para escolha da nova diretoria do Conselho municipal da juventude, localizado no município de Upanema, estado do Rio Grande do Norte.

Porém (vinte um) dias do mês de Setembro do ano de 2013 realizou-se uma assembleia geral extraordinária na sede localizada na rua: João Francisco, com o objetivo de escolher a nova diretoria deste Conselho para o mandato 2013/2014. A mesma teve início às 16:00 Hs da tarde com a Comissão eleitoral, composta por José Jânio Cabralente, Jackson Rodrigo Cabralho de Lima e Everton Nóbrega da Silva Souza. Declarando aberto os trabalhos e informando que de acordo com o regimento interno, foi inscrita 1 (uma) chapa para concorrer ao pleito, sendo assim Chapa única.

A eleição transcorreu normalmente, pois teve início e término nos horários previstos conforme edital afixado na sede do Conselho e os Conselheiros compareceram e expressaram a democracia. Na relação dos votantes estavam aptos a votarem 38 (trinta e oito) Conselheiros.

Após o término da eleição foi feita a apuração dos votos tendo a seguinte resultado: compareceram e votaram 21 (vinte um) eleitores, onde a chapa única obteve todos os votos. Ao término da apuração a Comissão eleitoral declarou eleita a chapa única. Composta por: Presidente: Lindomar Gomes de Castro.

Portador do CPF: 034.447.114-41. Vice-Presidente: Marcos Antonio Aquino Cabral Filho. Portador da Identidade: 003, 166, 058. Tesoureiro e Secretário Geral: Diogo Fernandes da Silva. Portador da identidade: 003.166.057. Após declarada eleita a chapa única, Chapa única. O Presidente, usou a palavra para agradecer a confiança dos Conselheiros e solicitou o apoio de toda a comunidade na organização do Conselho.



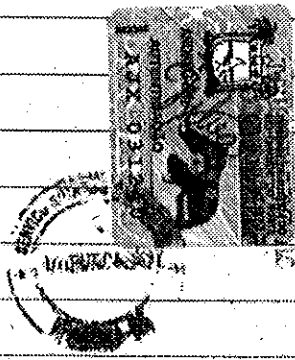
Comunidade  
114

Encerrada os discursos e sem mais para tratar. Em  
Diogo Fernandes da Silva, Tesoureiro e Secretário  
geral. Foi autorizado pela Comissão Eleitoral a lavrada  
a presente ata que vai assinada por mim, pelo  
presidente e vice-presidente Para que surta seus efeitos  
legais.

Lindomar Gomes de Castro  
Presidente

M. MARCOS ANTONIO ADIVINO CASCAL, KULTHO  
Vice - Presidente

Diogo Fernandes da Silva  
Secretário Geral e Tesoureiro



AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO que a presente cópia é  
reprodução fiel do original que me foi  
apresentado.  
Uzeirama em 01/11/2012  
[Assinatura]  
[Assinatura] Bazeira Andre  
[Assinatura] Diogo F. Silva

M. das Com. 145  
F. 145  
11/06/2011  
90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.490.634/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2011	
NOME EMPRESARIAL CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE UPANEMA - CMJU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSELHO MUNICIPAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 118-0 - ORGAO PUBLICO AUTONOMO MUNICIPAL			
LOGRADOURO R RUA JOAO FRANCISCO	NÚMERO 132	COMPLEMENTO	
CEP 59.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UPANEMA	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



A ASSOCIAÇÃO DOS COLONOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA DE BAIXA DO DUTRA, inscrito no CNPJ sob o N° 40.984.080.0001-81 com sede, no sítio Baixa do Dutra zona rural do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n° 1/2011, aprovada pela Portaria MC n° 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN, 26 de Abril de 2013

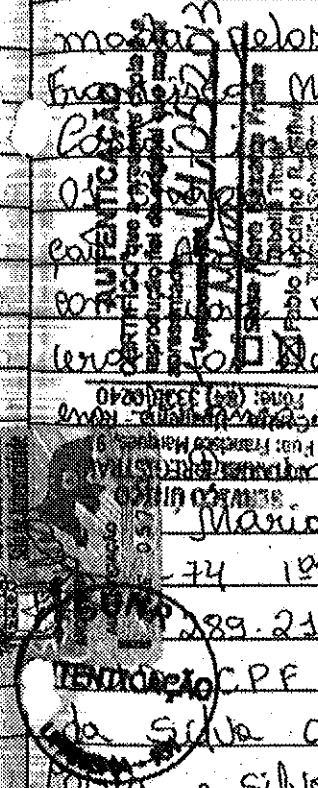
Jose Danilo Bonfim

PRESIDENTE

CPF: 035.257.014.44

880  
880

Ata da Assembleia geral Ordinária da Associação dos Colonos do Projeto de Assentamento e Reforma Agrária de Baixa do Putra - Upanema / RN. Aos vinte e sete (27) do mês de Novembro do ano de dois mil e onze (2011), reuniram-se em Assembleia geral Ordinária, às 8 hs, na Escola do Assentamento de Baixa do Putra, na Zona Rural do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Os (as) sócios (as) apitos a votarem da associação do Assentamento, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia: eleição da nova diretoria para o biênio 2011 / 2013 a comissão eleitoral formada pelos (as) sócios (as), Francisco Garcia de Araújo, Francisco Maturino Jesuino, Maria Ineide Valentim da Costa. Iniciou os trabalhos informando que apenas os associados compareceram para disputar a reeleição, foi deliberada a votação por voto secreto com participação de pessoas votantes. A chapa que levou a melhor com 39 votos a favor e houve dois votos em branco. A chapa que era formada por: Presidente Raimundo da Silva, CPF 199.084.406-59; Vice-Presidente Maria da Conceição Saraiva de Moura CPF 010.661.74; 1º Tesoureira - Francisca de Assis Costa e Silva CPF 289.219.604-87; 2º Tesoureira - Maria Cristina da Silva CPF 720.508.614-00; 1º Secretário José Batista da Silva CPF; 019.074.694-78; 2º Secretário - Sebastião da Silva CPF 042.127.184-13; Para o Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes componentes 1º membro - Raimundo Paulino da Silva CPF: 156.719.414-15; 2º membro - José Carlos Rodrigues CPF: 942.655.004-53; 3º membro - Francisco de Assis Aquino CPF: 019.389.954-06; A diretoria e o Conselho fiscal foram em seguida empossados para cumprir um mandato de dois anos a partir desta data. O Presidente, eleito agradeceu a todos os presentes o flores depositada, dizendo que contava com a colaboração de todos (as) os (as) sócios (as) o...



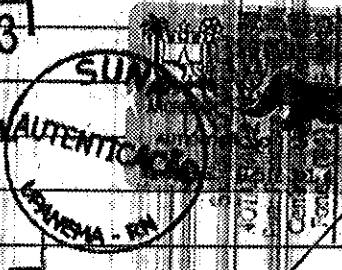
RECEBIMOS  
 Selo Maria Bezerra  
 Trabalho a Serviço do Povo  
 CPF: 17.481.245-47  
 Fábio Luciano Rocha  
 Escrevente Substituto  
 ANE Nº 001.105.847/09

a realizaco de uma boa administrao beneficiando a todos (as). Como no havia mais a tratar a assembleia foi encerrada e eu Jose Batista da Silva que secretariei os trabalhos redigi a ata que depois de lida e achada nos conformes segue assinada por mim e todos (as) scios e scias presentes conformes pgina de no 21 do livro de assinatura.



**SERVICO NICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
Registro de Pessoas Juridicas do Upanema presco  
Protocolo sob o no 5.203 pag. 023  
Inscrito no livro no 4-04 do Registro de Pessoas  
Juridicas, de no 515 sob o no 355  
Upanema RN, 16 de maio de 2013  
I ABD 1086233 Fabio Luciano Rocha Silva  
Escrito Substituto

**08.545.733/0001-13**  
**SERVICO NICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
Rua Francisco Marques, 91  
Centro - CEP 59670-000  
UPANEMA - RN



**AUTENTICACO**  
CERTIFICO que a presente cpia  rproduo fiel do original que me foi apresentado.  
Upanema RN, 14.05.2013  
Susana Mara Bezerra Freire  
Tabelo Titular  
Fabio Luciano R. Silva  
Tabelo Substituto

**SERVICO NICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
Susana Mara Bezerra Freire  
Tabelo e Oficial do Registro  
CPF/RG no 460.624.884-57  
Fabio Luciano Rocha Silva  
Escrito Substituto  
CPF/RG no 008.187.254-00

Assembleia Geral Extraordinária da Associação  
do Projeto de Assentamento e Reforma Agrária  
do DUTRA Realizada em 27/11/2011.

- 1 - João Felipe da Silva
- 2 - Francisco Gaspar de Araújo
- 3 - Maria Enid Antônio de Castro
- 4 - Maria Yagguina
- 5 - Maria Rita Pereira da Silva
- 6 - Antônio Aldo Jardim de Araújo
- 7 - Raimundo de Souza da Silva
- 8 - Raimundo Renato Pereira
- 9 - Maria Dalva e da Silva Pereira
- 10 - Antônia da Costa Medeiros
- 11 - Francisca Rita da Silva
- 12 - Maria Izabel da Costa
- 13 - Antônia Louzisa da Pombeiras
- 14 - Maria dos Prazeres Cruz
- 15 - Luiz José da Costa
- 16 - José Carlos Cabral
- 17 - João da Costa da Silva
- 18 - João Edilson da Silva
- 19 - Maria Oliva da Silva Pereira
- 20 - José Batista de Medeiros
- 21 - Manoel de Jesus A. Lima
- 22 - Bonifácio Ferreira de F. Filho
- 23 - Edivaldo de Sousa da Silva
- 24 - Maria da Conceição Saraiva de Moraes
- 25 - Manoel Fernandes da Silva
- 26 - Elton Mendes Pereira
- 27 - Francisco Antônio Gomes
- 28 - Maria da Conceição da Silva
- 29 - Gregório Brito da Silva
- 30 - Sebastião Costa e Silva
- 31 - Manoel das Neves da Silva

ATENTICAÇÃO  
CERTIFICADO que a presente cópia  
reproduz fielmente o original que não  
está sujeito a alterações.  
14/05/2012

Centro - Uruburetê - RN  
Fone: (041) 3306-0040

Susy Fátima Barbosa Farias  
Cadastr. Fiscal  
 Fábio Luciano R. Silva  
Tribunado Superior



32 Em Varnier & Sampaio

33 José Domingos da Silva

34 Francisco de Assis Costa e Silva

35 - Manoel Francisco da Silva

36 - José Elvira da Silva

37 Eicel Roberts dos Santos

38 - Francisco Assis Pereira da Silva

39 - Maria Cristina da Silva

40 -

41 -

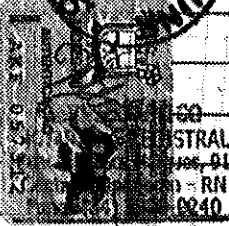
42 -

43 -

44 -

45 -

46 -



REGISTRO  
1994

**AUTENTICACAO**  
CERTIFICADO que a presente copia é fiel reprodução do original que se encontra no arquivo.  
14/08/2013  
Sua Excelência  
Tribunal Regional do Trabalho  
1ª Região  
Rio de Janeiro, RJ, 14/08/2013

S.S.P. das Comunicações  
FR. 144  
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.984.080/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
ASS DOS COL DO PRO DE ASSEN DE REF AG DE BAIXA DO DUTRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

LOGRADOURO LOC BAIXA DO DUTRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
----------------------------------	--------------	-------------

CEP 59.670-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO UPANEMA	UF RN
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

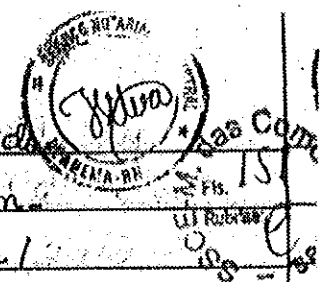
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO P. A. NOVA VIDA, inscrito no  
CNPJ sob o N° 01587525/0001-38 com sede  
P. A. NOVA VIDA, zona RURAL I do município de  
Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos,  
vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela  
Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda,  
que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN, 26 de Abril de 2013

*Raimundo Francisco de Aguiar*

PRESIDENTE

CPF: 634 016 304 -15



Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos produtores do projeto de Assentamento Nova Vida, Município de Elzeviria/RN. Reuniram-se os associados e associadas desta associação com o objetivo de elegerem a diretoria para um novo mandato da referida associação que ocorreu neste dia (27) Vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) sobre a forma de uma Sociedade civil sem fins lucrativos. A eleição foi coordenada pela comissão eleitoral, conforme rege o Estatuto desta Associação. A votação teve início às (8:00h) e terminou às quinze (15:00h) A associação dos produtores do P.A. Nova Vida CNPJ. 01587525/0001-38. Teve um pleito eleitoral com (2) Chapas a presidente. Com 1ª lugar o Sr Raimundo Francisco de Medeiros com 61 votos, Com 2ª lugar a Sra Antonia Farias com 41 votos, o correndo a eleição normalmente votaram (106) cento e seis sócios(as) concluindo os resultados em: presidente da Associação com 61 votos e um (61) votos o Sr Raimundo Francisco de Medeiros casado agricultor, portador do RG 1208863 e CPF 634016204-52. Vice-presidente Francisco das Chagas Costa, divorciado agricultor, portador do RG 477322 e do CPF 261158834-15. 1ª Tesoureira Edinete Batista Gerasio, Solteira agricultora portadora do RG 2200280 e do CPF 044682404-66. 2ª Tesoureira Quivany dos Reis Casado agricultor portador do RG 2027230 e do CPF 010222564-83. 1ª Secretária Maria da Conceição de Medeiros Separada agricultora portadora do RG 1561001 e do CPF 480935724-49.

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Sra. Maria Bezerra Freyre  
Tabelião e Oficial de Registro  
CPRMF Nº 490.584.844  
Público Exercicio, Archa 550000000  
Elevação de Função  
CPRMF Nº 004.18.24

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO que a presente cópia é reprodução fiel do original das fls. 12 antecedentes.

N.º 15  
di Rubro



Secretario Antonio Rogério Dantas Soltiro agric.  
cultor. portador do RG 3082346 e CPF 098050894-42.

A votação para o Conselho fiscal foi distribuída  
da seguinte forma, seis membros sendo eles  
Sebastião Nicolau da Silva 43 Votos, Casado  
agricultor portador do RG 1000377 e CPF  
672533344-34. Dilvan Possidonio de Silva 25  
Votos Casado agricultor portador do RG 894354  
e do CPF 430277174-72. Roberto Batista Dantas  
16 Votos Casado agricultor portador do RG 675  
733 e CPF 913684994-01. Talita Marques Sma  
11 Votos Casada agricultora portadora do  
RG 2607365 e CPF 068805854-20. Eliene Moura  
dos Costa 5 Votos Casada agricultora porta-  
dora do RG 2233141 e CPF 091996054-57.

Gesimar Pereira de Oliveira 4 Votos Casado  
agricultor portador do RG 108653 e CPF 85-  
1776874-49. E para o Conselho de Disciplina  
e Etica os seguintes membros: Edivaldo Pan-  
tas de Freitas 26 Votos Casado agricultor portador  
do RG 1384021 e CPF 034038464-66. Antonio  
Osvanio da Silva 24 Votos Soltiro agricultor  
portador do RG 1933680 e CPF 651174254-13.

Mario Antonio Geol Rodrigues 21 Votos Separado  
agricultora portadora do RG 1408442 e do  
CPF 941516524-34. Francisca Jonilene da  
Silva 15 Votos Soltira agricultora portadora  
do RG 2408026 e CPF 051789154-96. Josefa Maria  
da Conceição 7 Votos Separada agricultora  
portadora do RG 672289 e CPF 675838654-68.  
Francisco Mario Silvestre 5 Votos Soltiro agri-  
cultor portador do RG 3170238 e CPF 109920-  
174-83. Todos os membros elito encon-  
tam-se devidamente indentificados neste.

ANTENÇÃO  
CERTIFICADO que a presente copia é 1  
reprodução fiel do original que não é  
responsável.

14/05/2013  
SUSC. MERS BATISTA FERREIRA  
Téc. Trib. STJ



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Sua Mera Bezerra Freire  
Tabela e Obitos de Registro  
CPF/MF Nº 180.524.854-47  
Fábio Luciano Rocha Silva  
Escritório Substituto  
CPF/MF Nº 098.152.254-49

M. das Comarca  
152



Ata conforme arbiado neste livro de atas  
folha 24 e 25 e livro de assinaturas dos  
presentes nas folhas 62 e 63, confirmado os  
dados acima descritos sendo 106 votantes  
neste eleição teve (1) um voto branco e (2) três  
votos nulos, no total de 109 votos válidos  
para um mandato de (2) dois anos deste  
diretorio. Após concluida a eleição a Comissão  
eleitoral inpossou os membros eleito  
e concluido a assembleia no qual autori-  
zou a secretariar e lavrar esta ata que  
comprone a aprovação de todos e todas  
que contribuiu com o exercicio da cidadania  
para o desenvolvimento do assentamento  
que segue assinada por mim Mario da  
Conceição de Medeiros e pelo presidente eleito  
Raimundo Francisco de Medeiros

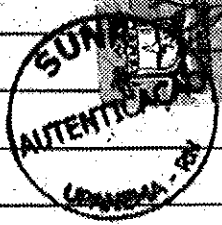


SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
de Pessoas Jurídicas do Upanema RN  
Protocolo sob o nº 5.431 pag. 42V  
Livro nº 1-05 do Registro  
de nº 206 sob o nº 391  
N. 06 da Rua da  
Abelino Rocha Silva  
Oficial do Registro  
Fabio Luciano Rocha Silva  
CPF: 090.155.254-99  
Tabela e Oficial do Registro de Pessoas

ANTENÇÃO  
CERTIFICADO que a presente copia é  
reprodução fiel do original que me é  
apresentado  
15/08/2013  
Susanna Bezerra Freire  
Tabela Tabela  
Fabio Luciano Rocha Silva  
Tabela Tabela

08.545.733/0001-137  
SERVIÇO ÚNICO  
NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Francisco Marques, 91  
Centro - CEP 59670-000  
UPANEMA - RN

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Susa Mara Bezerra Freire  
Tabela e Oficial do Registro  
CPF/MF Nº 480.824.854-87  
Fabio Luciano Rocha Silva  
Escrevente Substituto  
CPF/MF Nº 090.155.254-99





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.587.525/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/1996	
NOME EMPRESARIAL ASSOC DOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSEN NOVA VIDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO SIT NOVA VIDA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 59.670-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO UPANEMA	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/05/2013 às 12:06:54 (data e hora de Brasília).

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA CELESTE, inscrito no CNPJ sob o N° 07.898.624/0001-17, com sede no SÍTIO CACIMBA DO MEIO, zona rural do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n° 1/2011, aprovada pela Portaria MC n° 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN, 26 de Abril de 2013

*Maria de Lourdes Siqueira Rocha de Santana*  
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA ROCHA DE SANTANA

PRESIDENTE

CPF: 413719764-49

Ata da Assembleia geral ordinária da Associação 17  
comunitária Maria Elvete, localizada no Município de  
Ipameria R.N. Aos quinze dias do mês de setembro do  
ano de mil e novecentos e sessenta e sete, reuniram-se os membros

e associados, às 10:00 hr, na residência da Sr. Maria  
de Gaudes Siqueira da Rocha Santa, para discutir  
o processo de eleição e posse da nova  
diretoria da associação, no período de 2012 a 2015.

A comissão eleitoral composta pela Sr. Thayza Siqueira  
da Rocha, Maria Aparecida da Costa, Sr. Juscelino de  
Santa. A Sr. Thayza Siqueira Rocha encaminhou o

processo eleitoral sem nenhum transtorno. Iniciou-se  
indicando a Sr. Thayza Siqueira Rocha para conduzi-  
la, o que foi logo aceito pelos mesmos, depois  
a Sr. Thayza Siqueira Rocha apresentou a única  
chapa concorrente e apurou votos todos os pre-  
sentes aptos a votar. Bastante todos os presen-  
tes aptos a votar e não existindo chapa con-  
corrente, foi eleita a chapa apresentada por a ele-  
ição ficando a seguinte diretoria assim com-  
posta, para presidente: Maria de Gaudes Siqueira  
Rocha de Santa, vice: Diana Costa Siqueira Rocha,

1º secretário: Maria Vilma Ferrondos Siqueira Rocha,  
2º secretário: Sulamar de Oliveira Gaudes, 1º tesoureiro  
Márcia Elza Siqueira da Rocha Gaudes, 2º tesoureiro  
Humberto Siqueira da Rocha. Em continuação ao plei-  
tado foi então lida a composição de membros para  
o conselho fiscal, em número unanimidade  
a indicação dos membros foi feita a seguinte com-  
posição para o conselho ficando como titulares: Aci-  
lino Siqueira da Rocha, Dairani Costa Siqueira Rocha  
suplente do conselho fiscal. E para o conselho fiscal  
Fram-  
Alisson Siqueira de Santa  
da Costa, Maria de Socorro  
Em seguida a eleição foi dada  
a comissão eleitoral e ao conselho fiscal

com a seguinte composição de membros para  
o conselho fiscal, em número unanimidade  
a indicação dos membros foi feita a seguinte com-  
posição para o conselho ficando como titulares: Aci-  
lino Siqueira da Rocha, Dairani Costa Siqueira Rocha  
suplente do conselho fiscal. E para o conselho fiscal  
Fram-  
Alisson Siqueira de Santa  
da Costa, Maria de Socorro

Em seguida a eleição foi dada  
a comissão eleitoral e ao conselho fiscal

com a seguinte composição de membros para  
o conselho fiscal, em número unanimidade  
a indicação dos membros foi feita a seguinte com-  
posição para o conselho ficando como titulares: Aci-  
lino Siqueira da Rocha, Dairani Costa Siqueira Rocha  
suplente do conselho fiscal. E para o conselho fiscal  
Fram-  
Alisson Siqueira de Santa  
da Costa, Maria de Socorro

Em seguida a eleição foi dada  
a comissão eleitoral e ao conselho fiscal

com a seguinte composição de membros para  
o conselho fiscal, em número unanimidade  
a indicação dos membros foi feita a seguinte com-  
posição para o conselho ficando como titulares: Aci-  
lino Siqueira da Rocha, Dairani Costa Siqueira Rocha  
suplente do conselho fiscal. E para o conselho fiscal  
Fram-  
Alisson Siqueira de Santa  
da Costa, Maria de Socorro

Em seguida a eleição foi dada  
a comissão eleitoral e ao conselho fiscal

AUTENTICADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins  
Fundo de Defesa do Consumidor  
CPPEAF nº 100-125-254

GRAFSET

mao passando a Thailan de Thailana Fernandes  
Siqueira Rocha, que possui de metatario, laurai esta  
admissivel lida e a cada conforme vai assinada  
por mim e pelas demais presentes.

M. das Com. 156  
F. 156  
R. 156  
S. 156

- 1º Thailana Fernandes Siqueira Rocha
- 2º Dairme Costa Siqueira Rocha
- 3º Maria Elza Siqueira da Rocha Reombrin
- 4º Sulamar de Oliveira Leonardo
- 5º Antonia Gomes Nepurcio
- 6º Genesio Alves de Albuquerque
- 7º Ana Maria Batista
- 8º Marcos Antonio Gondim de Freitas
- 9º Maria Elza Fernandes Siqueira da Rocha
- 10º Diana Costa Siqueira Rocha
- 11º Alina Siqueira Rocha de Santana
- 12º Mariete de Lourdes Siqueira Rocha de Santana
- 13º Antonia Maria da Costa
- 14º Jose Siqueira da Rocha
- 15º Maria Elza Costa Rocha
- 16º Humberto Siqueira da Rocha
- 17º Daniel Costa Siqueira Rocha
- 18º Rivalino de Santana
- 19º Maria do Socorro da Silva Moura
- 20º Adria Antonia Siqueira Rocha Barbalho
- 21º Andy Siqueira Rocha de Santana
- 22º Maria Aparecida Costa

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente copia é  
reprodução fiel do original que me foi  
apresentado.  
14/05/2013  
Fabio Luciano Rocha Silva  
Escritor Substituto

16  
CENTRO DE REGISTROS E NOTARIAS  
RUA FRANCISCO MARQUES, 91  
CENTRO - CEP: 59670-000  
UPANEMA - RN

ABD 086514

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Francisco Marques, 91  
Centro - CEP: 59670-000  
UPANEMA - RN  
16 de Agosto de 2012

08.545.733/0001-13  
SERVIÇO ÚNICO  
NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Francisco Marques, 91  
Centro - CEP: 59670-000  
UPANEMA - RN



Fabio Luciano Rocha Silva  
CPF: 000.165.254-99  
Tabelião e Oficial do Registro Substituto

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
Susana Maria Bezerra Freire  
Tabelião e Oficial do Registro  
CPEAF Nº 480.524.854-87  
Fabio Luciano Rocha Silva  
Escritor Substituto  
CPEAF Nº 000.165.254-99



S.S. - M. das Comunicações  
Fl. 457  
Rubrica: [assinatura]

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 07.898.624/0001-17 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 10/02/2006
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIA CELESTE			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> ACMC			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
<b>LOGRADOURO</b> SIT CACIMBA DO MEIO	<b>NÚMERO</b> S/N	<b>COMPLEMENTO</b> S/N	
<b>CEP</b> 59.670-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> ZONA RURAL	<b>MUNICÍPIO</b> UPANEMA	<b>UF</b> RN
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 10/02/2006	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LUZIA MIGUEL DE ALBUQUERQUE, inscrito no CNPJ sob o N° 10.143.703/0001-22, com sede no Projeto de Assentamento Bom Lugar I, zona rural do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma n° 1/2011, aprovada pela Portaria MC n° 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN, 26 de Abril de 2013

  
GORGÔNIO GOMES CAMPINA  
PRESIDENTE  
CPF: 010.161.494-25





do magistério da administração da escola. Diante do Conselho Fiscal a escolha poderia ser entre pais de alunos ou responsáveis, associados da Caixa e pais destes estabelecimentos que foi discutido em Assembleia Aconteceu a votação de 20 votos que ficou assim constituída a Comissão e o Conselho Fiscal da Caixa Escolar da Escola Municipal Suelza Miguel de Almeida quer que para o Bienio 2012/2014

Comissão:

- Presidente: Gersones Gomes Campina
- Vice-Presidente: Maria Josa Santos Gondim
- Secretaria: Frâncivaldas Argemiro Campina
- Suplente de Secretário: Nelisone Argemiro da Costa
- Tesoureiro: Manoel Martins da Silva
- Suplente de Tesoureiro: Amaro José de Almeida

Conselho Fiscal:

- Titulares: Manoel Francisco da Silva Filho, Aurino Marcondes de Aquino Santos, Ana Cristina de Melo e Silva

Suplentes:

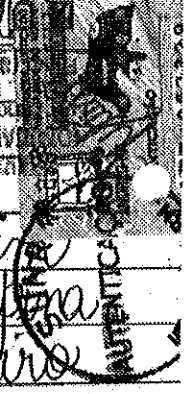
- Joaci da Costa Araújo
- Maria de Fátima Argemiro Campina
- Joseilda, Mônica Teixeira Silva

Termo de posse:

Os eleitos foram empossados neste ato. O presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e esclareceu que de imediato iria tomar as providências necessárias para o registro

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Susa Mara Bezerra Freire  
 TABELA E CANCELAS DO REGISTRO  
 CFE/RAF Nº 400.524.854-87  
 Fábio Luciano Rocha Silva  
 Escrevente Substituto  
 CFE/RAF Nº 090.159.254-09

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
 SCSA Maria Eduarda Freire  
 TABELA E CANCELAS DO REGISTRO  
 CFE/RAF Nº 400.524.854-87  
 Fábio Luciano Rocha Silva  
 Escrevente Substituto  
 CFE/RAF Nº 090.159.254-09





da nova diretoria e Conselho Fiscal no Cartorio Civil das Pessoas Juridicas e comunicou a Secretaria Municipal de Educaçao para fins de direito. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente Gorgonio Gomes Campina deu por encerrada a presente Assembleia e recomendou que a ata fosse lavrada, após lida e lida, com firme. Foi duplamente assinada por mim, Francivalda Argemiro Campina, Secretaria da Caixa Escolar e pelos demais presentes a esta Assembleia. Assinatura dos presentes na Assembleia Geral Ordinaria para escolha da nova diretoria da Caixa Escolar da Escola Municipal Souza Miguel de Albuquerque, realizada em 30 de Agosto do ano 1959.

1. Manoel Francisco da Silva Filho
2. Amos Jui de Medeiros
3. Maria de Fatima Argemiro Campina
4. Maria Elvira da Costa
5. Delione Argemiro da Costa
6. Francisco Salimogama
7. Joseilda Nômica Teixeira Silva
8. Maria Dalvandi de Abreu
9. Antonio Mariasilva de Aquino
10. Domingos de Aquino Silva
11. Magnificelva Cosme Pereira
12. Francivalda Argemiro Campina
13. Amaro Marcondes de Aquino Santos
14. Jaci da Costa Anauis
15. Ana Cristina de Melo Silva
16. Antônia Lessa de MSAVA
17. Antonio Evangelho de Silva

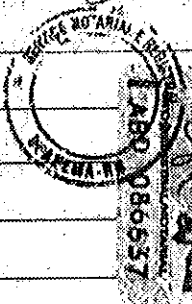
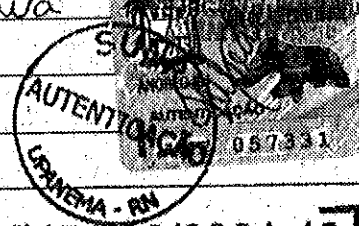
AUTENTICADO  
 14/07/2013  
 SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Suza Mara Bezerra Freire  
 Taboas e Ondala do Registro  
 CPF/MF nº 480.824.254-27  
 Fabia Luciano Rocha Silva  
 Escrevente Substituto  
 CPF/MF nº 088.195.254-69



18. Antonia Angélica da Silva
19. Manoel Martins da Silva
20. Antonia Francisca da Silva Martins
21. Maria José de Medeiros
22. Gorgônio Gomes Campina
23. Antonio Fernandes Pimenta
24. Gileno Gama Sobrinho
25. Francisca da Silva Costa
26. Maria Suzamete de Melo Medeiros
27. Maria Ezequiel Santa Condem
28. Maria Euzenide Santos Jordana
29. Maria da Conceição Medeiros da Silva
30. Juciana Norina de Aquino Figueira
31. Solomias Pereira da Silva

**AUTENTICAÇÃO**  
 Declaro que a presente cópia de instrumento foi de fato autenticada e inscrita no Livro nº 405203  
 em 17/12/2012  
 Fabiano Lucas Freire  
 Tabelião Público  
 Fabiano Luciano R. Silva  
 Tabelião Substituto

Forma (84) : 0000  
 Centro - Upanema - RN  
 16 - 59670-000



SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
 do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte  
 Livro nº 405 do Registro de Pessoas Jurídicas  
 de fls. 90192, sob o nº 185  
 em 17 de dezembro de 2012  
 Fabiano Luciano Rocha Silva

Fabio Luciano Rocha Silva  
 CPF: 096.100.204-99  
 Tabelião e Oficial do Registro Substituto

**08.545.733/0001-13**  
**SERVIÇO ÚNICO**  
**NOTARIAL E REGISTRAL**  
 Rua Francisco Marques, 91  
 Centro - CEP 59670-000  
 UPANEMA - RN

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Sua Mariz Bezerra Freire  
 Tabelião e Oficial do Registro  
 CRE-RN nº 480.324.988-97  
 Fabiano Luciano Rocha Silva  
 Escrevente Substituto  
 CPF/MF nº 096.100.204-99

Ata da Assembleia extraordinária para consolidação das pesquisas de preços do PDDE Educação Integral 2012. Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de 2012, reuniu-se na Escola Municipal Souza Miguel de Albuquerque no Projeto de Assentamento Bom Lugar I, o Conselho do Colégio, funcionários, pais de alunos e professores para a consolidação das pesquisas de preços do PDDE da Educação Integral 2012. O diretor explanou sobre os valores creditados na



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.143.703/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/06/2008	
NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LUZIA MIGUEL DE ALBUQUERQUE					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAIXA ESCOLAR					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-01 - Administração de calxas escolares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA					
LOGRADOURO SIT BOM LUGAR		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
CEP 59.670-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL		MUNICÍPIO UPANEMA		UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/05/2013 às 11:40:11 (data e hora de Brasília).

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E  
COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DAMIAO ALEXANDRE DE OLIVEIRA inscrito no  
CNPJ sob o nº 02.425.606/0001-02 com sede  
RUA ANTONIA MÔNICA, 52, zona URBANA do município de  
Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, entidade sem fins lucrativos, legalmente  
constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos,  
vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela  
Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à  
iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra,  
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda,  
que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN, 26 de Abril de 2013

Maria José Bezerra

PRESIDENTE

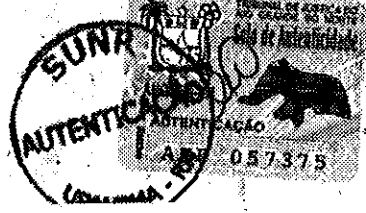
CPF: 130086844-91



das Comunicações  
163

Na reunião Ordinária do Associação Danús A. de Oliveira  
 Nos dias cinco (05) de Julho do ano de 2013 (dois mil e doze) às 15h (quinze horas), na sede da Associação de Libros Danús Alexandre de Oliveira, Avenida Pêgas - Upanema - RN, cujo objetivo é cumprir o que reza o seu estatuto no seu art. 1.º parágrafo único, que assegura: A Diretoria será formada por dois anos, podendo ser reeleita por mais dois anos; A sociedade Presidente Abreu foi Decida de permanecer a reunião, convidando os associados para quem quiser se dispor a candidatar-se para dirigir a Associação, após uma reunião, que a reunião, realizada, julgará com maiores dificuldades, houve então uma reunião conjunta de pessoas e estatuto e Abreu foi, após longa deliberação os associados decidiram, para permanecer por dois anos a atual presidente, Sônia de Abreu por Bruno, residente e domiciliada a rua Francisco Banguis - 83 (CPF) neste Município - Upanema - RN, CPF - 130026844-91, RG, 179615 para vice-presidente a Sônia Tuzimide Elvira de Silva Gole, residente e domiciliada a rua - Jernandor José Fernandes - 511 - Centro para promover a permanência a Sônia de Abreu de Sônia de Oliveira Lopes, residente a rua Francisco Banguis - 106 - Centro - Upanema - RN, primeira Secretária a Sônia de Abreu Gama de Silva, residente a AV. 16 de Setaúlo, Centro Upanema - RN, CPF, 334944254-91 segunda Secretária Abreu José Castro de Abreu, residente a rua Avenida - Cláudio Pêgas - 511 - Centro a segunda Secretária foi escolhida, aceita e encaminhada os presentes, e depois foi lida a agenda da reunião, mas houve reclamação de alguns em Abreu Gama de Silva, houve a reunião para e assinada por todos e todos os presentes.

Abreu José Decida  
 Milton Estelore de Silva



**AUTENTICAÇÃO**  
 CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
 Upanema - RN, 16, 05, 2013  
 Susa Maria Bezerra Freire  
 Fábio Luciano R. Silva

Maria José da Costa Costa  
Jocelena Bernardino da Silva

Antonio Domingos D'Alcanta  
ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO

Maria da Luz Moreira  
Antonio Alice Aguiar  
+ Carlos José Aguiar da Costa

+ Daniel Candido da Silva  
+ José S. M. Pereira da Silva

Eudelia Antonia da Silva  
Raimundo Ignácio Pereira

+ Francisco Aguiar de Sousa  
Luiz Inácio da Silva Costa

Antonio Sérgio de Aguiar  
Marcelle Teófilo Vaselmento  
Maria Tereza Costa

+ Maria José Ferraz  
+ João Ferraz da Costa  
+ Suzia Saraiva de Moura

+ Maria Tereza  
+ Maria Julia de Medeiros  
+ Maria Vilsoni Aguiar Gondim

+ Maria Tranilides  
+ Maria José da Costa  
+ Antonia Tereza da Conceição

+ Maria José da Costa Lauretina  
+ Luiz Pereira Aguiar  
+ Francisca Medeiros Silva

Analdo Marcos Silva de Melo  
+ Maria Elvina

+ + + + +  
+ Abia Francisco da Silva

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia é  
reprodução fiel do original que está no  
arquivo.  
Assinado em 16/05/2013  
[ ] Susane Nery de Souza Trigueiro  
[ ] Paulo Luciano B. Aguiar



Auto Francisco da Conceição

Leonilda Maria do Silva

seus filhos do Silva

Servino Figueira Carvalho

X Benimunda Carlos da Costa

X Antonia Maria do Silva

Theremina Francisco da Silva

Francisco Costa Melo

X Francisca Maria Melo

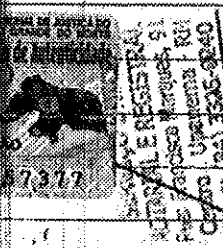
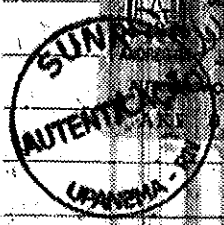
Manuel Fernandes Gondim

Francisco Valente Neto

Francisco Dias Filho

X Aldemir Paulina da Costa Souza

Ubirajara Cesar



AUTENTICACAO CERTIFICO que o presente documento reproduzido fiel do original que me foi apresentado. Uberaba em 16/05/2013. Fabio Luciano R. Silva Tabelado Substituto

CE-M. das Comunicações  
165  
5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.425.606/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/1998	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE IDOSOS DAMIAO ALEXANDRE DE OLIVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MANOEL TERTULIANO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 59.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UPANEMA	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emilido no dia 16/05/2013 às 13:23:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTÔNIO SUELDO DA SILVA TARGINO, portador da carteira de identidade nº 1.045.066, residente no Sítio "Bom Jesus", zona Rural de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN 29 de Abril de 2013.

Antonio Sueldo da Silva Targino  
Assinatura

CPF Nº 635.308.994-53



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, MARIA DAS GRACAS DA COSTA PEREIRA, portador da carteira de identidade nº 3082349, residente no Sítio "Bom Jesus", zona Rural de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN 29 de Abril de 2013.

Maria das Graças Costa Pereira  
Assinatura

CPF Nº 026.698.484-35



*Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra*  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, MARIA SUENEIDE TARGINO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.718.230, residente no Sítio "Bom Jesus", zona Rural de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN 29 de Abril de 2013.

Maria Sueneide Targino da Silva  
Assinatura

CPF Nº 024.821.374-11

*Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra*  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL.**

Eu, ANTONIA ILDA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº J.219.840, residente no Sítio "Bom Jesus", zona Rural de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN 29 de Abril de 2013.

Antonia Ilda da Silva  
Assinatura

CPF Nº 720.508.704-00





**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTONIO PEDRO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 2.188.841, residente no Sítio "Bom Jesus", zona Rural de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN 29 de Abril de 2013.

Antonio Pedro da Silva  
Assinatura

CPF Nº 817.600.704-78



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, FRANCISCA EDILEUZA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 2.523.083, residente no Sítio "Bom Jesus", zona Rural de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN 29 de Abril de 2013.

Francisca Edileuza da Costa  
Assinatura

CPF Nº 071.423.864-36



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Ex<sup>co</sup>. XAVIER BEZERRA NETO, portador da carteira de identidade nº 798.934, residente no Sítio "Bom Jesus", zona Rural de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Upanema - RN 29 de Abril de 2013.

Assinatura

CPF Nº 423.546.624-49

Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VERANEIDE FLORENCIO DA SILVA FERNANDES, portador da carteira de identidade nº 2.254.400, residente no Sítio "Bom Jesus", zona Rural de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN 29 de Abril de 2013.

Veraneide Florencio da Silva Fernandes  
Assinatura

CPF Nº 052.097.054-36



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, CRISLÂNIA TALS VIEIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 3.423.484, residente no Sítio "Bom Jesus", zona Rural de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN 29 de Abril de 2013.

Crislânia Tals Vieira da Silva.  
Assinatura

CPF Nº 702.918.414-90



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

EU, JERFERSON DANIEL ALVES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 3.082.386, residente no Sítio "Bom Jesus", zona Rural de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN 29 de Abril de 2013.

Jerferson Daniel Alves da Silva  
Assinatura

CPF Nº 017.020.934-25



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, FRANCISCO JOSÉ FERNANDES, portador da carteira de identidade nº 2.120.660, residente no Sítio "Bom Jesus", zona Rural de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN 29 de Abril de 2013.

Francisco José Fernandes  
Assinatura

CPF Nº 033.056.154-64



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, ANTÔNIO TARGINO SOBRINHO, portador da carteira de identidade nº 790.163, residente no Sítio "Bom Jesus", zona Rural de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN 29 de Abril de 2013.

Antônio Targino Sobrinho  
ASSINATURA

CPF Nº 480.958.004-06





*Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra*  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, MARIA NATIVIDADE DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.564.803, residente no Sítio "Bom Jesus", zona Rural de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN 29 de Abril de 2013.

Maria Natividade da Silva  
Assinatura

CPF Nº 022.706.034-27



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Williamny Jullone da Silva  
portador da carteira de identidade nº 2850678,  
residente BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Williamny Jullone da Silva

Assinatura

CPF: 114.151.784-10



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Sebastião Pedro da S. Junior  
portador da carteira de identidade nº 2098973,  
residente BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Assinatura  
CPF: 010.636.154.61



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Maria Ineni da Silva  
portador da carteira de identidade nº 1.879.979,  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MG nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

MARIA INENI DA SILVA

Assinatura

CPF: 020.076.464-74

Comunicações  
182  
SCE-M

**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Rita Sônia Cruz Rodrigues  
portador da carteira de identidade nº 2.375.796,  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Rita Sônia Cruz Rodrigues

Assinatura

CPF: 053.467.404-65



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, FRANCISCO SALLES PEREIRA FERREIRAS  
portador da carteira de identidade nº 1758567,  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

FRANCISCO SALLES PEREIRA FERREIRAS  
Assinatura  
CPF: 052738804-16



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, MARIA LUCIENE DE FREITAS BEZERRA  
portador da carteira de identidade nº 252.638.898-80,  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 09 de 2013.

Maria Luciene de Freitas Bezerra

Assinatura

CPF: 252.638.898-80

**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Silvanete Maria da Silva  
portador da carteira de identidade nº 2.005.933  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Silvanete Maria da Silva

Assinatura

CPF: 010409324-28



Assoc. M. das Con  
Fis. 186  
Rubrica  
SSS

Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTÔNIO FELÍSMINO DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 192.139, residente na SÍTIO BOM JESUS, SIN., na cidade de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN 26 de ABRIL de 2013.

Antônio Felismino dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 288911, residente na SÍTIO BOM JESUS S/N, na cidade de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Upanema - RN 26 de ABRIL de 2013.

Maria do Socorro Pereira dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, ZILENE MARIA DA SILVA COSTA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 002.127.566 residente na SÍTIO BOM JESUS, S/N na cidade de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Upanema - RN 26 de ABRIL de 2013.

Zilene Maria da Silva Costa  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Maria Yatomina Pereira dos Santos,  
portador da carteira de identidade nº 002270.034,  
residente R. A. Padre Pedro, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 09 de 2013.

Maria Yatomina Pereira dos Santos,

Assinatura

CPF: 014.517.724-88



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Antônio Elizângela Costa de Souza,  
portador da carteira de identidade nº 2.466.900,  
residente Parque Novo, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 09 de 2013.

Antônio Elizângela Costa de Souza  
Assinatura  
CPF: 012043834-80



Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Dalvanice da Silva.  
portador da carteira de identidade nº 7.607.374.  
residente Padre Pedro., Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Maria Dalvanice da Silva

Assinatura

CPF: 068.606.034-29.



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Ronimario Cruz Rocha.  
portador da carteira de identidade nº 002.217.246,  
residente Rahe Pedro. Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Ronimario Cruz Rocha

Assinatura

CPF: 043.537.744-00



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Mariécilia da Silva  
portador da carteira de identidade nº 2.508.092,  
residente Padre Pedro, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Mariécilia da Silva  
Assinatura

CPF: 063.037.174-11.





**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joseilso Fernandes da Silva  
portador da carteira de identidade nº 008.576.820  
residente Rua Pedro, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Joseilso Fernandes da Silva

Assinatura

CPF: 067.134.384-07



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Ismael Ricardo da Silva  
portador da carteira de identidade nº 3294079,  
residente Sítio Bom Jesus, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, velho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Ismael Ricardo da Silva

Assinatura

CPF: 018.197.724-97

SEM. da. Cot.  
Fl. 196  
Rubrica  
20

**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Ana Karina da Silva  
portador da carteira de identidade nº 2487844,  
residente Ru. Pedro, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 16 de maio de 2013.

Ana Karina da Silva  
Assinatura  
CPF: 060.629.144-00



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Maria Daqueia de Souza,  
portador da carteira de identidade, nº 002.743.900,  
residente Pacheco, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 09 de 2013.

Maria Daqueia de Souza  
Assinatura  
CPF: 078.258.574-45



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, REGINALDO BATISTA DA COSTA  
portador da carteira de identidade nº 002.120.334,  
residente P.A. PAORÉ PEDRO NEETO, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Reginaldo Batista da Costa

Assinatura

CPF: 010960403-08



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Michaelle Pereira de Moura  
portador da carteira de identidade nº 3294008  
residente P.A. padu pedu. (500M), Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar, o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.**

Upanema - RN 26 de 09 de 2013.

Michaelle Pereira de Moura  
Assinatura  
CPF: 105.668.304-70



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

**Termo de Encerramento de Volume**

Aos dias do mês de Julho de 2013, procedemos ao encerramento desde Volume nº  
no processo nº , contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o Volume  
nº

Lauro Alberto F. Oliveira

*Lauro Alberto Fernandes de Oliveira*  
Mat. São 1312300  
Serviço de Expediente do Radiodifusão  
Coordenação Geral do Radiodifusão Comercial - CGRC  
Ministério das Comunicações



Min. das Comunicações  
Fls. 001  
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica**

**Termo de Abertura de Volume**

Aos        dias do mês de Julho de 2013, procedemos a abertura desde Volume nº        no  
processo nº        , que se inicia com a folha nº        , Para constar, eu Lauro  
Alberto F. Oliveira, Cargo Chefe de Serviço, subscrevo e assino.

Lauro Alberto F. Oliveira

**Lauro Alberto Fernandez de Oliveira**  
Mat. 51204 1312030  
Serviço de Expedição de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comercial - CGRC  
Ministério das Comunicações





**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Leuzia Gomes da Silva  
portador da carteira de identidade nº 1007.980  
residente RA nahe pedo (500M), Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Leuzia Gomes da Silva

Assinatura

CPF: 555601564-34



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, FRANCISCO DE LIMA JUNIOR  
portador da carteira de identidade nº 002342423  
residente PA Póvoa Pedro NEER (50M) Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 09 de 2013.

Francisco de Lima Junior

Assinatura

CPF: 051 547 634-08



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Maria Evanusia Silva Freitas  
portador da carteira de identidade nº 2.331.804,  
residente Projeto de Assentamento Padu padu Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Maria Evanusia Silva Freitas

Assinatura

CPF: 064.248.884-02

205  
2009

**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, JOSE LINDOMAR COSTA  
portador da carteira de identidade nº 001595598,  
residente P.A. padre pedro. (SOM), Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 09 de 2013.

Jose Lindomar Costa  
Assinatura  
CPF: 023.384.374-02

Associação das Comunidades do Sítio Bom Jesus

**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Francisco Eudes Silva de Freitas  
portador da carteira de identidade nº 1972068  
residente RA Padre Pecho (500Mts) Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Francisco Eudes Silva de Freitas

Assinatura

CPF: 036022974-38

**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, ALDERI COSTA  
portador da carteira de identidade nº 002323812,  
residente PA PAORE PEDRO NEER, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

ALDERI COSTA  
Assinatura  
CPF: 663750534-04



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Ana Lúcia da Silva  
portador da carteira de identidade nº 2850585,  
residente PA padre Pedro (500M) Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Assinatura  
CPF: 095.164.994-90



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Jussiana Oliveira de Medeiros  
portador da carteira de identidade nº 002.433.011,  
residente Padre Pedro (SOM), Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Jussiana Oliveira de Medeiros

Assinatura

CPF: 092.438.294-59





**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Luiza Giliana Fernandes de Araújo Santos  
portador da carteira de identidade nº 003.377.396  
residente Padre Pedro (500mts), Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Luiza Giliana Fernandes de Araújo Santos  
Assinatura  
CPF: 060.233.404-74.



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, José Helio Sobrinho  
portador da carteira de identidade nº 2.023.989  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

José Helio Sobrinho  
Assinatura  
CPF: 011216744-61



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Wilton Pedro da Silva  
portador da carteira de identidade nº 003.430.421  
residente SÍTIO BOM JESUS Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

WILTON PEDRO DA SILVA

Assinatura

CPF: 703.072.954-43



Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAPAZ CASTRO SILVA DE FREITAS,  
portador da carteira de identidade nº 1082695,  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Maria Da Paz Castro Silva de Freitas

Assinatura

CPF: 1063843204-44



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Patrício Carlos da Silva  
portador da carteira de identidade nº 002.593.283  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Patrício Carlos da Silva  
Assinatura  
CPF: 067.469.274-82



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Maria Neuzza da Silva  
portador da carteira de identidade nº 1.403.023  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Maria Neuzza da Silva  
Assinatura  
CPF: 96795832449



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Emília Maria da Silva Xaxá  
portador da carteira de identidade nº 1952702,  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

EMÍLIA MARIA SILVA XAXÁ

Assinatura

CPF: 025343194-73



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Maria José Fernandes da Silva  
portadora da carteira de identidade nº 2.005.932,  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Maria José Fernandes da Silva.

Assinatura

CPF: 009.580.674-83





**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, ELIZANGELA DE OLIVEIRA SOUZA  
portador da carteira de identidade nº 2245797  
residente RA Padre Pedro Nolasco (500m) Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 09 de 2013.

Elizangela de Oliveira Souza  
Assinatura  
CPF: 046.929.464-74



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, MIGUELMA MARIA SILVA DE MEDEIROS  
portador da carteira de identidade nº 002.098.092,  
residente RA PADRE PEDRO FELISBOM Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Miguelma Maria Silva de Medeiros  
Assinatura  
CPF: 090544009-31



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, RITA MARQUES DA COSTA  
portador da carteira de identidade nº 2375749  
residente P.A. PADRE PEDRO PEEPI S.M. Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Rita Marques da Costa  
Assinatura  
CPF: 047189574-19



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Maria da Conceição Costa e Silva  
portador da carteira de identidade nº 002.390.501,  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Maria da Conceição Costa e Silva  
Assinatura  
CPF: 063.021.344-55

**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Leiza Emeraldina da Silva  
portador da carteira de identidade nº 2044173  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.



Assinatura

CPF: 056.391.294-41

**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanemá - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, João Batista da Silva  
portador da carteira de identidade nº 2044173  
residente em SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.



Assinatura

CPF: 02.0099084-57



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jose Juv da Silva  
portador da carteira de identidade nº 002.273.866,  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Jose Juv da Silva

Assinatura

CPF: 013.651.774-05



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Francisco Ivan da Silva,  
portador da carteira de identidade nº 28 50 730,  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

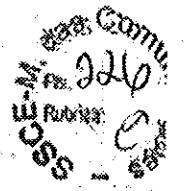
Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Francisco Ivan da Silva

Assinatura

CPF: 106.384.644-71





**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Francisco Ivanaldo da Silva  
portador da carteira de identidade nº 28.50736,  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Francisco Ivanaldo da Silva  
Assinatura  
CPF: 173.276.304-61



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Maria Neuza Helena da Silva  
portador da carteira de identidade nº 002.841.695,  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Maria Neuza Helena da Silva

Assinatura

CPF: 082.946.754-82

**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Francisco Antenor da Silva  
portador da carteira de identidade nº 002.181.425  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para o execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 09 de 2013.



Assinatura  
CPF: 967938324-49



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Manoel Tarcísio da Silva Junior  
portador da carteira de identidade nº 003.430.420  
residente Sítio Bom Jesus, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.*

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Manoel Tarcísio da Silva Junior  
Assinatura  
CPP: 062.497.634-09



Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tarciane Maria da Silva  
portador da carteira de identidade nº 28.50713,  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Tarciane Maria da Silva

Assinatura

CPF: 018.199.914-58

Assoc. das Comu.  
M. Fl. 231  
W. Rubens  
Soc. Ser.

**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Monia Elizabete da Silva  
portador da carteira de identidade nº 002.270.911,  
residente Sítio JES, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física; venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.



Assinatura

CPF: 011.260.364-55

Assoc. das Com.  
R. 132  
Rubrica  
Soc. - 89

**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Marina Irene da Silva  
portador<sup>a</sup> da carteira de identidade nº 002.587.600,  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Marina Irene da Silva

Assinatura

CPF: 067.569.204-05

**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

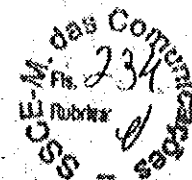
Eu, Moacel Taracício da Silva  
portador da carteira de identidade nº 002.181.427  
residente Sítio Bom Jesus, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, velho, nos termos de que trata o  
subitem 8,1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Moacel Taracício da Silva  
Assinatura  
CPF: 042.862.014-06





**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

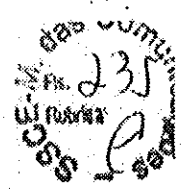
Eu, Marina Laudirne da Silva  
portador da carteira de identidade nº 3082314  
residente Sítio Bom Jesus, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Assinatura

CPF: 092 598 344 65



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Monia Edilene Vanela dos Santos  
portador da carteira de identidade nº 2.470.268,  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 09 de 2013.

Monia Edilene Vanela dos Santos  
Assinatura  
CPF: 060.284.164-01

Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

038 C  
Rk 23  
L3 Reten  
5

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Jolison Sales da Silva  
portador da carteira de identidade nº 003.397.966,  
residente Sítio Bom Jesus, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

Jolison Sales da Silva

Assinatura

CPF: 018.198.154-80

Associação das Com.  
R. 237  
Upanema - RN

**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Manoel cristian da Silva xaxa  
portador da carteira de identidade nº 002.181.426  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 09 de 2013.

MANOEL CRISTIAN DA S. XAXA

Assinatura

CPF: 039793824-19



**Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, Ana Cláudia da Silva  
portador da carteira de identidade nº 188.3347  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN, 26 de 04 de 2013.

Ana Cláudia da Silva

Assinatura

CPF: 063.207.244-74



Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Acelino da Silva  
portador da carteira de identidade nº 1953 280  
residente S. Bom Jesus, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

FRANCISCO ACELINO DA SILVA  
Assinatura  
CPF: 035.549.664-01



Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05, Upanema - RN, CEP nº 59670-000.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eu, JOSE JOO DA SILVA JUNIOR  
portador da carteira de identidade nº 2.387.518,  
residente SÍTIO BOM JESUS, Upanema, Estado  
do Rio Grande do Norte, pessoa física, venho, nos termos de que trata o  
subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14  
de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da  
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, que  
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do  
Serviço.

Upanema - RN 26 de 04 de 2013.

JOSE JOO DA SILVA JUNIOR

Assinatura

CPF: 063.021.384-42



Requerente Técnica1 Jurídica Técnica2  Documentos Representatividade  Indefinido

CheckList

Entidade : \* ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SITIO BOM JESUS D

Nome Fantasia : ASIBOJESE

CNPJ : 17.914.807/0001-32

Telefone(s) : (84) 96219935

Latitude: S05°38'30"

Longitude: W37°15'36"

Email(s) : simonembfarias@hotmail.com

Endereço(s) :  
(Sede)  
BOM JESUS DA SERRA , 05, ZONA RURAL - UPANEMA - RIO GRANDE DO NORTE

Coordenadas do Sistema Irradiante

Latitude: \* S05°34'18"

Longitude: \* W37°18'53"

Distância entre sistema irradiante e IBGE 9,86 Km

Coordenadas da Sede

Latitude:

Longitude:

Distância entre sede e sistema irradiante  Km

Nº do processo : \* 53000.027143/2013 Volume: 0001

Localidade de Pequeno Porte?

UF/Localidade: RN UPANEMA

Distrito/Subdistrito: Seleccione Seleccione

Aviso de inscrição: \* 59 - SSCE DOU 03/04/2013 - 03/06/2013 - 004

Canal:

Frequência:

Fase : \* Análise Técnica

Status : \* EMA - EMA - EM ANÁLISE INICIAL

Nome Artístico:

Horário Funcionamento De:  às

Observação :  
Habilitada. Caso de exigência.

Quadro Diretivo						
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone(s)	Opções	
Roberto Alves da Costa Fernandes	625.921.224-00	Presidente			<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Maria do Socorro Pereira dos Santos	107.779.894-68	Diretor Administrativo			<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Luis Carlos Costa	971.136.894-34	Diretor de Operações			<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



**Endereços**

Tipo	UF	Município	Distrito	Endereço	Bairro	CEP	Opção
Estúdio	RN	UPANEMA	UPANEMA	Sítio Bom Jesus da Serra, nº 05	ZONA RURAL	59670000	<input checked="" type="checkbox"/>
Sistema Irradiante	RN	UPANEMA	UPANEMA	Sítio Bom Jesus da Serra, nº 05	ZONA RURAL	59670000	<input checked="" type="checkbox"/>
Correspondência	RN	UPANEMA	UPANEMA	Sítio Bom Jesus da Serra, nº 05	ZONA RURAL	59670000	<input checked="" type="checkbox"/>

**Atos**

Número	Documento	Data DOU	Razão
Nenhum registro cadastrado			

**Históricos**

Recurso	Data	Usuário	Situação	Status	Ação
Requerente	11/11/2013	Andre de Barros Balsalobre		EMA - EM ANÁLISE INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
Requerente	11/11/2013	Andre de Barros Balsalobre		EMA - EM ANÁLISE INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
Requerente	11/11/2013	Andre de Barros Balsalobre		EMA - EM ANÁLISE INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
Requerente	08/11/2013	Cesar Segond Vasconcellos		EMA - EM ANÁLISE INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>
Requerente	08/11/2013	Cesar Segond Vasconcellos		EMA - EM ANÁLISE INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.027143/2013 Localidade / UF: UPANEMA/RN  
 Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SITIO BOM JESUS DA SERRA  
 Aviso: 59 Publicação: 03/04/2013 Prazo: 60 Canal: 0

<b>Processo</b>	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Sim
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Não
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Sim
18. Certidões Criminais Estaduais	Não
19. Certidões Criminais Federais	Não
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim
21. Folha de antecedentes da Polícia Federal	Sim
22. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	Sim
23. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada	Não
24. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Não

25. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Faltam peças. Caso de exigência.



Andre de Barros Balsalobre



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU  
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação da idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família,

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais,

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação da idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão,

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *in ultra personae*,

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a fatos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

**DESPACHO**

**Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.027143/2013, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DA SERRA**, na localidade de Upanema / RN, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 243 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 11 de novembro de 2013.

**ANDRÉ DE BARROS BALSALOBRE**  
Analista Técnico-Administrativo

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.027143/2013 Localidade/UF: UPANEMA/RN  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DA SERRA  
 Aviso: 59 Canal: 0

Coordenadas			Distância
	IBGE(A)	Sede(B)	Sít. Irradiante
Latitude:	S05°38'30"		S05°34'18"
Longitude:	W37°15'36"		W37°18'53"
			Distância A-C 9.86 Km
			Distância B-C

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Sítio Bom Jesus da Serra Nº 05 - B. ZONA RURAL UPANEMA - RN / UPANEMA				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
8. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Sim
9. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
10. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável

**11. Conclusão Geral (Parecer Técnico)**  
 Tecnicamente instruído em 1ª Fase. Em, 08/11/2013.

*Cesar Segond Vasconcellos*  
 Cesar Segond Vasconcellos



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

59

Nota Técnica nº 3027/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.027143/2013

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DA SERRA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Upanema/RN**, protocolizado em 29/05/2013.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento, Certificado de reservista, título de eleitor, desde que acompanhado da cédula de identidade, carteira profissional, certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos ou escritura pública de emancipação), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e" e subitem 8.4, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" da Norma nº 1/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto nos subitens 8.4.1 e 8.4.2.

II. Cópia do CPF de todos os dirigentes, de acordo com o subitem 8.1, alínea "j" da Norma nº 1/2011.

III. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

IV. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

V. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 12 de novembro de 2013.



**ANDRÉ DE BARROS BALSALOBRE**

Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 12013/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de novembro de 2013.



**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 6476 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 12 de Novembro de 2013.

Ao Senhor  
**ROBERTO ALVES DA COSTA FERNANDES**  
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO  
**BOM JESUS DA SERRA**  
Sítio Bom Jesus da Serra, Casa nº 05  
59670-000 Upanema - RN

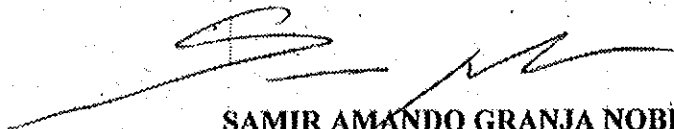
**Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.027143/2013.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027143/2013, na localidade de Upanema/RN, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 3027/2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,




**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA  
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO

INIS CARLOS COSTA  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SSCM - M. Ans Comunicações  
24/11/2014

SECEM das Comunicações  
24/11/2014

INIS CARLOS COSTA

06.07.74

INIS CARLOS COSTA

971138894 34

CIC



001/1329-8

11/5852 1992

BANCO DE PERNAMBUCO

CAMP. PERNAMBUCO

04210315

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.098.952 DATA DE EMISSÃO 20/07/1992

NOME LUIS CARLOS COSTA

FILIAÇÃO ANTONIA MARIA DA COSTA

NATALIDADE UPANEMA RN DATA DE NASCIMENTO 06/07/1974

doc. crassa EASAME L0007 F-031 RG-001207

UPANEMA RN 02 CARTORIO

CPF 131100

V. F. LUIS CARLOS COSTA

ASSINATURA EM CARTÃO - ITEP

LEI Nº 7.118 DE 23/04/63

DIR. Operações



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL Nº 42346/2013 SJ

Natureza: Para Fins Eleitorais

CERTIFICO, REVENDO O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, QUE NÃO CONSTAM REGISTROS DE CONDENAÇÃO CRIMINAL CONTRA

Nome: LUIS CARLOS COSTA

CPF: 971.136.894-34

Observações:

- 1 - Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com o art. 1º, I, "c" da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990, ressalvados os processos que tramitam em segredo de justiça;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.trf5.jus.br> no prazo de 90 (noventa) dias utilizando o código 1a5f-4d4x-2e3y-9f9k

Recife, 19/11/2013

Nota: A base de dados do sistema processual consultado é da data anterior a da constante na presente certidão.

Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Av. Martin Luther King, s/n Cais do Apolo, Recife-PE



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

19/11/2013

000654673

CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**



CERTIDÃO Nº: 000654673

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**LUIS CARLOS COSTA**, filho de Antonia Maria da Costa, vinculado ao RG: 209895, CPF: 971.136.894-34 \*\*\*

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 19 de novembro de 2013 às 20h50min.

PEDIDO Nº:

0654673





**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **LUIS CARLOS COSTA**

Inscrição: **014180771643** Zona: 49 Seção: 40

Município: 18899 - UPANEMA UF: RN

Data de Nascimento: 06/07/1974 Domiciliado desde: 16/12/1991

Filiação: ANTONIA MARIA DA COSTA

**NÃO CONSTA**

Certidão emitida às 14:11 de 20/11/2013

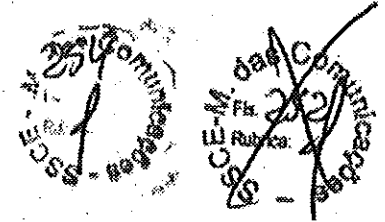
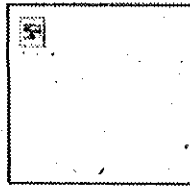
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."  
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **L01.0FMM.P/T/.NGFR**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





Poder Judiciário  
**JUSTIÇA FEDERAL**

**Nº 201300162860**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal**

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**LUIS CARLOS COSTA**  
**CPF: 971.136.894-34**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo Interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

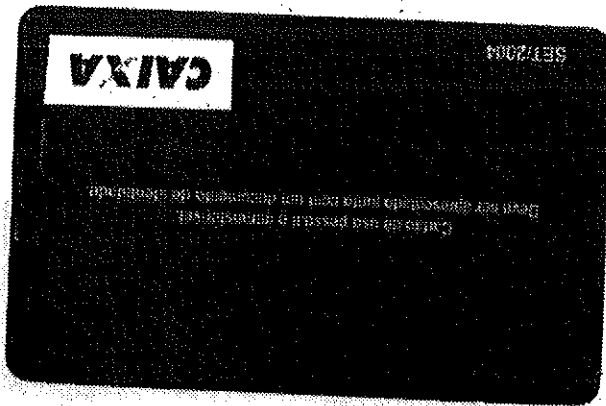
A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfrn.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Natal, 20/11/2013 12:51:23

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59.064-250 - Fone: (84) 4005-7400  
Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 - Fone: (84)3422-5855  
Caicó - Av. Dom José Adelfino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000 - Fone: (84) 3421-2295  
Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte, CEP: 59650-000 - Fone: (84) 3331-2704  
Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000 - Fone: (84) 3351-3236

SSC  
M. de Comunicação  
255

SSC-M. de Comunicação  
255



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO OCORR	288711	2.VIA	DATA DE EXPECIACAO	20/06/2006
NOME	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS			
FRACAO	SANTOS			
DIOCLECIANO GOMES XAXA				
ALCINA ALVES PEREIRA				
NATURALIDADE			DATA DE NASCIMENTO	
UPANEMA RN			28/12/1940	
CERT. CASAM. No. 2842 L. 14 F. 58				
CARAUBAS RN		02 CARTORIO		
107.779.894				
LEI Nº 7.116 DE 28/08/83				

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA  
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO



MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS  
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

107.779.894-68

MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS

28/12/1948





Poder Judiciário  
**JUSTIÇA FEDERAL**

**Nº 201300162591**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza: Criminal**

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS**  
**CPF: 107.779.894-68**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo Interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela Instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfrn.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Natal, 20/11/2013 09:55:51

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59.064-250 - Fone: (84) 4005-7400  
Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 - Fone: (84)3422-5855  
Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000 - Fone: (84) 3421-2295  
Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte, CEP: 59650-000 - Fone: (84) 3331-2704  
Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000 - Fone: (84) 3351-3236



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL Nº 42345/2013 SJ

Natureza: Para Fins Eleitorais

CERTIFICO, REVENDO O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, QUE NÃO CONSTAM REGISTROS DE CONDENAÇÃO CRIMINAL CONTRA

Nome: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 107.779.894-68

Observações:

1 - Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com o art. 1º, I, "e" da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990, ressalvados os processos que tramitam em segredo de justiça;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.trf5.jus.br> no prazo de 90 (noventa) dias utilizando o código 9b9r-4r4n-9b4d-6x0m

Recife, 19/11/2013

Nôta: A base de dados do sistema processual consultado é da data anterior a da constante na presente certidão.

Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Av. Martin Luther King, s/n Cais do Apolo, Recife-PE



19/11/2013 000654670

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL  
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS



CERTIDÃO Nº: 000654670

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS**, filha de Diocleciano Gomes Xaxa e Alcina Alves Pereira, nascida aos 28/12/1948 vinculada ao RG: 288911, CPF: 107.779.894-58

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

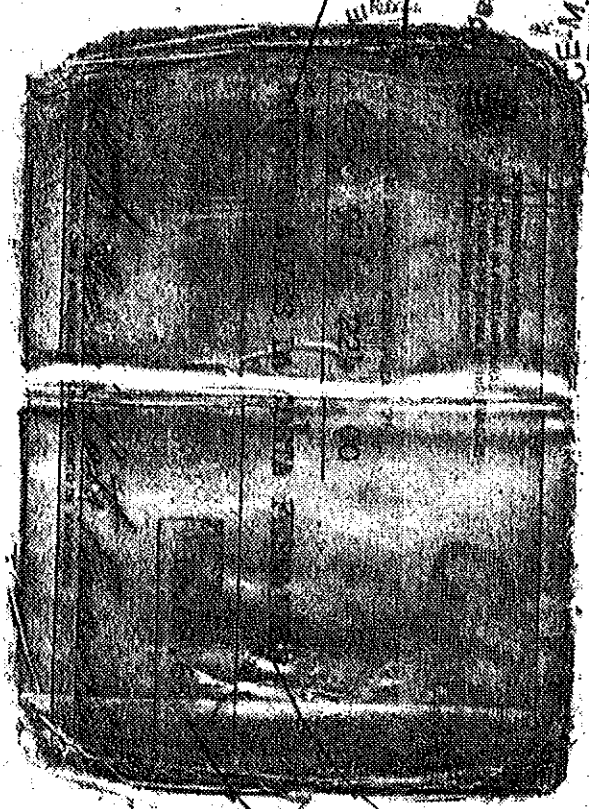
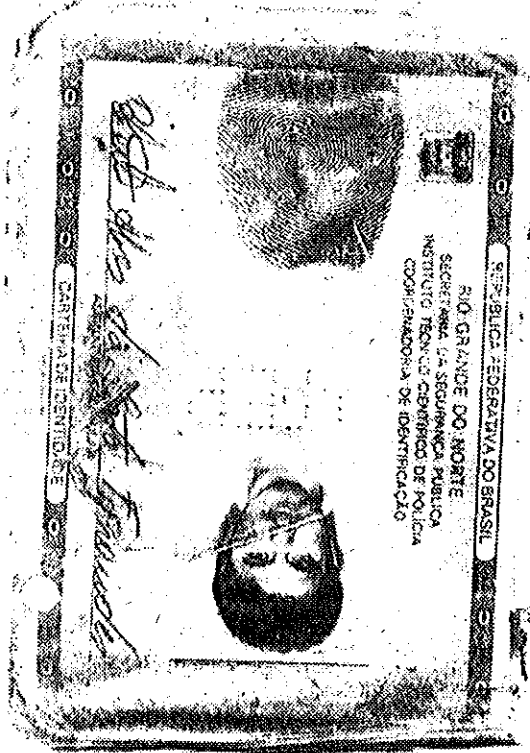
Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 19 de novembro de 2013 às 20h39min.

PEDIDO Nº:

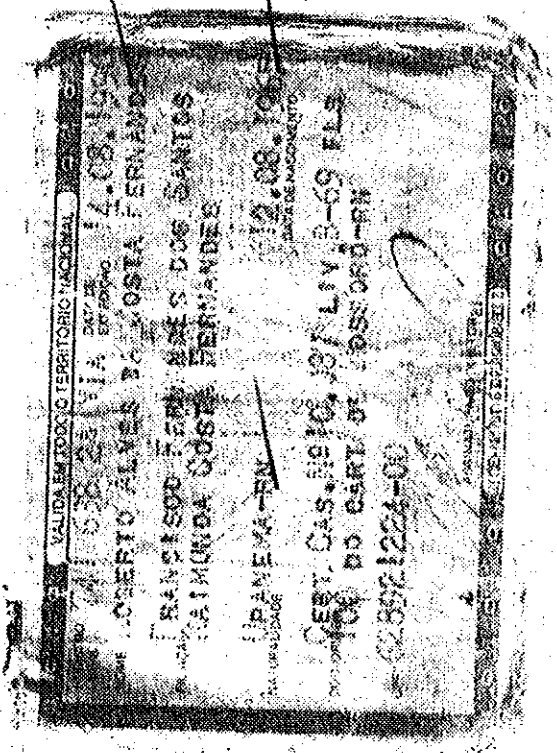
0654670



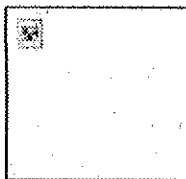




266  
 M. das Comunicações  
 Rubrica  
 227







Poder Judiciário  
**JUSTIÇA FEDERAL**

**Nº 201300162870**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal**

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**ROBERTO ALVES DA COSTA FERNANDES**  
**CPF: 625.921.224-00**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

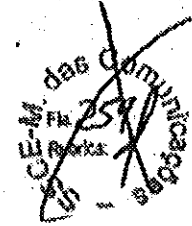
- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos de competência de Juizados Especiais Cíveis
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfrn.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Natal, 20/11/2013 12:54:35

- Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59.064-250 - Fone: (84) 4005-7400
- Moossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 - Fone: (84)3422-5855
- Calcó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000 - Fone: (84) 3421-2295
- Assú - Rua Deputado Manoel de Melo Montenegro, 110 - Novo Horizonte, CEP: 59650-000 - Fone: (84) 3331-2704
- Pau dos Ferros - Rua João Aquino, 142 - Centro, CEP:59900-000 - Fone: (84) 3351-3236



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL Nº 42344/2013 SJ

Natureza: Para Fins Eleitorais

CERTIFICO, REVENDO O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, QUE NÃO CONSTAM REGISTROS DE CONDENAÇÃO CRIMINAL CONTRA

Nome: **ROBERTO ALVES DA COSTA FERNANDES**

CPF: **625.921.224-00**

Observações:

- 1 - Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com o art. 1º, I, "e" da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990, ressalvados os processos que tramitam em segredo de justiça;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.trf5.jus.br> no prazo de 90 (noventa) dias utilizando o código 6w4d-3u8w-8r8f-4v8e

Recife, 19/11/2013

Nota: A base de dados do sistema processual consultado é da data anterior a da constante na presente certidão.

Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
Av. Martin Luther King, s/n Cais do Apolo, Recife-PE



19/11/2013 000654674

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**



**CERTIDÃO Nº: 000654674**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**ROBERTO ALVES DA COSTA FERNANDES, filho de Francisco Fernandes dos Santos e Raimunda Costa Fernandes, nascido aos 12/08/1965 vinculado ao RG: 741638, CPF: 625.921.224-00 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede a emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado, em caso de gozo do benefício de sursis ou se a pena já tiver sido extinta ou cumprida. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 19 de novembro de 2013 às 20h55min.

**PEDIDO Nº:**

**0654674**





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUIET** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ROBERTO ALVES DA COSTA FERNANDES**

Inscrição: **009542461694**

Zona: **49**

Seção: **22**

Município: **18899 - UPANEMA**

UF: **RN**

Data de Nascimento: **12/08/1965**

Domiciliado desde: **15/04/1986**

Filiação: **RAIMUNDA COSTA FERNANDES**

**FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS**

Certidão emitida às 17:54 de 20/11/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, e regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não renvidadas, executadas ou não nos termos legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.  
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **OXUI.ONJE.8GYC.MY9F**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DA SERRA  
CNPJ: 17.914.807/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:07:21 do dia 20/11/2013 <hora e data de Brasília>.

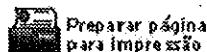
Válida até 19/05/2014.

Código de controle da certidão: 6944.6149.555D.9A4F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado de Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 2185487**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DA SERRA**  
CNPJ **17.914.807/0001-32** Inscrição Estadual: **20.285.275-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

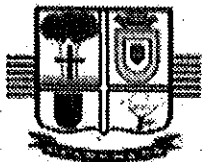
Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 22/11/2013 às 09:27:58 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 22/12/2013.

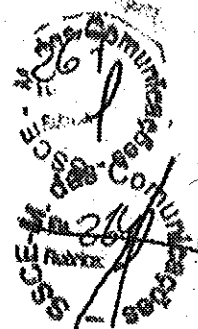
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ: 08.085.771/0001-30  
Rua João Francisco, 90 - Centro - CEP: 59.670-000  
Secretaria Municipal de Finanças



**Certidão Negativa de Débitos - Contribuinte**


Certidão / Ano	Requerente	Protocolo	Validade
223 / 2013	ASSOC. DE RADIODIFUSAO C. DO ST BOM JESUS DA SERRA		19/12/2013
Finalidade DÍVIDA COM O MUNICIPIO			
Contribuinte		CPF / CNPJ	
1072 - ASSOC. DE RADIODIFUSAO C. DO ST BOM JESUS DA SERRA		17.914.807/0001-32	
Endereço		Bairro	
ST BOM JESUS, 0		ZONA RURAL	
Complemento		Cidade	
RODOVIA BR-110		UPANEMA - RN 59670-000	

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo ao contribuinte com a localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Upanema, RN 20 de novembro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

  
Rádno Dayvon Vieira de Carvalho  
CPF: 070.849.034-45  
Tesorero



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000552013-18021807

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO  
SITIO BOM JES  
CNPJ: 17.914.807/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/11/2013.  
Válida até 19/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17914807/0001-32

**Razão Social:** ASSOCI DE RADIODIFUSAO COMUNIT DO SIT BOM JESUS D SERRA

**Nome Fantasia:** ASIBOJESE

**Endereço:** SIT BOM JESUS DA SERRA 05 / ZONA RURAL / UPANEMA / RN / 59670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2013 a 20/12/2013

**Certificação Número:** 2013112120203970884390

Informação obtida em 21/11/2013, às 20:20:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**25. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Roberto Alves da Costa Fernandes	625.921.224-00	Presidente		
Maria do Socorro Pereira dos Santos	107.779.894-68	Diretor Administrativo		
Luis Carlos Costa	971.136.894-34	Diretor de Operações		

**26. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Faltam peças. Caso de exigência.

Exigência cumprida. Encaminhar para análise técnica. 23/12/2013.



Andre de Barros Balsalobre



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SCEM das Com.  
R. 271  
R. 1000

Nota Técnica nº 3544/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.027143/2013.

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Upanema /RN, protocolizado em 29/05/2013.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:**

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

---

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 24 de dezembro de 2013.

Cleyson de Vasconcelos Silva  
**CLEYSON DE VASCONCELOS SILVA**  
Técnico de Nível Superior

De acordo.

À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 09 de janeiro de 2013.

Erick Vinicius Oliveira Moraes  
**ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS**  
Coordenador

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº /2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 09 de janeiro de 2013.

Samir Amando Granja Nobre Maia  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

*Erick Vinicius Oliveira Moraes*  
CGRC/SCE-MC  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituto  
Matrícula: 1556294

ANEXO I

SSCC-M das Comunicações  
 nº 2329  
 (10/2011)

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arreamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do</p>	

Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "i", da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "j", da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011.	



SCE-M das C  
N.º 27  
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 7400 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 09 de Janeiro de 2013.

Ao Senhor

**ROBERTO ALVES DA COSTA FERNANDES**

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra  
Sítio Bom Jesus da Serra, Casa nº 05  
59670-000 Upanema - RN

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.027143/2013.

Senhor Representante Legal,

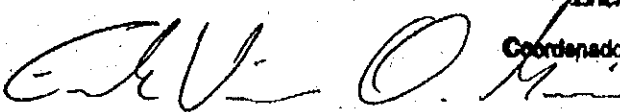
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027143/2013, na localidade de Upanema / RN, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 3544 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito



por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

P/



**Erick Vinicius Oliveira Morais**  
CGRC/SCE-MG  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituto  
Matrícula: 1550284

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Aviso 59 - Exigencia 2ª Fase

Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05 - Upanema - RN - CEP: 59670-000

21  
SCE-M. das. Com. de  
Pis. 274  
Rádios

**SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Ao senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações

Assunto: Resposta ao Ofício 7400/2014/CGRC/SCE-MC, Nota Técnica nº 3455/2013/ CGRC/SCE-MC.

Processo nº: 53000.027143/2013

Local: Upanema - RN

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 013463/2014-82

SEPRODIOLOG/COLOG/CGRL/SPO

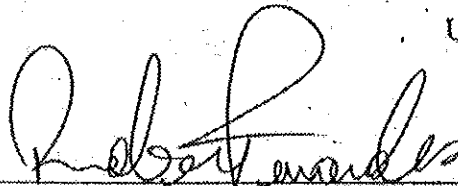
23/03/2014-16:24

Search

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) PROJETO TÉCNICO;

Upanema - RN, 07 de março de 2014.



Roberto Alves da Costa Fernandes  
CPF: 625.921.224-00

Nome do Representante Legal: Roberto Alves da Costa Fernandes

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
31/4/14

+ UPANGEMA RIO

**CREA-DF**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**  
 SGAS 801 - Conj. "D" Ass. Sul Brasília-DF - CEP: 70.390-910 - Fone: (61) 3361-2800  
**Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-DF**

**Ítem do boleto**  
 - 1990107 - Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 0720140008352 => 63,64

**Observações:**  
 O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejara as sanções legais cabíveis.  
 \* Não receber após o vencimento.  
 - Emitido por: Administrativo/Financeiro/  
 - Quando do pagamento do boleto no caixa eletrônico, fique atento para que o seu agente financeiro não agende o pagamento.

001-9 | 00190.00009 02199.926011 14006.652185 8 5984.0000006364

Cedente		Agência/Código Cedente		Especie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engen. e Agron. do DF - Crea-DF		4200-5/200188-8		R\$		21999260114006652
Número documento	Data Doc.	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento		
21999260114006652	14/02/2014	00.304.725/0001-73	24/02/2014	63,64		
(-) Desc./Abat.	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(*) Valor cobrado		

**Sacado**  
 ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA - 17748/D-DF

Autenticação mecânica - Recibo Saído

001-9 | 00190.00009 02199.926011 14006.652185 8 5984.0000006364

Cedente		Agência/Código Cedente		Especie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engen. e Agron. do DF - Crea-DF		4200-5/200188-8		R\$		21999260114006652
<b>Ítem do boleto</b> - 1990107 - Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 0720140008352 => 63,64						

**Sacado**  
 ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA - 17748/D-DF

Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejara as sanções legais cabíveis. - Emitido por: Administrativo/Financeiro/

Autenticação mecânica - Recibo p/ Juízo da processo

Boleto Postal

Pagamento de Título de Crédito

Valor a receber: R\$ 63,64

Valor em letras: sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos

Data de vencimento: 24/02/2014

Local de emissão: Brasília - DF

Assinatura: [Assinatura]

Carimbo: [Carimbo]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço  
0720140008352

das Com.  
276

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

**ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA**

Título profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 0708427243  
Registro: 17748/D-DF

2. Dados do Contrato

Contratante: **Ass. de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra** CPF/CNPJ: 17.914.807/0001-32

Sítio Bom Jesus da Serra Número: 05 Bairro: Zona Rural CEP: 59670-000

Cidade: Upanema UF: RN Complemento:

E-Mail: arcsitio@hotmail.com Fone: (84)45688541

Contrato: Celebrado em: 13/02/2014 Valor Obra/Serviço R\$: 700,00

Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Sítio Bom Jesus da Serra Número: 05 Bairro: Zona Rural CEP: 59670-000

Cidade: Upanema UF: RN Complemento:

Data de início: 13/02/2014 Previsão término: 17/02/2014 Coordenadas Geográficas: 05 s 34 18,37 w 18 53

Finalidade: Comercial Código/Obra pública:

Proprietário: **Ass. de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra** CPF/CNPJ: 17.914.807/0001-32

E-Mail: arcsitio@hotmail.com Fone: (84) 45688541

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Processamento de Radiodifusão de som	1,0000	unit

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CONFORME A LEI Nº 9.612/1998.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

*[Assinatura Profissional]*  
Profissional

*[Assinatura Contratante]*  
Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site ... ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br) [informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)  
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*[Assinatura]* 13 de Fevereiro de 2014  
Local Data

**ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA** - CPF: 991.284.381-91

*[Assinatura]*  
Ass. de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra -  
CPF/CNPJ: 17.914.807/0001-32

SECEM. das Com.  
Rád.  
2771  
Rád.

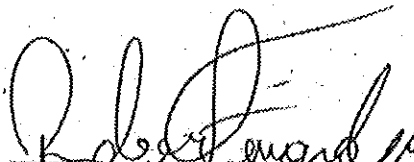
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05 - Upanema - RN - CEP: 59670-000

### DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Eu, Roberto Alves da Costa Fernandes, na qualidade de representante legal da entidade Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, processo nº 53000.027143/2013, declaro que:

- o horário de funcionamento da emissora de radiodifusão comunitária será de 0h às 23h59 de segunda-feira a domingo, ou seja, 24 horas por dia e 7 dias por semana.

Upanema - RN, 07 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Alves da Costa Fernandes  
CPF: 625.921.224-00

Nome do Representante Legal: Roberto Alves da Costa Fernandes

SECEM das Comunicações  
2709  
Roberto

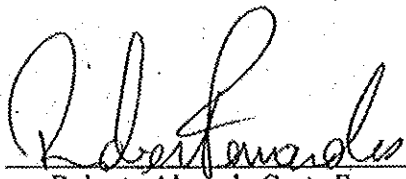
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra  
Sítio Bom Jesus da Serra nº 05 - Upanema - RN - CEP: 59670-000

**DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE  
INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO**

Eu, Roberto Alves da Costa Fernandes, na qualidade de representante legal da entidade Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, processo nº 53000.027143/2013, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interrompereei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Upanema - RN, 07 de março de 2014.



Roberto Alves da Costa Fernandes  
CPF: 625.921.224-00

Nome do Representante Legal: Roberto Alves da Costa Fernandes



# FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de  
Serviços de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO **RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom**

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O D E R Á D I O D I F U S Ã O C O M U N I T Á R I A  
Á R I A D O S Í T I O B O M J E S U S D A S E R R A

CGC

1 7 2 1 4 8 0 7 0 0 0 1 3 2

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

S I T I O B O M J E S U S D A S E R R A Nº 5

BAIRRO

CIDADE

Z O N A R U R A L U P A N E M A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

R N 0 5 ° 3 4 ' 1 8 " S 3 7 ° 1 8 ' 5 3 " W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

S I T I O B O M J E S U S D A S E R R A Nº 5

BAIRRO

CIDADE

Z O N A R U R A L U P A N E M A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

R N 0 5 ° 3 4 ' 1 8 " S 3 7 ° 1 8 ' 5 3 " W

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

S I T I O B O M J E S U S D A S E R R A Nº 5

BAIRRO

CIDADE

Z O N A R U R A L U P A N E M A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

R N 0 5 ° 3 4 ' 1 8 " S 3 7 ° 1 8 ' 5 3 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E I A E Q U I P . E L E T R O N I C O S L T D A

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

S P 5 0 2 5 2 5 , 0 watts 0 6 8 0 0 3 0 5 2 8

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E I A L T D A D E P H L F M

GANHO max (G)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 , 0 2 8 , 7 m 3 0 , 0 m 8 0 , 0 m



8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE														MODELO														
R	G	C	-	C	A	B	O	S	E	S	P	E	C	I	A	I	S	L	T	D	A	R	G	C	-	2	1	3
COMPRIMENTO(L) DA LINHA (η)								ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)				PERDAS NA LINHA (PL)				EFICIÊNCIA												
3	5	,	0	metros				4	,	2	0	dB		0	1	,	4	7	dB		0	,	7	1				

Perdas na linha (PL) =  $L \cdot AL$       Eficiência da linha (EF) =  $10 \frac{(PL)}{10}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) =  $10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,71) = -17,50$  dBk

- P<sub>t</sub> = Potência do transmissor, em kW.
- G<sub>ht</sub> = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- G<sub>vt</sub> = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) =  $107 + ERP(dBk) - 20 \log d$  (km)

ERP(dBk) [] potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) =  $107 + (-17,50) - 20 \log 1 = 89,50$  (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A	N	D	R	E	I	T	U	N	E	S	C	L	A	R	O	D	E	O	L	I	V	E	I	R	A														
REG. CRBA														ENDEREÇO																									
1	7	7	4	8	-	D	S	C	R	L	N	7	0	3	B	L	O	C	O	B	N	4	4	F	U	N													
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)														BAIRRO																									
D	O	S													A	S	A	N	O	R	T	E																	
CIDADE																												UF											
B	R	A	S	I	L	I	A																						D	F									
CEP														TELEFONE														FAX											
7	0	7	3	0	-	5	1	2	6	1	9	9	6	9	9	4	0	3																					
E-MAIL																																							
A	N	D	R	E	I	.	T	U	N	E	S	@	G	M	A	I	L	.	C	O	M																		
LOCAL														DATA																									
B	R	A	S	I	L	I	A																							2	6	/	0	2	/	2	0	1	4
ASSINATURA																																							



DECLARAÇÃO SOBRE AERÓDROMOS



Declaro, para todos os fins, que a instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DA SERRA, processo nº 53000.027143/2013, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, atendendo, assim, a Portaria nº 1.141/GM5 de 8/12/87.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Andrei Tunés Claro de Oliveira".

ANDREI TUNÉS CLARO DE OLIVEIRA  
CREA DF nº 17748/D

## DECLARAÇÃO SOBRE COTA DO TERRENO



Declaro, para todos os fins, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DA SERRA, processo nº 53000.027143/2013, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante, atendendo às condições exigidas no item 18.2.5.1 da Norma Complementar 01/2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Andrei Tunes Claro de Oliveira".

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA  
CREA DF nº 17748/D

## DECLARAÇÃO – CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS



Atesto, para os devidos fins, que a instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DA SERRA, processo nº 53000,027143/2013, atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9 kHz a 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Andrei Tunes Claro de Oliveira".

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA  
CREA DF nº 17748/D

**PARECER CONCLUSIVO**

SECEM das Comunicações  
Fl. nº 284  
Rubrica

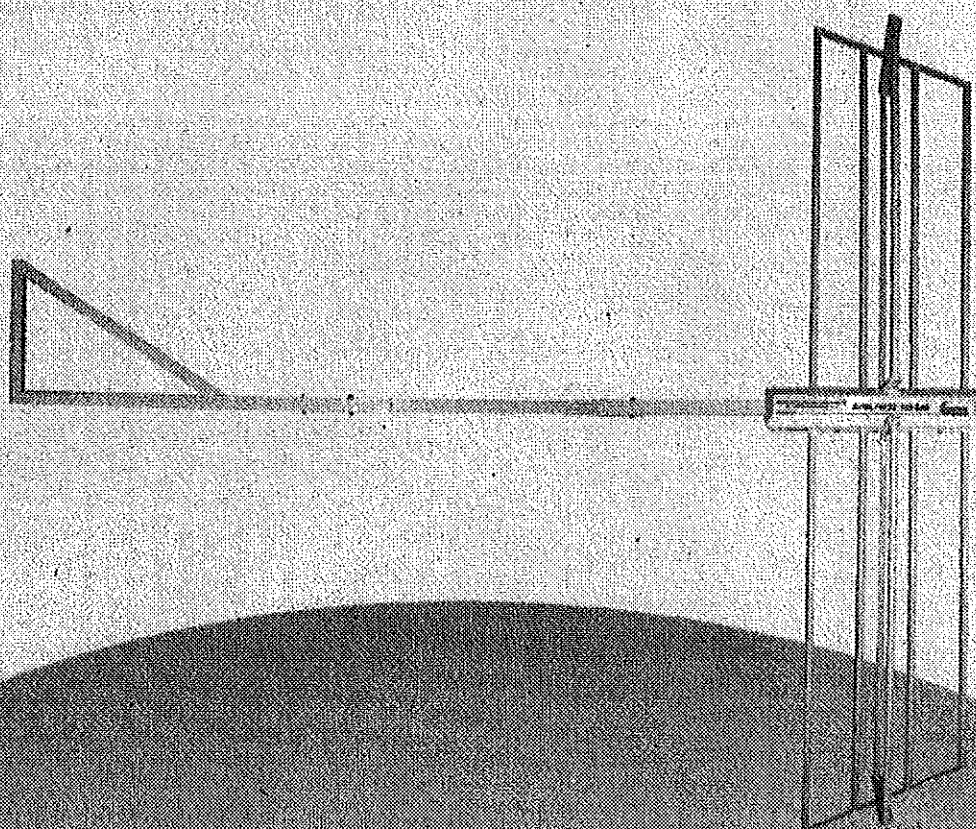
Atesto, para os devidos fins, que a instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DA SERRA, processo nº 53000.027143/2013, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto na Norma Complementar 01/2011.



**ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA**  
CREA DF nº 17748/D



# Antena Dipolo Banda Larga



## DPBLFM/87-108/0dB

Avul Corres Equipamentos Eletrônicos Ltda  
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90  
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37940-000  
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710  
vendas@teletronix.com.br  
www.teletronix.com.br

### Manual de Operação

A



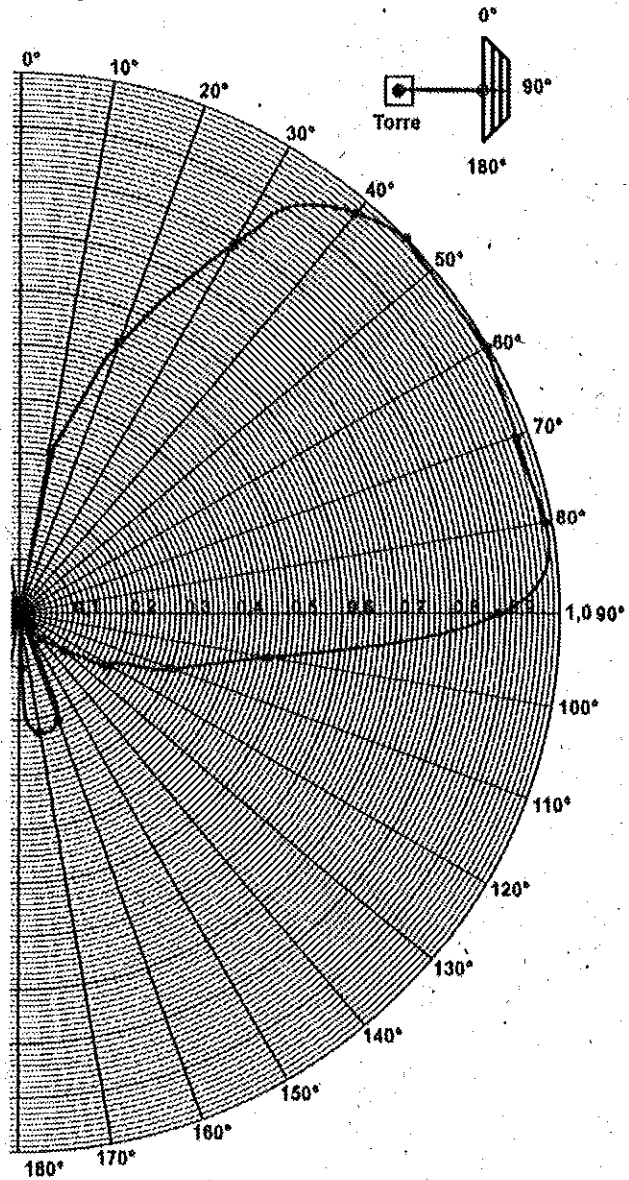
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda  
Pç. da Pirâmida 90, CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (35) 3473 3700

**LAUDO TÉCNICO**  
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHz

CEM das Comunicações  
2861

Diagrama de Irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:**

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix)
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda
- Polarização: Linear (VERTICAL)
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1,0 a 45°, 135°, 225°, 315°
- Ght: 1,0; a 45°, 135°, 225°, 315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Peso: 4,5 kg
- Diagrama de Irradiação: Omnidirecional(hrz)

Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

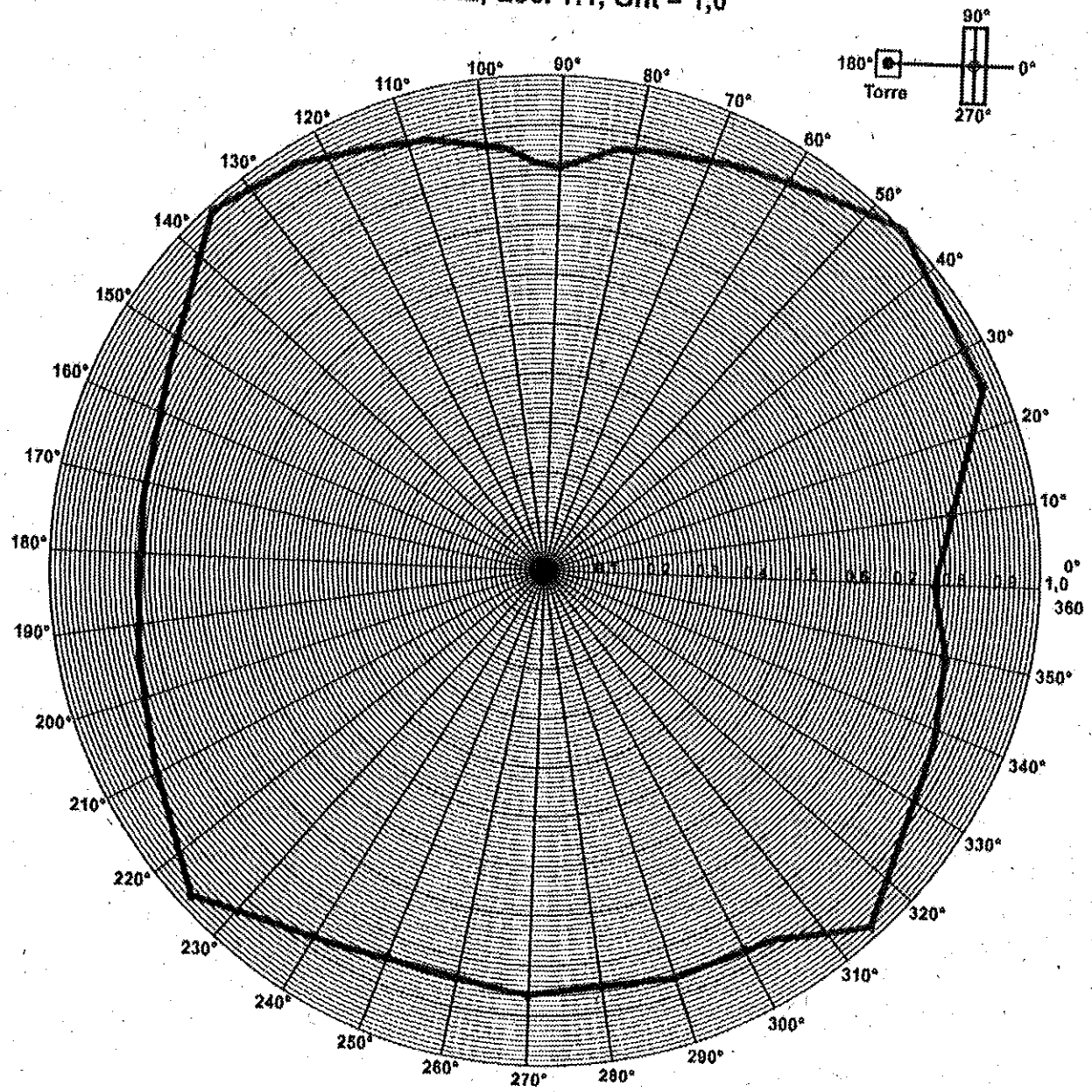
Folha 2 de 7

Associação das Comunicações 2021

**Teletronix**  
CENTRO EMPRESARIAL TELETRONIX  
AVAO CORREA Equip. Eletr. Ltda  
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (35) 3473 3700

**LAUDO TÉCNICO**  
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB  
Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 3 de 7

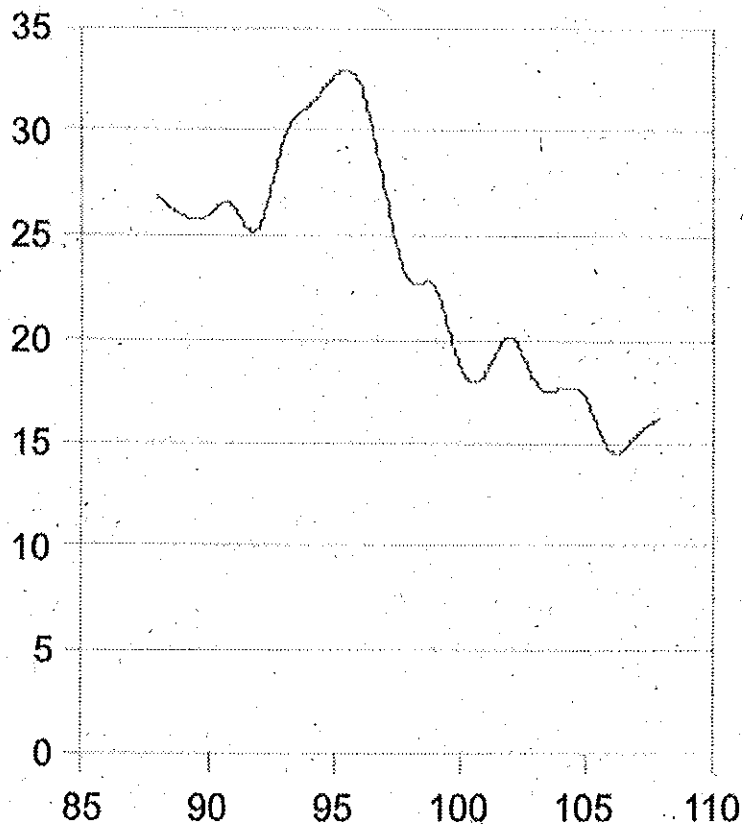
A

SCEM das Comunicações  
2009



AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda  
Pç. da Pirâmide 99, CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (35) 3473 3700

**LAUDO TÉCNICO**  
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

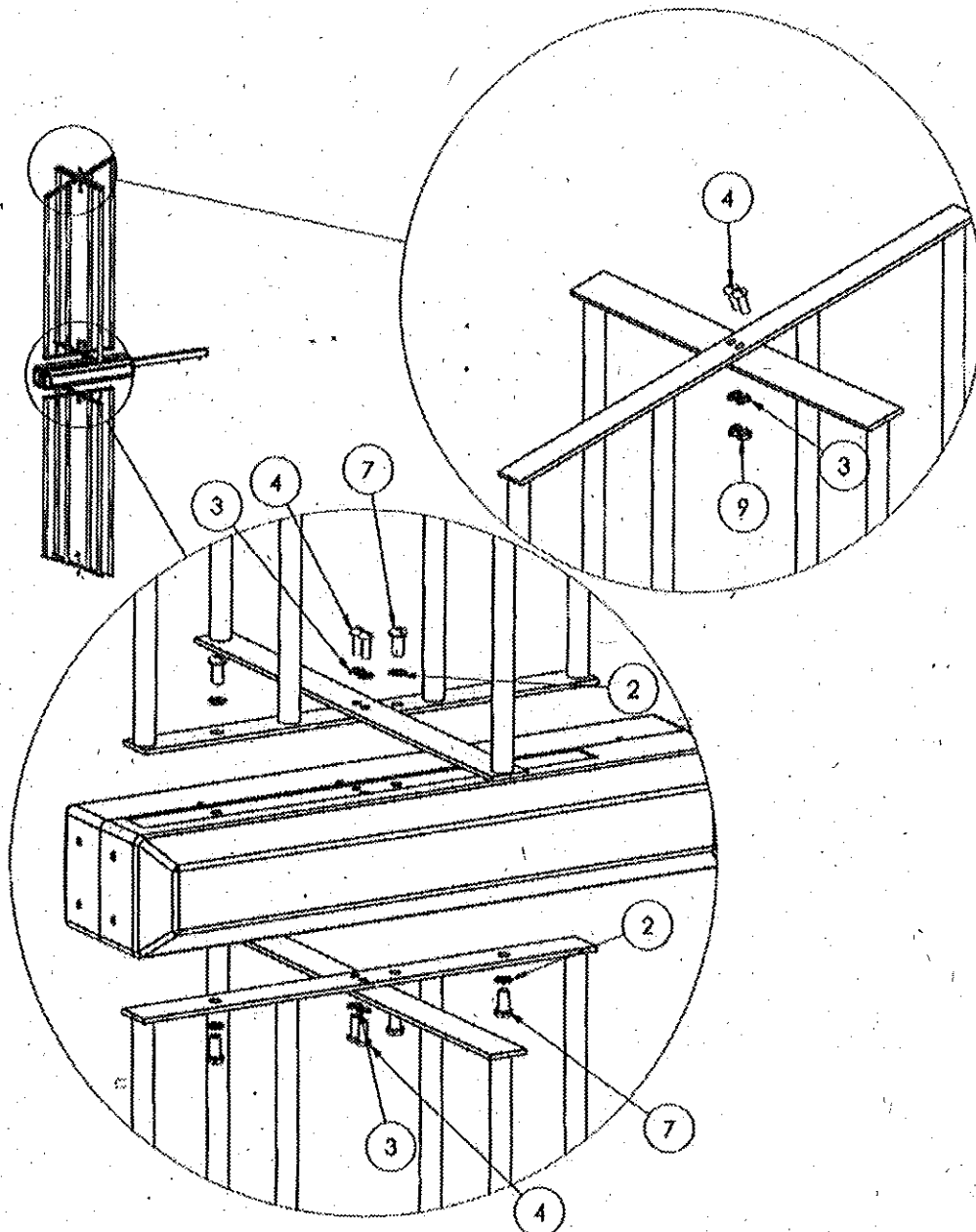
OBS:  
A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 4 de 7



SECEM das Contínuas  
2005

ITEM NO.	PART. QUANT.	QTD.
1	Armação M3-14" x 14" aço zincado Embraco	1
2	Armação M1-4 de Pressão	4
3	Armação M3-14 de Pressão	4
4	Parafuso Torçao M3-14 x 1,2 Zinco Branco Embraco	8
5	Parafuso Torçao M1-4 x 1,2 Zinco Branco Embraco	8
6	Porca M3-14	4
7	Porca Torçao M1-4 x 1,2 zinco branco Embraco	8
8	Porca M1-4	4
9	Porca M3-14	10
10	Seção 50x20x2	1



Resp. Téc:

Eng: Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

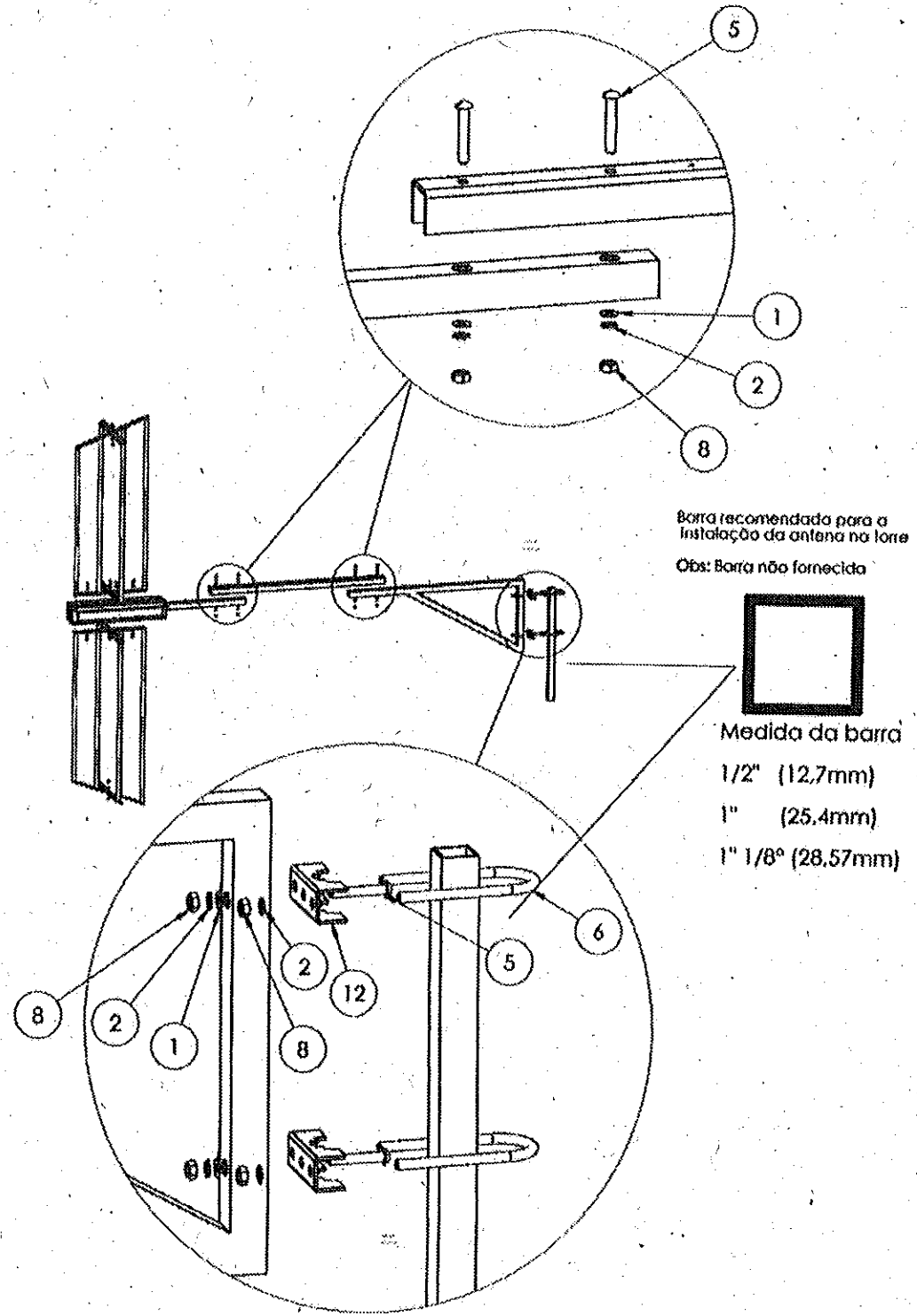
Folha 5 de 7

SE-M. das Comunicações  
299

**Teletronix**  
CENTRO PARA TELECOMUNICAÇÕES

AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda  
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000  
Fone:0xx (38) 3473 3700

**LAUDO TÉCNICO**  
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



Barra recomendada para a instalação da antena no lona  
Obs: Barra não fornecida

Medida da barra  
1/2" (12,7mm)  
1" (25,4mm)  
1" 1/8" (28,57mm)

Resp. Téc: Eng: Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 6 de 7
-----------------------------------	---	--------------



AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda  
Pg. da Pirâmide 85, CENTRO EMPRESARIAL  
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37840-000  
Fone:0xx (35) 3473 3700

**LAUDO TÉCNICO**  
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

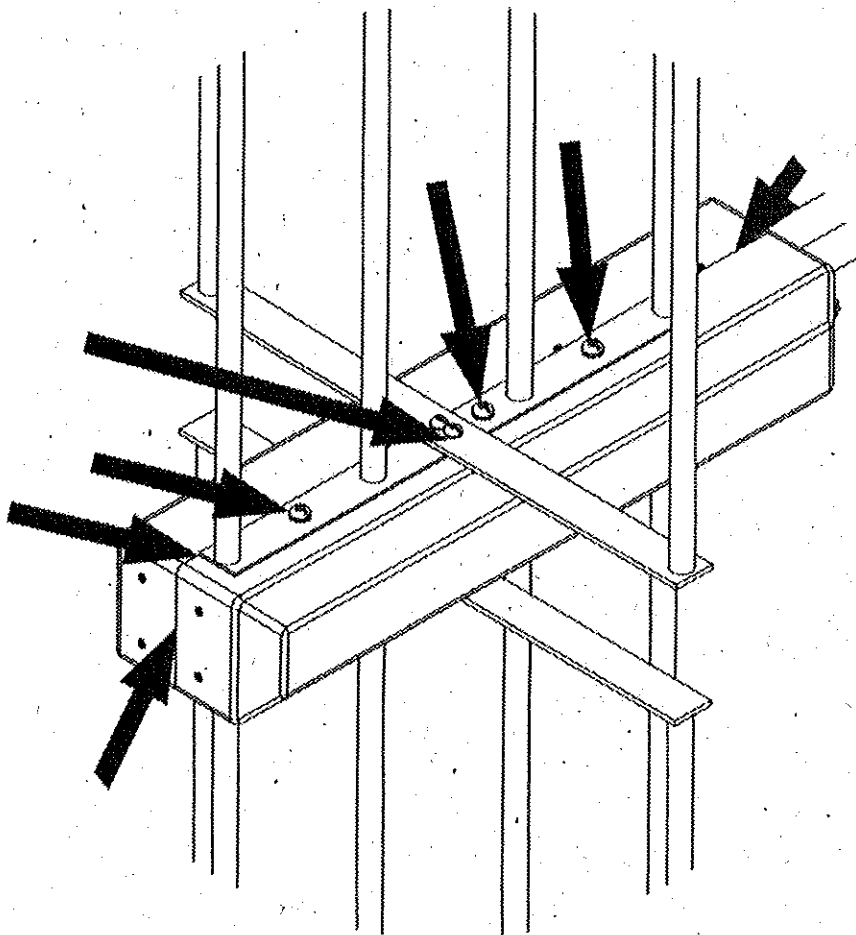
293  
E-M-As Comunicações

## Atenção:

Após a montagem da antena é necessário fazer a vedação com silicone nas áreas indicadas no diagrama abaixo, esta vedação é necessária para que não haja infiltração de água na parte interna da antena.

### Principais áreas de vedação:

- Parafusos
- Junção parte plástica



### Lembrete:

A vedação deve ser executada após a montagem da antena.

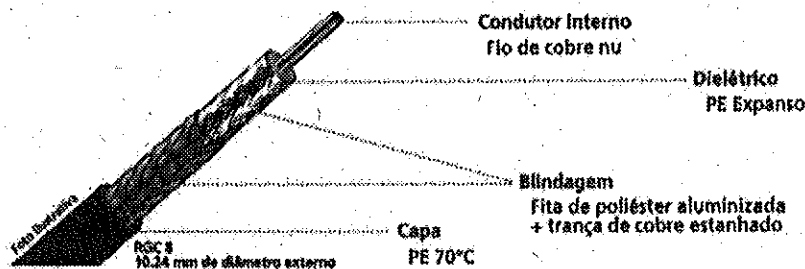
Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para vedação da antena

Folha 7 de 7

# LINHA RADIOFLEX



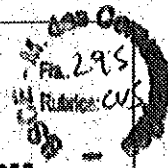
SECEM das Comunicações  
 No. 292  
 Rubrica: P

Cabo		
<b>MODELO</b>	RGC 213	RGC 8
<b>SÉRIE</b>	401.041	401.093
<b>Tipo de Cabo</b>	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
<b>Conductor Interno/Material</b>	FNU	FNU
<b>Diâmetro do conductor interno - mm(in)</b>	2,61(0,10)	2,74(0,11)
<b>Dielétrico/Material</b>	PE expanso	PE expanso
<b>Diâmetro do dielétrico - mm(in)</b>	7,25(0,28)	7,37(0,29)
<b>Conductor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))</b>	FTSn (75%)	FATSn(88%)
<b>Diâmetro do conductor externo - mm(in)</b>	8,14(0,32)	8,13(0,32)
<b>Capa/Material</b>	PE	PE
<b>Diâmetro da capa - mm(in)</b>	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
<b>Peso do cabo - kg/m(lb/ft)</b>	0,13(0,08)	0,14(0,09)
<b>Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)</b>	50/209(1,97/8,07)	60/210(2,36/8,27)
<b>Temperatura de operação °C(°F)</b>	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
<b>Impedância nominal (ohms)</b>	50	50
<b>Velocidade de propagação (%)</b>	82	87
<b>Capacitância - pF/m(pF/ft)</b>	82(25,0)	76(23,60)
<b>Máxima Frequência de operação (GHz)</b>	3,00	3,00
<b>RF - Tensão de Pico(kV r.m.s)</b>	0,5	0,3
<b>Resistência do conductor interno - ohm/km(ohm/M')</b>	3,5(1,10)	3(0,90)
<b>Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')</b>	8(2,40)	5,3(1,60)
Frequência (MHz) a 20°C		Atenuação (dB/100m)
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	3,1
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
812	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	15,9	14,9
1500	16,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
obs1: FNU = Fio de cobre nu obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado		

A

Com. das Com. de 88  
273  
1

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

  
 Fra. 295  
 Rubrica: CVB

**Identificação do Processo**

Número: 53000.027143/2013 Localidade / UF: UPANEMA/RN  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DA SERRA  
 Aviso: 59 Canal: 0  
 Endereço Sistema Irradiante: Sítio Bom Jesus da Serra Nº 05 - B. ZONA RURAL UPANEMA - RN / UPANEMA  
 Endereço Estúdio: Sítio Bom Jesus da Serra Nº 05 - B. ZONA RURAL UPANEMA - RN / UPANEMA  
 Endereço Sede: BOM JESUS DA SERRA Nº 05 - B. ZONA RURAL UPANEMA - RN

<b>Processo</b>	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, Item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, Item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, Item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, Item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, Item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do Item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
13. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
14. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
<b>15. Dados do Transmissor</b>	
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos
b. Modelo :	SP5025
c. Categoria :	2H
d. Certificado:	0680030528
e. Potência (W) :	25
<b>16. Dados do Transmissor Reserva</b>	
a. Fabricante :	
b. Modelo :	

c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
<b>17. Dados da Antena</b>					
a. Fabricante:	Auaad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	DPBLFM/87-108/0dB	
c. Altura:	28,7	d. Ganho Máximo:	0	18. Intensidade de campo(dBu) : 89.51	

**19. Conclusão Geral (Parecer Técnico)**

Processo tecnicamente instruído em segunda fase.  
A entidade encaminhou toda documentação técnica elencada em Norma, atendendo satisfatoriamente ao disposto no subitem 12.1 e suas alíneas.  
Mapa da documentação:  
- Roteiro de Análise Técnica Radcom: fl.245;  
- Formulário de Informações Técnicas: fl. 279-280;  
- Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom: fl. 295;

*Cleyson de Vasconcelos Silva*  
Cleyson De Vasconcelos Silva



SECEM. de  
Rec. 296  
D.  
Circulação

## JUÍÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS**  
Inscrição: **009564431686** Zona: 49 Seção: 31  
Município: 18899 - UPANEMA UF: RN  
Data de Nascimento: 28/12/1948 Domiciliada desde: 15/04/1986  
Filiação: **ALCINA ALVES PEREIRA**  
**DEOCLECIANO GOMES XAXA**

Certidão emitida às 16:17 de 15/05/2014

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **3TWP.MSWP.+E/W.P57Q**





SSCE-M  
de  
15/05/2014  
P

**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ROBERTO ALVES DA COSTA FERNANDES**

Inscrição: **009542461694** Zona: 49 Seção: 22

Município: 18899 - UPANEMA UF: RN

Data de Nascimento: 12/08/1965 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: **RAIMUNDA COSTA FERNANDES**  
**FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS**

Certidão emitida às 16:19 de 15/05/2014

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **WKP/.ZKTK.EOOL.AW6J**



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **LUIS CARLOS COSTA**

Inscrição: **014180771643** Zona: 49 Seção: 40

Município: 18899 - UPANEMA UF: RN

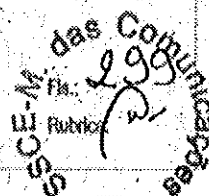
Data de Nascimento: 06/07/1974 Domiciliado desde: 16/12/1991

Filiação: ANTONIA MARIA DA COSTA  
NÃO CONSTA

Certidão emitida às 16:22 de 15/05/2014

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **FZW2.9M3K.Z+WD.J5AQ**

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.027143/2013 Localidade / UF: UPANEMA/RN  
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO SITO BOM JESUS DA SERRA  
Aviso: 59 Publicação: 03/04/2013 Prazo: 60 Canal: 285

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

**2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**

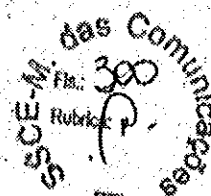
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Roberto Alves da Costa Fernandes	625.921.224-00	Presidente	26/04/2013 26/04/2017	
Maria do Socorro Pereira dos Santos	107.779.894-68	Diretor Administrativo	26/04/2013 26/04/2017	
Luís Carlos Costa	971.136.894-34	Diretor de Operações	26/04/2013 26/04/2017	

**3. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

**MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:**

- a) requerimento de outorga: fl. 2;
- b) CNPJ, nº 17.914.807/0001-32: fl. 6;
- c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 34;
- d) relação de associados: fl. 25;
- e) manifestações de apoio: fls. 36/65;
- f) estatuto social, datado de 18 de março de 2013, rg. 10 de abril de 2013: fls. 18/23;
- g) ata de fundação, datada 18 de março de 2013, rg. 10 de abril de 2013: fls. 7/9;
- h) ata de eleição, datada de 18 de março de 2013, rg. 10 de abril de 2013: fls. 7/9; mandato: 4 anos (26/abril/2013 a 26/abril/2017).
- i) nova ata de eleição por renúncia do presidente: datada de 26 de abril de 2013, rg. em 15 de maio de 2013: fls. 14/16
- j) comprovação de maioria e de nacionalidade: fls. 249/250, 255 e 260;
- k) comprovante de residência: fls. 26, 28 e 30;
- l) declarações do anexo 3: fl. 32;
- m) certidões criminais das Justicas estadual, federal e eleitoral: fls. 251/254, 256/259, 261/264 e 296/298;
- n) certidões de regularidades (INSS, FGTS, PGFN): fls. 285/289;
- o) declarações de fiel cumprimento: fl. 31;
- p) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 244.

  
Níca Gonçalves de Faria



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES  
PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

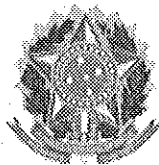
Protocolo nº: 53000.027143/2013-58

Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 16/05/2014

  
\_\_\_\_\_  
NÍCIA GONÇALVES DE FÁRIA  
Chefe de Divisão  
CGRC/SCE



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Consultoria Jurídica

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE NO CPROD

Protocolo nº: 53000.027143/2013-58

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.
4. O Processo Físico encerrou-se na página 301.

Em 27/agosto/2014



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Larissa Bernardino Ribeiro de Souza, Agente Administrativo**, em 27/08/2014, às 16:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0107434** e o código CRC **80979C7A**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 552/2014/SEI-MC**

**Processo nº:** 53000.027143/2013-58

**Entidade:** Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra (ASIBOJESE)

**Localidade:** Upanema/RN

**Assunto:** Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se do requerimento por meio da qual a entidade supracitada demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 59 (004/2013), publicado no Diário Oficial da União de 03/04/2013.

**ANÁLISE**

---

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 29/05/2013, à fl. 2, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

<b>REQUERENTE</b>
Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra (ASIBOJESE)

<b>QUADRO DIRETIVO</b>
Presidente: Roberto Alves da Costa Fernandes
Diretora Administrativo: Maria do Socorro Pereira dos Santos
Diretor de Operações: Luís Carlos Costa

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Sítio Bom Jesus da Serra - Zona Rural
Coordenadas geográficas: 05° 34' 18"S de latitude e 37° 18' 53"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Sítio Bom Jesus da Serra - Zona Rural

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 03/06/2013.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 18/23.
2. Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 7/9 e 14/16.
3. Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 249/250, 255 e 260.
4. Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 36/65.
5. Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 275/294.

6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "f" e "g" da Norma nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 31/32.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 251/269 e 296 /298.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da **Associação Comunitária Cultural Antônia Antonieta Freire**, objeto do processo nº 53000.027260/2013, que resultou em arquivamento, tendo em vista o não atendimento às exigências do Ofício nº 6.450, de 19 de novembro de 2013, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Subitem 8.1, alíneas "f.4" e "f.5" da Norma Complementar nº 1, de 2011.	Coordenadas em desacordo com a legislação.

## CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, opinamos pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante desta Nota Técnica. Sugerimos que o presente processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

**Obs: seguem abaixo minutas da portaria e da exposição de motivos.**



O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027143/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, com sede no Sítio Bom Jesus da Serra, casa nº 5, no Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

EM nº /2014-MC

Brasília, de de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo

à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027143/2013 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**PAULO BERNARDO SILVA**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Nicia Gonçalves de Faria, Chefe de Divisão**, em 24/07/2014, às 09:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituto**, em 28/07/2014, às 18:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Saraiva de Andrade, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 29/07/2014, às 09:47, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 66711627932385363477040182920005957429



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0003516** e o código CRC **C6F0A9B2**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC		Of. 6450 /2013/CGRC/SCE-MC 53000.027260/13	
ENDEREÇO / ADR		MARIA STELLA FREIRE DA COSTA ASS. COMUNITÁRIA CULTURAL ANTÔNIA ANTONIETA FREIRE RUA VEREADOR JOSÉ DOMINGOS FREIRE, S/N - B. SANTA PAZ 59.670 - 000 UPANEMA - RN	
CEP / CÓDIGO POSTAL			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>F. F. Freire da Costa</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 02/12/13	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION AC UPANEMA 02 DEZ 2013
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAR. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Antonio Mesquita da Cruz Agente de Correios MPC 027.264-3</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORÇÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURN DANS LE VERSO	
75246203-0		FO3483 / 18	

**AVISO DE RECEBIMENTO**  
AVIS CN07

AR

JG 09054155 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 10/12/13	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA UPA	h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NC	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	BR	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica	
	DF	Departamento de Outorga de Serviços	
		Esplanada dos Ministérios, Bloco R,	
		Ed. Anexo Ala Oeste sala 300	
		70044-900	Brasília-DF
		UF	BRASIL

(ETIQUETA OU CARRÃO NP)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 2997/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga.

Referência: Processo n.º 53000.027260/2013

---

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ANTÔNIA ANTONIETA FREIRE para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Upanema / RN.

---

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. As coordenadas apresentadas estão em desacordo com o subitem 8.1, alíneas "f.4" e "f.5" da Norma n.º 01/2011, aprovada pela Portaria n.º 462, de 14/10/11, publicada no Diário Oficial da União de 18 subsequente, infringindo assim o disposto no subitem 8.1.2 da citada Norma;

II. Constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento distam de 280 metros da coordenada geográfica da Associação Comunitária de Comunicação do Município de Upanema RN, entidade autorizada e habilitada no Aviso n.º 4, estando assim em desacordo com os 4 (quatro) quilômetros exigidos no item 6.8 da Norma n.º 01/2011.

---

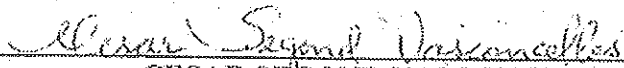
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ANTÔNIA ANTONIETA FREIRE.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

A consideração superior.

Brasília, 14 de novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**CESAR SEGOND VASCONCELLOS**  
Analista / Chefe de Divisão

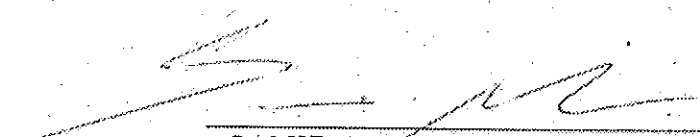
De acordo. A consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 14 de novembro de 2013.

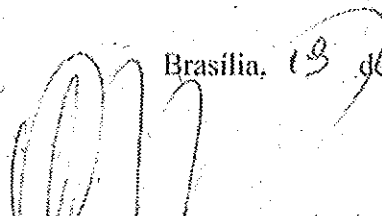
  
\_\_\_\_\_  
**ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS**  
Coordenador

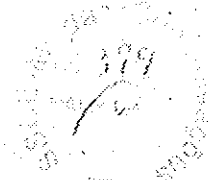
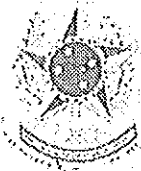
De acordo. A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 14 de novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 2997/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012.

  
\_\_\_\_\_  
**OCTAVIO RENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício n.º 6450 /2013/ CGRC/SCE-MC

Brasília, 19 de Novembro de 2013.

À Senhora

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA

Representante Legal da Associação Comunitária Cultural Antônia Antonieta Freire

Rua Vereador José Domingos Freire, S/N - Bairro Santa Paz

59.670 - 000 Upanema - RN

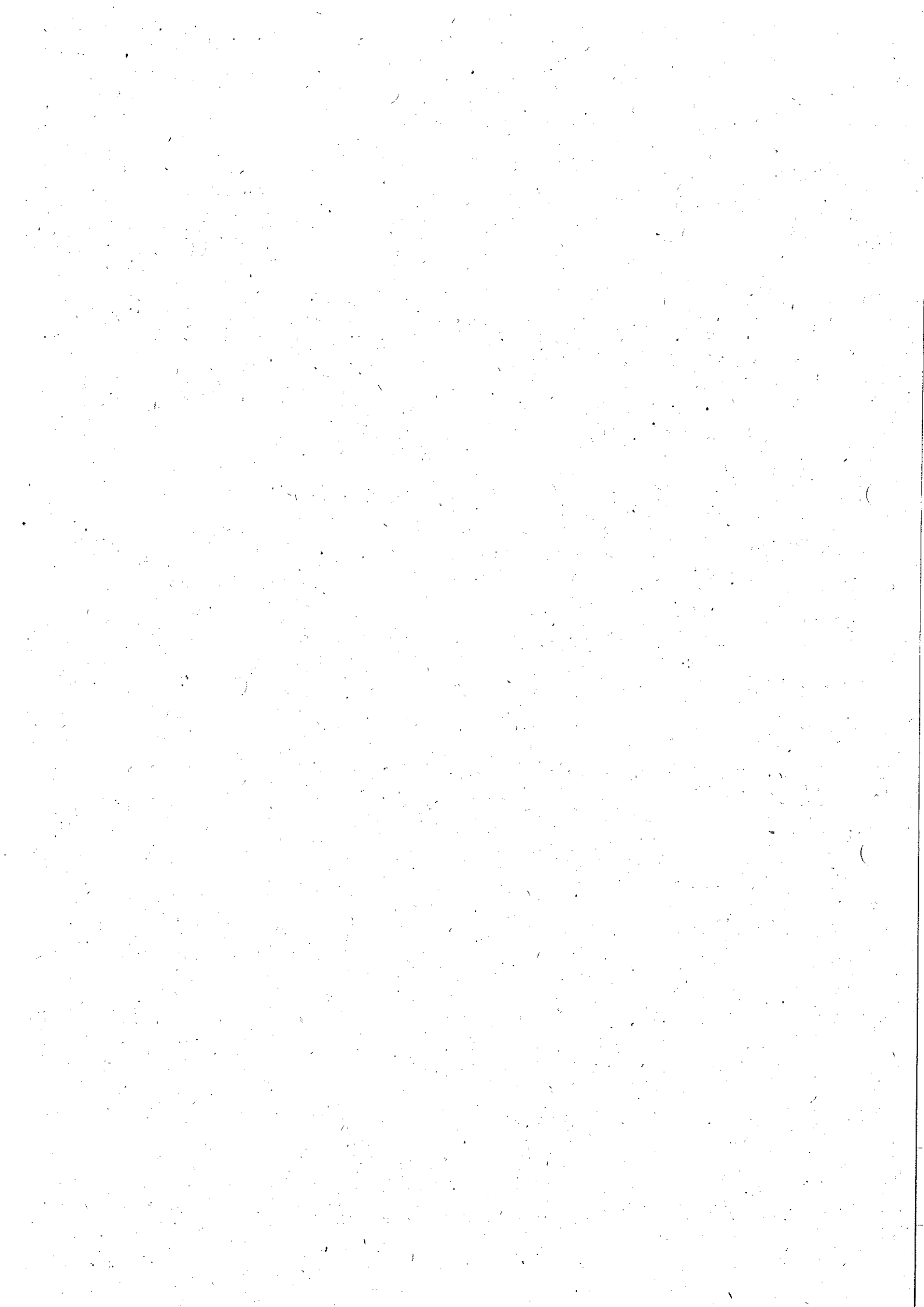
Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo n.º 53000.027260/2013.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.027260/2013, na localidade de Upanema / RN, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º 2997 / 2013, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma n.º 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

  
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

132

**Identificação do Processo**

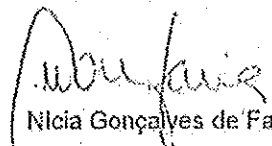
Número: 53000.027260/2013 Localidade / UF: UPANEMA/RN  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL ANTONIA ANTONIETA FREIRE  
Aviso: 59 Publicação: 03/04/2013 Prazo: 60 Canal: 0

**Processo**

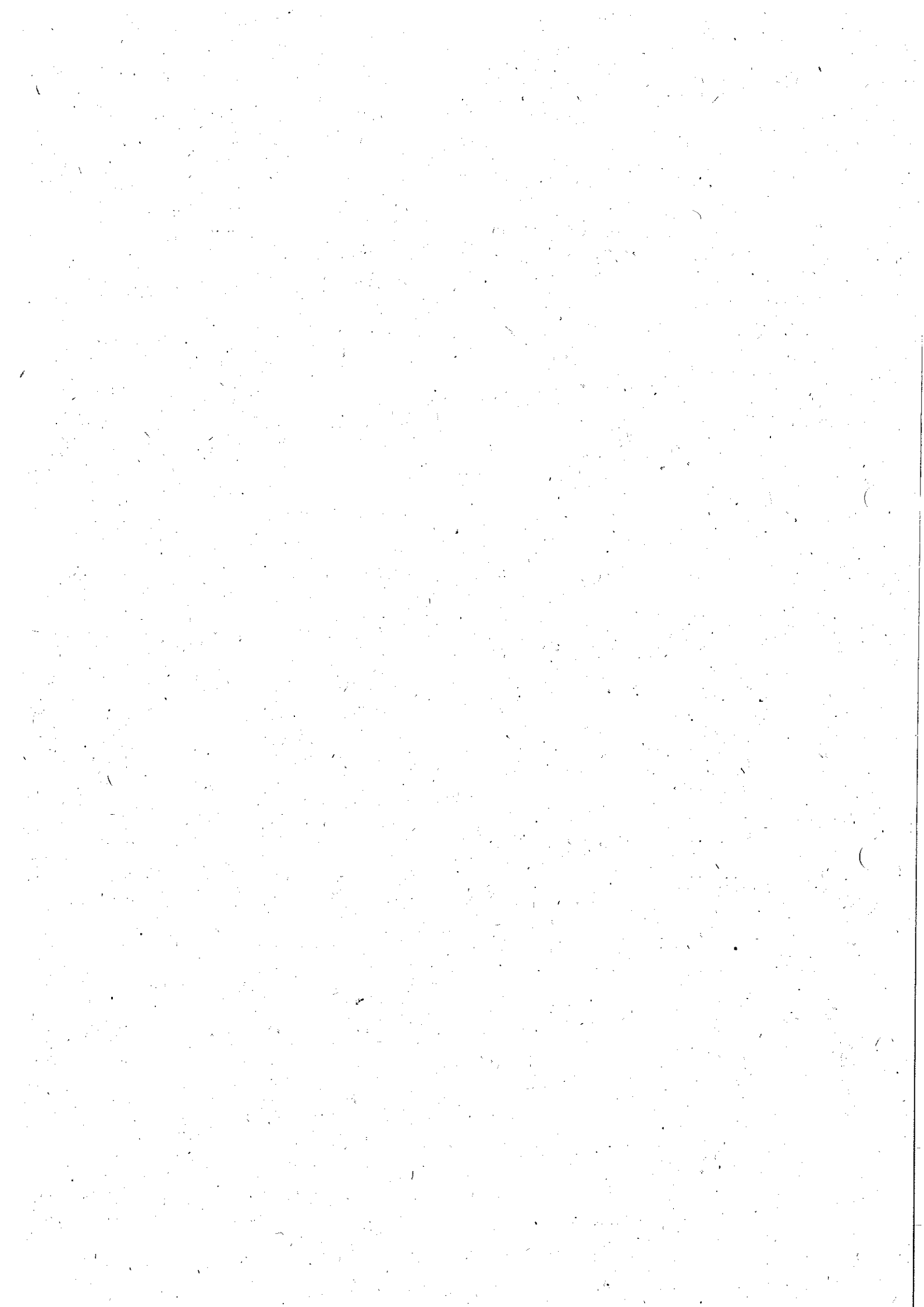
1. A Entidade é uma: Associação

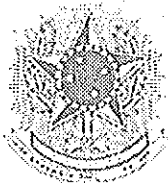
**2. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

O processo foi indeferido tecnicamente, em razão das coordenadas geográficas, a entidade recebeu o ofício nº 6450/2013 e Nota Técnica nº 2997/2013, em 02 de dezembro de 2013, não apresentou pedido de reconsideração nem recurso administrativo, processo arquivado definitivamente (ARQDEF).

  
Nícia Gonçalves de Faria







MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Despacho de Arquivamento.

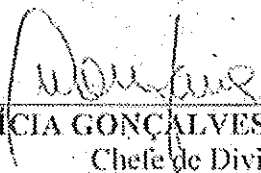
1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.027260/2013, da entidade Associação Comunitária Cultural Antônia Antonieta Freire, na localidade de Upanema/RN, indica a necessidade de arquivamento pelo seguinte fundamento:

1. A entidade não apresentou pedido de reconsideração e/ou recurso administrativo da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido pelo Ofício de indeferimento nº 6450, de 19 de novembro de 2013, AR Postal recebido em 2 de dezembro de 2013.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, por intempestividade, conforme dispõe o inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 4 de abril de 2014.

  
NÍCIA GONÇALVES DE FARIA  
Chefe de Divisão

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 7 de abril de 2014.

  
SAMIR AMÂNDO GRANJA NOBRE MAIA  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EM BRANCO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES**  
**PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.027143/2013-58**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

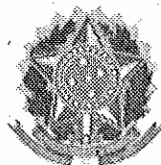
Em 22 de maio de 2014, na unidade CGRC/DEOC/SCE.



Documento assinado eletronicamente por **Nícia Gonçalves de Faria, Chefe de Divisão**, em 20/06/2014, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0006265** e o código CRC **FB6A91E2**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 86 / 2014 / SEI-MC

(PARECER Nº 0951/2014/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.027143/2013-58

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte.
- II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

#### I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte.

2. Preliminarmente, cumpre salientar que a apresentação do processo em exame é híbrida, ou seja, parte dele veio a esta Consultoria Jurídica pela forma tradicional, qual seja, pela forma física; havendo também documentos que já foram digitalizados e disponibilizados por meio do Sistema SEI deste Ministério das Comunicações. Diante disso, necessário esclarecer que, ao mencionar o número da página em que determinado documento se encontra, refiro-me à folha numerada do processo físico. Quanto aos documentos digitalizados, mencionarei o número do Evento SEI a que se referem. Feitos estes esclarecimentos, passo ao exame da questão propriamente dita.

3. Conforme constou da Nota Técnica nº 0552/2014/SEI-MC (Evento SEI nº 03516), o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03.4.2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 03.6.2013. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia

29.5.2013, conforme comprova o requerimento de fl. 02 do processo físico, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

4. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998 e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 18/23, Art. 2º, fl. 18);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada, cujo mandato se encerrará no ano de 2017 (fls. 07/09 e 14/15);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 26; 29 e 260);
- (iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 31); e,
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 36/241).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14, (fl. 21), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

## II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade

indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (fls. 252, 258 e 263) e Justiça Federal (fls. 254, 255, 25, 257, 260 e 261). Apresentou, ainda, a certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral (fls. 253, 259, 269 e 296/298). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

12. Ressalta-se que, além das certidões mencionadas no item anterior, a entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional (fl. 265), Estadual (fl. 266), e Municipal (fl. 267), bem como certidões atestando regularidade perante a Seguridade Social (fl. 268) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (fl. 267).

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 244, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

### III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar no 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

15. Além da requerente, também participou da seleção a Associação Comunitária Antônia Antonieta Freire - Processo 53000.027260/2013, que teve seu processo arquivado por não ter apresentado a documentação exigida no aviso habilitação, conforme restou noticiado na Nota Técnica nº 0552/2014/SEI-MC, Evento SEI nº 03516.

16. Ressalta-se que a referida entidade fora comunicada do arquivamento do seu processo por intermédio do Ofício nº 6450/2013/CGRC/SCE-MC, Evento SEI nº 03678; e AR atestando que a correspondência fora entregue ao destinatário em 02.12.2013, Evento SEI nº 03676.

17. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

18. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 0552/2014/SEI-MC, Evento SEI nº 03516.

19. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

20. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11, 12 e 13 da presente peça.

#### IV – DA CONCLUSÃO

21. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

22. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 19 de agosto de 2014.



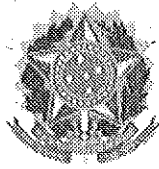
Cláudia Maria Vilela von Sperling  
Advogada da União



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling, Advogada da União**, em 03/09/2014, às 09:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0092926** e o código CRC **1341ADFB**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 301 / 2014

(DESPACHO Nº 2875/2014/ SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.)

PROCESSO Nº 53000.027143/2013-58

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 86/2014/SEI-MC (PARECER Nº 0951/2014/ CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

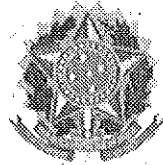
Encaminhe-se à apreciação da Senhora Consultora Jurídica Substituta.



Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo**,  
**Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 02/09/2014, às 11:26, conforme art.  
3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0092959** e o código  
**CRC 6275DAA7**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 302 / 2014

(DESPACHO Nº 2876/2014/IMS/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.027143/2013-58

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 301/2014/SEI-MC (DESPACHO Nº 2875/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU), da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 86/2014/SEI-MC (PARECER Nº 0951/2014/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Após o necessário registro no Sistema de Consultoria – SISCON, encaminhe-se ao Gabinete da Srª. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília,        de                de 2014.

ISABELA MARQUES SEIXAS  
Consultora Jurídica Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Marques Seixas, Consultora Jurídica Substituta**, em 02/09/2014, às 11:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0092983** e o código CRC **D2D6B4AB**.

**PORTARIA Nº 1145/2014/SEI-MC**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027143/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DA SERRA**, com sede no Sítio Bom Jesus da Serra, casa nº 5, município de Upanema, estado do Rio Grande do Norte, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses, a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bernardo Silva, Ministro de Estado das Comunicações**, em 06/11/2014, às 17:49, conforme art, 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 10264



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0119952** e o código CRC **FA7D8C38**.



**Ministério das Comunicações**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 437, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e no art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.053966/2012-58, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CARIRI DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CULTURA, com sede à Rua Dona Alina, s/nº, centro, na cidade de Cariri do Tocantins, estado do Tocantins, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

**PORTARIA Nº 469, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e no art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.060295/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NATIVA DE FLORESTA, com sede à Rua Plínio A. Pessoa, nº 661, Centro, no município de Floresta, estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 91,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

**PORTARIA Nº 739, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e no art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Co-

**PORTARIA Nº 4.140, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 53900.019092/2014-28, resolve:

Art. 1º Autorizar TV SERRA AZUL LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no Município de Belém, Estado do Pará, por meio do canal 49- (quarenta e nove, decalado para menos), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via terrestre.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação, a utilização dos equipamentos e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, em conformidade com o Anexo.

Art. 3º A digitalização deste canal está condicionada à demonstração de viabilidade técnica pela Agência Nacional de Telecomunicações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

**ANEXO**

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA PRINCIPAL			
Logradouro:	Av. Governador José Malcher, nº 1332	Bairro:	Nazare
CEP:	66060-230	Localidade:	Belém
UF:	PA	Coordenadas Geográficas:	1º 27' 3" S; 48º 28' 54" W

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/canais/diario>, pelo código 00012015010700047 ou PORTARIA 1140 (0311473) Nº 53000.027143/2013-58 (pg. 364)

TRANSMISSOR PRINCIPAL		
Fabricante:	* * *	
Modelo:	Potência de Operação:	Certificação:
	0,85 kW	* * *

\* A entidade deverá indicar o nome do fabricante, o modelo e o código de certificação do transmissor principal de 0,85 kW na ocasião da solicitação do licenciamento da estação.

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL			
Fabricante:	JF Telecom		Modelo:
Cota Base da Torre:		Altura Centro Geométrico:	Azimute de Orientação:
20 m	15 m	0° NV	Beam:
Tipo:		Polarização:	ERP max.:
OMNIDIRECIONAL		Horizontal	3,19 kW

LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
Fabricante:	Radio Frequency Systems - RFS		Modelo:
Comprimento:	Eficiência:	Impedância Característica:	Atenuação:
45 m	64,6 %	50 Ohms	3,1 dB/100m

Potência Efetiva Irradiada por Azimute (ERP Az)		
Azimute (radial) (°)	H ssar (m)²	ERP Az (kW)
0	49	2,28
30	38	2,73
60	34	1,92

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.03.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.027143/2013-58**

**Referência: NOTA TÉCNICA Nº 552/2014/SEI-MC**

**Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra (ASIBOJESE)**

**Assunto: Serviço de Radiodifusão Comunitária**

**Destinatário: SCE**

Restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério para re-exame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 12 de janeiro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta**, em 13/01/2015, às 12:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0319872** e o código CRC **C355861E**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027143/2013 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**RICARDO BERZOINI**  
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, Ministro de Estado das Comunicações, em 02/02/2015, às 18:56, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1232960



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0322612** e o código CRC **817A3701**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Processo nº: **53000.027143/2013-58**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra ASIBOJESE**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 1.145, de 06/11/2014, no Diário Oficial da União de 07/01/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Upanema/RN, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº 53000.027143/2013-58, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 19/05/2015, às  
08:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0503286** e o código  
CRC **E3A1B2A3**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Brasília, 30 de Julho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027143/2013 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini*

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 86 / 2014 / SEI-MC

(PARECER Nº 0951/2014/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.027143/2013-58

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

#### I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte.

2. Preliminarmente, cumpre salientar que a apresentação do processo em exame é híbrida, ou seja, parte dele veio a esta Consultoria Jurídica pela forma tradicional, qual seja, pela forma física; havendo também documentos que já foram digitalizados e disponibilizados por meio do Sistema SEI deste Ministério das Comunicações. Diante disso, necessário esclarecer que, ao mencionar o número da página em que determinado documento se encontra, refiro-me à folha numerada do processo físico. Quanto aos documentos digitalizados, mencionarei o número do Evento SEI a que se referem. Feitos estes esclarecimentos, passo ao exame da questão propriamente dita.

3. Conforme constou da Nota Técnica nº 0552/2014/SEI-MC (Evento SEI nº 03516), o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03.4.2013, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 03.6.2013. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 29.5.2013, conforme comprova o requerimento de fl. 02 do processo físico, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

4. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612,

de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998 e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 18/23, Art. 2º, fl. 18);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada, cujo mandato se encerrará no ano de 2017 (fls. 07/09 e 14/15);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 26; 29 e 260);
- (iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 31); e,
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 36/241).

5. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14, (fl. 21), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

6. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1988. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."

7. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

8. Eis o relatório.

## II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

9. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas: os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados; b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de

licitação.

10. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

11. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

12. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (fls. 252, 258 e 263) e Justiça Federal (fls. 254, 255, 257, 260 e 261). Apresentou, ainda, a certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral (fls. 253, 259, 269 e 296/298). Todas as certidões referem-se ao local de residência dos dirigentes, nos últimos 05 (cinco) anos.

13. Ressalta-se que, além das certidões mencionadas no item anterior, a entidade requerente também trouxe para os autos as certidões comprovando a sua regularidade fiscal perante: as Fazendas Nacional (fl. 265), Estadual (fl. 266), e Municipal (fl. 267), bem como certidões atestando regularidade perante a Seguridade Social (fl. 268) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (fl. 267).

14. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 244, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

### III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

15. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar no 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

16. Além da requerente, também participou da seleção a Associação Comunitária Antônia Antonieta Freire - Processo 53000.027260/2013, que teve seu processo arquivado por não ter apresentado a documentação exigida no aviso habilitação, conforme restou noticiado na Nota Técnica nº 0552/2014/SEI-MC, Evento SEI nº 03516.

17. Ressalta-se que a referida entidade fora comunicada do arquivamento do seu processo por intermédio do Ofício nº 6450/2013/CGRC/SCE-MC, Evento SEI nº 03678; e AR atestando que a correspondência fora entregue ao destinatário em 02.12.2013, Evento SEI nº 03676.

18. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

19. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 0552/2014/SEI-MC, Evento SEI nº 03516.

20. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

21. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11, 12 e 13 da presente peça.

#### IV – DA CONCLUSÃO

22. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

23. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

24. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 19 de agosto de 2014.

Cláudia Maria Vilela von Sperling  
Advogada da União

**DESPACHO nº 301 / 2014**

(DESPACHO Nº 2875/2014/ SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.)

PROCESSO Nº 53000.027143/2013-58

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.



Aprovo o PARECER Nº 86/2014/SEI-MC (PARECER Nº 0951/2014/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Encaminhe-se à apreciação da Senhora Consultora Jurídica Substituta.

Brasília, 2 de setembro de 2015.

Socorro Janaina Maximiano Leonardo  
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

**DESPACHO nº 302 / 2014**

(DESPACHO Nº 2876/2014/IMS/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.027143/2013-58

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 301/2014/SEI-MC (DESPACHO Nº 2875/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU), da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 86/2014/SEI-MC (PARECER Nº 0951/2014/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Após o necessário registro no Sistema de Consultoria – SISCON, encaminhe-se ao Gabinete da Srª. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 2 de setembro de 2014.

ISABELA MARQUES SEIXAS  
Consultora Jurídica Substituta

**DESPACHO S/Nº**

1. Reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.
2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 27 de julho de 2015.

Alan Trajano  
Consultor Jurídico

*Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano*

**Assunto:** Notificação (SIDOF)

**De:** Sidof@planalto.gov.br

**Data:** 30/07/2015 19:13

**Para:** emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, renata.hecchio@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO  
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

**Autor do Documento:** Wendy Batista de Araujo

**Data de Encaminhamento:** 30/07/2015

**Fluxo:** Fluxo Interno

**Nup:** Não Consta

**Ministério:** MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**Assunto:** MC 00184 2015 Upanema RN/RADCOM

**Atividade:** Avalia Documento e Define Destino



Presidência da República CODOC/PROTOCOLO	
04 AGO 2015	
Hora:	10 : 40
Func.:	

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Gabinete do Ministro**

**Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-62427  
6225

Ofício nº 24739/2015/SEI-MC

Brasília, 3 de agosto de 2015



Ao Senhor

**GABRIEL FERRAZ AIDAR**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da  
Presidência da República – Substituto.

Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

**Senhor Subchefe,**

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00182/2015 MC ✓

- 53000.053346/2011

EM nº 00189/2015 MC X

- 53000.044719/2011

EM nº 00183/2015 MC X

- 53000.064001/2012

EM nº 00184/2015 MC ✓

- 53000.027143/2013

EM nº 00186/2015 MC X

- 53000.008595/2010

EM nº 00187/2015 MC X

- 53000.064272/2010

EM nº 00188/2015 MC X

- 53000.007503/2006

EM nº 00180/2015 MC X

- 53000.057831/2011

EM nº 00199/2015 MC X

- 53000.046729/2011

EM nº 00195/2015 MC X

- 53000.039533/2007

EM nº 00194/2015 MC X

- 53000.024307/2008

EM nº 00190/2015 MC X

- 53000.007471/2010

EM nº 00193/2015 MC X

- 53000.016307/2011

Atenciosamente,

**WENDY BATISTA DE ARAUJO**  
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta, em 03/08/2015, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.027143/2013-58**

**Referência: Ofício nº 24739/2015/SEI-MC, de 3 de agosto de 2015.**

**Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: SCE**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 24739/2015/SEI-MC, de 3 de agosto de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 4 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta**, em 06/08/2015, às 13:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0642859** e o código **CRC.D3DB019E**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Subchefia de Assuntos Parlamentares  
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3411-1440 – supar@presidencia.gov.br

Ofício nº 667 /2016 - Supar/SEGOV.

Brasília, 15 de julho de 2016.


Ao Senhor  
ARLEY AYRES  
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Brasília - DF

**Assunto: Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 46 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias enviados à Câmara dos Deputados pela Mensagem nº 219, de 2016 e retirados de tramitação pela Mensagem nº 340, de 2016, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta.

Atenciosamente,

  
PAULO MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA  
Subchefe-Adjunto

NUP: 00030.003049/2016-32

(A-2)

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.027679/2012	316	25/11/2013	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá	Jequitibá	MG
53000.013790/2010	317	25/11/2013	Associação Montesclareense de Comunicação e Assistência	Montes Claros	MG
53000.037303/2011	318	25/11/2013	Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM	Cachoeira do Arari	PA
53000.003387/2012	319	25/11/2013	Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM,	Princesa Isabel	PB
53000.026544/2011	324	25/11/2013	Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu	Embu-Guaçu	SP
53000.023655/2010	335	3/12/2013	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã	Amaporã	PR
53000.006409/2009	345	11/12/2013	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	Arneiroz	CE
53000.000317/2013	361	25/04/2013	Associação Comunitária Amapaense de Comunicação	Amapá do Maranhão	MA
53000.027485/2009	25	6/02/2014	Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	PR
53000.036914/2011	26	6/02/2014	Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio	São Jorge do Patrocínio	PR
53000.055599/2007	33	6/02/2014	Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente Taquaruçu Canto das Artes,	Palmas	TO
53000.029325/2009	36	6/02/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara	Santa Bárbara	BA
53000.028337/2012	54	21/02/2014	Associação Virgolandense Comunitária Cultural,	Virgolândia	MG
53000.047616/2011	55	21/02/2014	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense	Chalé	MG
53000.053959/2010	57	21/02/2014	Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca	Mataraca	PB
53000.000127/2013	63	21/02/2014,	Associação Cultural e Educativa Sabujiense	São João do Sabugi	RN
53000.001388/2013	363	25/04/2014	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju	Itamaraju	BA

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.003793/2012	365	25/04/2014	Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM	Porto Grande	AP
53000.021819/2010	366	25/04/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC	Vitória da Conquista	BA
53000.015303/2012	370	25/04/2014	Associação de Rádio Comunitária de Castanheira	Castanheira	MT
53000.064008/2012	421	22/05/2014	Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC	Santa Maria do Tocantins	TO
53000.017857/2013	460	5/06/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro	Governador Newton Bello	MA
53000.027143/2013	1.145	6/11/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra	Upanema	RN
53000.064001/2012	1.153	6/11/2014	Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia	Brasilândia de Tocantins	TO
53000.053346/2011	1.164	6/11/2014	Clube de Mães do Município de Saloá	Saloá	PE
53000.041718/2009	3.088	27/11/2014	Associação Comunidade Nova Tufilândia	Tufilândia	MA
53000.064284/2010	457	5/06/2015	Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária	Teófilo Otoni	MG
53000.034839/2012	458	5/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza	Tauá	CE
53000.045172/2012	479	5/06/2015	Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela	Porto Estrela	MT
53000.048971/2012	800	9/06/2015	Associação Cultural Bem FM	São Pedro D'Aldeia	RJ
53000.048544/2010	881	9/06/2015	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã	Laguna Carapã	MS
53000.022867/2010	1.206	17/03/2015	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados	Dourados	MS



NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.002360/2012	2.020	16/06/2015	Associação Cultural Maraial	Maraial	PE
53000.045153/2012	2.224	5/06/2015	Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal	Reserva do Cabaçal	MT
53000.048669/2012	2.225	5/06/2015	Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO)	Cajamar	SP
53000.050492/2011	2.226	5/06/2015	Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa	Água Boa	MG
53000.028439/2009	2.228	5/06/2015	Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM	Chapada Guimarães	MT
53000.050225/2011	2.229	5/06/2015	Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas	Morada Nova de Minas	MG
53000.044719/2011	2.259	16/06/2015	Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária	Colônia do Piauí	PI
53000.008595/2010	2.633	29/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (Radial)	Mirador	MA
53000.007503/2006	2.635	29/06/2015	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX	Rio Grande	RS
53000.002984/2008	2.786	30/07/2015	Associação Cultural Comunitária Alto Figueira	Arvorezinha	RS
53000.050613/2011	2.831	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR	Barbacena	MG
53000.002483/2003	3.147	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL	Lajeado	RS
53000.013635/2010	3.437	30/07/2015	Associação Cidade Alta	Jaguariaíva	PR
53000.037499/2011	3.444	30/07/2015	Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira	Pires Ferreira	CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 145, DE 2016

(Do Poder Executivo)

MSC 219/2016

AV 258/2016

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1145, de 06 de novembro de 2014, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIACÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 219

Senhores Membros do Congresso Nacional,

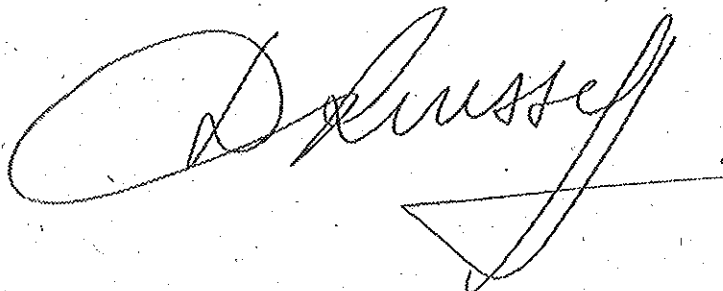
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá – MG;
- 2 - Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013 – Associação Montesclareense de Comunicação e Assistência, no município de Montes Claros – MG;
- 3 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Cachoeira do Arari – PA;
- 4 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel – PB;
- 5 - Portaria nº 324, de 25 de novembro de 2013 – Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município Embu-Guaçu – SP;
- 6 - Portaria nº 335, de 3 de dezembro de 2013 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã – PR;
- 7 - Portaria nº 345, de 11 de dezembro de 2013 – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz – CE;
- 8 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão – MA;
- 9 - Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand – PR;
- 10 - Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio – PR;
- 11 - Portaria nº 33, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente – Taquaruçu – Canto das Artes, no município de Palmas – TO;
- 12 - Portaria nº 36, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara, no município de Santa Bárbara – BA;
- 13 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia – MG;

- 14 - Portaria nº 55, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense, no município de Chalé – MG;
- 15 - Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca, no município de Mataraca – PB;
- 16 - Portaria nº 63, de 21 de fevereiro de 2014, Associação Cultural e Educativa Sabujiense, no município de São João do Sabugi – RN;
- 17 - Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014 – Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, no município de Itamaraju – BA;
- 18 - Portaria nº 365, de 25 de abril de 2014 – Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM, no município de Porto Grande – AP;
- 19 - Portaria nº 366, de 25 de abril de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista – ACRPSIVC, no município de Vitória da Conquista – BA;
- 20 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira – MT;
- 21 - Portaria nº 421, de 22 de maio de 2014 – Associação Santa Maria de Difusão e Cultura – ASMDDCEC, no município de Santa Maria do Tocantins – TO;
- 22 - Portaria nº 460, de 5 de junho de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Bello – MA;
- 23 - Portaria nº 1.145, de 6 de novembro de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema – RN;
- 24 - Portaria nº 1.153, de 6 de novembro de 2014 – Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia de Tocantins – TO;
- 25 - Portaria nº 1.164, de 6 de novembro de 2014 – Clube de Mães do Município de Saloá, no município de Saloá – PE;
- 26 - Portaria nº 3.088, de 27 de novembro de 2014 – Associação Comunidade Nova Tufilândia, no município de Tufilândia – MA;
- 27 - Portaria nº 457, de 5 de junho de 2015 – Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni – MG;
- 28 - Portaria nº 458, de 5 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza, no município de Tauá – CE;
- 29 - Portaria nº 479, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela, no município de Porto Estrela – MT;
- 30 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 – Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D’Aldeia – RJ;
- 31 - Portaria nº 881, de 9 de junho de 2015 – Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã, no município de Laguna Carapã – MS;
- 32 - Portaria nº 1.206, de 17 de março de 2015 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados, no município de Dourados – MS;

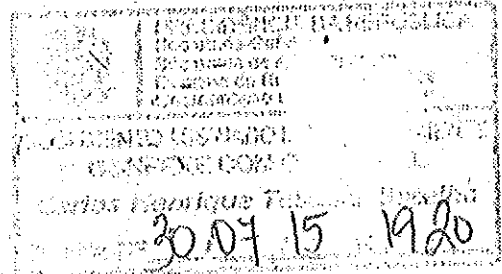
- 33 - Portaria nº 2.020, de 16 de junho de 2015 – Associação Cultural Maraial, no município de Maraial – PE;
- 34 - Portaria nº 2.224, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal, no município de Reserva do Cabaçal – MT;
- 35 - Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 – Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar – SP;
- 36 - Portaria nº 2.226, de 5 de junho de 2015 – Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa – MG;
- 37 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada Guimarães – MT;
- 38 - Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas – MG;
- 39 - Portaria nº 2.259, de 16 de junho de 2015 – Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária, no município de Colônia do Piauí – PI;
- 40 - Portaria nº 2.633, de 29 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapeçuru e Alpercatas da Região de Mirador – Maranhão (Radial), no município de Mirador – MA;
- 41 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 – Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino – ABC IX, no município de Rio Grande – RS;
- 42 - Portaria nº 2.786, de 30 de julho de 2015 – Associação Cultural Comunitária Alto Figueira, no município de Arvorezinha – RS;
- 43 - Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – ARCOCEBAR, no município de Barbacena – MG;
- 44 - Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado – RS;
- 45 - Portaria nº 3.437, de 30 de julho de 2015 – Associação Cidade Alta, no município de Jaguariatva – PR; e
- 46 - Portaria nº 3.444, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira, no município de Pires Ferreira – CE.

Brasília, 9 de maio de 2016.



EM nº 00184/2015 MC

Brasília, 30 de Julho de 2015



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027143/2013 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

30 07 15 19 20



*Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini*

**PORTARIA Nº 1145/2014/SEI-MC**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027143/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS DA SERRA**, com sede no Sítio Bom Jesus da Serra, casa nº 5, município de Upanema, estado do Rio Grande do Norte, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses, a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por Paulo Bernardo Silva, Ministro de Estado das Comunicações, em 06/11/2014, às 17:49, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014, Nº de Série do Certificado: 10264



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0119952 e o código CRC FA7D8C38.



PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria

Em 12.15.16 às 14.30 horas

*Jovir Maria* 4.766  
Assinatura                                  Função

Aviso nº 258 - C. Civil.

Em 9 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

*REC 219/2016*

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 316 a 319, 324, 335, 345 e 361, de 2013; 25, 26, 33, 36, 54, 55, 57, 63, 363, 365, 366, 370, 421, 460, 1.145, 1.153, 1.164 e 3.088, de 2014; 457, 458, 479, 800, 881, 1.206, 2.020, 2.224, 2.225, 2.226, 2.228, 2.229, 2.259, 2.633, 2.635, 2.786, 2.831, 3.147, 3.437 e 3.444, de 2015.

Atenciosamente,

*E.M.C.*  
EVA MARIA CENLAVAL CHIAVON  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República, substituta

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DO BRASIL  
17409  
E.M.C.  
EVA MARIA CENLAVAL CHIAVON  
Ministra de Estado  
J.S.E.C.

PRIMEIRA SECRETARIA  
Em 12.15.16  
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.  
*Edson Luís Costa*  
Chefe de Gabinete

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Processo nº: **53000.027143/2013-58**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminhando o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1748063** e o código CRC **1BD0E647**.

**Minutas e Anexos**

**Não Possui.**

Referência: Processo nº 53000.027143/2013-58

SEI nº 1748063

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Processo nº: **53000.027143/2013-58**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1748065** e o código CRC **5BFD99A6**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.027143/2013-58

SEI nº 1748065

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
DESPACHO

Processo nº: 53000.027143/2013-58

Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra

Assunto: Minuta de Exposição de Motivos

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 552/2014 (Evento SEI 0003516) e do Parecer Conj. nº 86/2014 (Evento SEI 0092926), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, Secretária de Radiodifusão, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 1748067 e o código CRC 04CBEA12.

**Minutas e Anexos**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia

de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027143/2013 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

---

Referência: Processo nº 53000.027143/2013-58

SEI nº 1748067

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027143/2013 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 1797231 e o código CRC 42CB20B6.

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

CGGM\_RÁDIO

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 1884152 e o código CRC DFFB412B.



FRANCO

Brasília, 31 de Maio de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027143/2013 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*

EM BRANCO